



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**DIÁRIO OFICIAL**

SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO N.º 46.227 — DE 18 JUNHO DE 1969

ANO XX — Nº 217

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 1979

**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM**

PORTARIA Nº 4141 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1979.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, item XVIII do Regimento interno da Autarquia, aprovado pela Portaria nº 36, de 13 de janeiro de 1975, do Ministério dos Transportes, tendo em vista o que consta do processo nº 10.0887/79/DASP,

**R E S O L V E,**

I - Excluir da Portaria nº 2.785, de 29 de agosto de 1979, publicada no D.O.U. de 06/09/79, o seguinte candidato habilitado em concurso público:

AGENTE ADMINISTRATIVO-LT-SA-801  
Classe A-Ref. 24

RIO DE JANEIRO - RJ

01 - UBIRAJARA ARAÚJO PEREIRA DOS SANTOS

II - Autorizar a contratação, sob o regime da Legislação Trabalhista, na vaga decorrente da exclusão referida no item I, a seguinte candidata habilitada em concurso público:

RIO DE JANEIRO - RJ

01 - MARIA LUIZA ARÉAS DE MELO

Assinado: DAVID ELKIND -

PORTARIAS DATADAS DE 13 DE DEZEMBRO DE 1979.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, item (8) XVIII, do Regimento do DNER, aprovado pela Portaria MT-36, de 13/01/75, publicada no Diário Oficial da União, de 24 de janeiro de 1975, resolve:

nº 4142 - conceder exoneração na forma do disposto no item I, do artigo 75, da Lei 1711/52, ao servidor MOZART VASCONCELOS LOPES, matrícula nº 2.121.370, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1000, classe "A", referência 06, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, lotado no 109 Distrito Rodoviário Federal, devendo o efeito da presente portaria ser considerado efetivo a partir de 01 de novembro de 1979.

nº 4143 - conceder exoneração na forma do disposto no item I, do artigo 75, da Lei 1711/52, a servidora ODACY BERNARDES BARBOSA, matrícula nº 2.110.608, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-801.2, classe "A", referência 25, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, lotada no 119 Distrito Rodoviário Federal. - Assinado: DAVID ELKIND

**Diretoria de Pessoal**

PORTARIAS DATADAS DE 13 DE DEZEMBRO DE 1979.

O DIRETOR DA DIRETORIA DE PESSOAL, usando das atribuições que lhe conferem os itens I, II, XVII e XVIII do artigo 93 do Regimento da Autarquia, aprovado pela Portaria Ministerial nº MT-36, de 13 de janeiro de 1975, da competência delegada pe

lo Diretor-Geral, através da Portaria nº 668, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União, de 05 de maio de 1971, e de conformidade com o disposto no Decreto número 75.818, de 04 de junho de 1975, publicado no Suplemento nº 106 do Diário Oficial da União de 09 de junho de 1975, resolve:

nº 4144 - dispensar NELLY HOLANDA CARDOSO, matrícula número 2.148.673, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, de substituto do Chefe da Seção de Cadastro, do Serviço de Pessoal, código DAI-111.1 (OC), do 39 Distrito Rodoviário Federal.

nº 4145 - dispensar a partir de 06/12/78, LUIZ GONZAGA AUSTRE GESILO TAVARES, matrícula nº 2.261.960, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, de substituto do Chefe da Seção de Cadastro, do Serviço de Pessoal, código DAI-111.1(OC), do 39 Distrito Rodoviário Federal.

nº 4146 - dispensar JOSÉ ORACI COUTINHO, matrícula nº 31.172, pertencente a Tabela Permanente desta Autarquia, de substituto do Chefe da Seção de Manutenção de Equipamento, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, código DAI-111.1 (OC), do 39 Distrito Rodoviário Federal.

nº 4147 - designar WALTER FERNANDES CHAGAS, matrícula número 31.330, da Tabela Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Manutenção de Equipamento, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 39 Distrito Rodoviário Federal.

nº 4148 - designar IVETE PIRES DE QUEIROZ, matrícula número 2.080.344, do Quadro Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Cadastro, do Serviço de Pessoal, do 39 Distrito Rodoviário Federal.

nº 4149 - designar JOSÉ CARLOS DE LIMA, matrícula nº 31.149, da Tabela Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Núcleo 3/3, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 39 Distrito Rodoviário Federal.

nº 4151 - dispensar LUIZ GONZAGA DIAS, matrícula nº 41.641, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Supervisão Geral, do Escritório de Fiscalização 4/4, do 49 Distrito Rodoviário Federal.

nº 4152 - dispensar ODORICO PORFIRIO DE LIMA, matrícula número 2.068.742, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Setor de Oficina, do Serviço de Manutenção, do 49 Distrito Rodoviário Federal.

nº 4153 - dispensar LUIZ GONZAGA DIAS, matrícula nº 41.641, pertencente a Tabela Permanente desta Autarquia, de substituto do Chefe do Escritório de Fiscalização 4/4, código DAI-111.2 (NS), do 49 Distrito Rodoviário Federal.

FUBCO DESTA CAMPUS DE CASQUETE DE JARDIM

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL**

**EXPEDIENTE**

DIRETOR-GERAL  
**OCTACIANO NOGUEIRA**

DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES      CHEFE DO SERVIÇO EDITORIAL  
**DINORÁ MORAES FERREIRA**                      **MARIA LUZIA DE MELO**

**DIÁRIO OFICIAL**

**SEÇÃO I - PARTE II**

Orgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada  
(Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional)  
**BRASÍLIA**

**ASSINATURAS**

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONARIOS	
Semestral .....	Cr\$ 580,00	Semestral .....	Cr\$ 440,00
Anual .....	Cr\$ 1.160,00	Anual .....	Cr\$ 880,00

EXTERIOR		EXTERIOR	
Anual .....	Cr\$ 1.860,00	Anual .....	Cr\$ 1.400,00

**PORTE AÉREO**

A ser contratado separadamente com a Delegacia Regional da E.C.T.  
(Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) em Brasília

**NÚMERO AVULSO**

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço de exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,80 por ano, se de exercícios anteriores.

★ **Horário de atendimento ao público**

Os Setores de Venda e de Redação, têm seu atendimento de 8 às 12h e de 13 às 17h.

★ **Dos Originais**

— As Repartições Públicas deverão entregar no Setor de Redação, do Departamento de Imprensa Nacional, o expediente destinado à publicação, sendo que a matéria, entregue até às 16h, será publicada no mesmo dia.

— Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes, ainda que não publicados.

— Os originais, para publicação, deverão ser datilografados em espaço dois, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével a critério do DIN.

★ **Reclamações**

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas, por escrito, ao Setor de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

★ **Assinaturas**

As assinaturas para o exterior serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem aviso prévio.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março.

— Os pedidos de assinatura de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

★ **Remessa de Valores**

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento (cheque visado ou comprado), pagável em Brasília, a favor do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimento quanto à sua aplicação.

nº 4154 - dispensar EDVALDO FERREIRA LEITE, matrícula número 41.491, pertencente a Tabela Permanente desta Autarquia, de substituto do Chefe do Setor de Oficina, do Serviço de Manutenção, código DAI-111.1 (OC), do 4º Distrito Rodoviário Federal.

nº 4155 - designar LUIZ GONZAGA DIAS, matrícula nº 41.641, da Tabela Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Conservação, da Residência 4/6, do 4º Distrito Rodoviário Federal.

nº 4156 - designar LUIZ GONZAGA DIAS, matrícula nº 41.641, da Tabela Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Residência 4/6, do 4º Distrito Rodoviário Federal.

nº 4157 - designar LUIZ GONZAGA DIAS, matrícula nº 41.641, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Supervisão Geral, da Residência 4/6, do 4º Distrito Rodoviário Federal.

nº 4158 - designar EDVALDO FERREIRA LEITE, matrícula número 41.491, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Setor de Oficina, do Serviço de Manutenção, do 4º Distrito Rodoviário Federal.

nº 4159 - designar ALOYSIO BOAVENTURA CERQUEIRA, matrícula nº 2.149.921, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Supervisão Geral, da Residência 5/2, do 5º Distrito Rodoviário Federal.

nº 4160 - designar ALOYSIO BOAVENTURA CERQUEIRA, matrícula nº 2.149.921, do Quadro Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.2 (NS), de Chefe da Residência 5/2, do 5º Distrito Rodoviário Federal.

nº 4161 - designar HELIO TEIXEIRA FERNANDES, matrícula número 52.667, da Tabela Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.2 (NS), de Chefe da Residência 5/6, do 5º Distrito Rodoviário Federal.

nº 4162 - dispensar JOSÉ FELICIANO ALVARENGA LOUREIRO, matrícula nº 2.032.903, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Programação Orçamento e Controle, do Serviço de Planejamento, do 6º Distrito Rodoviário Federal.

nº 4163 - dispensar MILTON MAIA SILVEIRA, matrícula número 2.021.629, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Setor de Concreto, do Serviço de Planejamento, do 6º Distrito Rodoviário Federal.

nº 4164 - designar JOSÉ FELICIANO ALVARENGA LOUREIRO, matrícula nº 2.032.903, ocupante do cargo de Engenheiro, do Quadro Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para exercer a função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Setor de Concreto, do Serviço de Planejamento, do 6º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Tecnologista, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 04 de junho de 1975, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 09 de junho de 1975.

nº 4165 - designar MILTON MAIA SILVEIRA, matrícula número 2.021.629, ocupante do cargo de Engenheiro, do Quadro Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para exercer a função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Programação Orçamento e Controle, do Serviço de Planejamento, do 6º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Economista, correlata com a referida função de acordo com o Decreto número 75.818, de 04/06/75, publicado no Suplemento nº 106 do Diário Oficial da União, de 09 de junho de 1975.

nº 4166 - dispensar "a pedido", ANTONIO VENINO BARBOSA, matrícula nº 2.151.563, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, de substituto do Chefe do Setor de Transporte, do Serviço Administrativo, código DAI-111.1 (OC), do 8º Distrito Rodoviário Federal.

nº 4167 - declarar vaga a função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Recebimento e Pagamento, do Serviço Financeiro, do 11º Distrito Rodoviário Federal, a partir de 24/10/79, em consequência da aposentadoria de seu titular, JOSÉ ROBERTO DA SILVA, matrícula nº 1.803.572, na data em referência.

nº 4168 - designar LAILZE MARIA DE MAGALHÃES, matrícula nº 2.149.675, para exercer a Função integrante das Categorias de

Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Recebimento e Pagamento, do Serviço Financeiro, do 119 Distrito Rodoviário Federal.

nº 4169 - dispensar ROMERITO GONÇALVES VALADÃO, matrícula nº 121.682, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Conservação, da Residência 12/11, do 129 Distrito Rodoviário Federal.

nº 4170 - designar ROMERITO GONÇALVES VALADÃO, matrícula nº 121.682, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.2 (NS), de Chefe da Residência 12/9, do 129 Distrito Rodoviário Federal.

nº 4171 - dispensar SEBASTIÃO AFONSO DA SILVA, matrícula nº 2.098.382, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, de substituto do Administrador de Trecho "B", da Residência 12/3, código DAI-111.1 (OC), do 129 Distrito Rodoviário Federal.

nº 4172 - dispensar ANDROGINO FLORES DAMASCENO, matrícula nº 2.098.306, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Administrador de Trecho "C", da Residência 12/3, do 129 Distrito Rodoviário Federal.

nº 4173 - designar SEBASTIÃO AFONSO DA SILVA, matrícula nº 2.098.382, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Administrador de Trecho "C", da Residência 12/3, do 129 Distrito Rodoviário Federal.

nº 4174 - designar OTAVIO QUEIROZ DA SILVA, matrícula número 2.098.367, ocupante do cargo de Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia, do Quadro Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Administrador de Trecho "B", da Residência 12/3, do 129 Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 04/06/75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 09 de junho de 1975.

nº 4175 - dispensar NOEMIA RODRIGUES, matrícula nº 121.366, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção Administrativa, do Escritório de Fiscalização 12/3, do 129 Distrito Rodoviário Federal.

nº 4177 - designar GERCINO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula número 1.089.717, do Quadro Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.2 (NS), de Chefe do Serviço de Engenharia e Segurança de Trânsito, do 139 Distrito Rodoviário Federal.

nº 4178 - declarar vaga a função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Administrador de Trecho "C", da Residência 15/3, do 159 Distrito Rodoviário Federal, a partir de 01/10/79, em consequência da aposentadoria de seu titular, LUIS ALVES MARTINS, matrícula nº 1.020.580, na data em referência.

nº 4179 - designar FRANCINE ACÁCIO PINTO, matrícula número 2.144.208, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Administrador de Trecho "C", da Residência 15/3, do 159 Distrito Rodoviário Federal.

nº 4180 - dispensar AILTON HEUSSER, matrícula nº 160.895, pertencente a Tabela Permanente desta Autarquia, de substituto do Chefe do Núcleo 16/8, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, código DAI-111.1 (OC), do 169 Distrito Rodoviário Federal.

nº 4181 - designar DELCIDES BOEIRA GODINHO, matrícula número 161.018, da Tabela Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Núcleo 16/8, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 169 Distrito Rodoviário Federal.

nº 4182 - dispensar RONALDO RODRIGUES ALVES, matrícula número 161.054, pertencente a Tabela Permanente desta Autarquia, de substituto do Chefe da Seção de Operações, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, código DAI-111.1 (OC), do 169 Distrito Rodoviário Federal.

nº 4183 - designar VALDIR JOSÉ ALVES, matrícula nº 161.073, da Tabela Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Operações, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 169 Distrito Rodoviário Federal.

nº 4184 - dispensar DEJALMA PEREIRA, matrícula nº 170.969, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção Administrativa, da Residência 17/3, do 179 Distrito Rodoviário Federal.

nº 4185 - dispensar OSVALDO SANTOS CRUZ, matrícula número 2.134.670, da Função integrante das Categorias de Direção In-

termediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Material, do Serviço Administrativo, do 219 Distrito Rodoviário Federal.

nº 4186 - designar JOAMILTON CARVALHO ARAÚJO, matrícula nº 2.012.323, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Material, do Serviço Administrativo, do 219 Distrito Rodoviário Federal.

nº 4187 - designar MANYR ABUD, matrícula nº 1.833.564, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para exercer a função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Setor de Fiscalização da Receita, do Serviço Administrativo, do 219 Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Técnico de Contabilidade, correlata com a referida função de acordo com o Decreto número 75.818, de 04/06/75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 09 de junho de 1975.

nº 4188 - dispensar FAUSTO FERNANDES, matrícula nº 1.008.611, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, de substituto do Chefe do Setor de Controle de Material, da Seção de Atividades Auxiliares, da Divisão de Equipamento Rodoviário, código DAI-111.1 (OC), da Diretoria de Manutenção.

nº 4189 - designar FAUSTO FERNANDES, matrícula nº 1.008.611, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Setor de Controle de Material, da Seção de Atividades Auxiliares, da Divisão de Equipamento Rodoviário, da Diretoria de Manutenção.

nº 4190 - designar JORGE BRAZ LOPES CORRÊA, matrícula nº 2.769, ocupante do Emprego de Técnico de Administração, da Tabela Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.2 (NS), de Chefe do Centro de Treinamento Técnico, da Divisão de Treinamento e Conclaves, do Instituto de Pesquisas Rodoviárias, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Engenheiro, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 04/06/75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 09 de junho de 1975.

nº 4191 - dispensar HILTON SOUZA SANTOS, matrícula número 3.220, pertencente a Tabela Permanente desta Autarquia, de substituto do Chefe da Seção de Atividades Auxiliares, código DAI-111.1 (OC), da Divisão de Treinamento e Conclaves, do Instituto de Pesquisas Rodoviárias.

nº 4192 - designar HILTON SOUZA SANTOS, matrícula nº 3.220, ocupante do emprego de Datilógrafo, da Tabela Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para exercer a função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Atividades Auxiliares da Divisão de Treinamento e Conclaves, do Instituto de Pesquisas Rodoviárias, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente Administrativo, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 04/06/75, publicado no Suplemento nº 106 do Diário Oficial da União, de 09 de junho de 1975.

nº 4193 - designar VALDEMIRO ELEOTÉRIO DA SILVA, matrícula nº 1.513, da Tabela Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Programação de Demanda, do Serviço de Controle de Sistema da Divisão de Processamento de Dados e Documentação, da Diretoria de Planejamento.

nº 4194 - designar GERALDO JOSÉ BRAGA QUINTELLA, matrícula nº 1.164.879, do Quadro Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.2 (NS), de Chefe do Serviço de Registro Contábeis, da Divisão Financeira, da Diretoria de Administração. Assinado: MAURÍCIO COUTO CESAR

## PORTARIAS DATADAS DE 13 DE DEZEMBRO DE 1979.

O DIRETOR DE PESSOAL, usando da competência delegada pelo Sr. Diretor-Geral, através da Portaria nº 668, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União, de 05 de maio de 1971, resolve:

nº 4195 - dispensar SINVAL MARTINS DOS SANTOS, matrícula nº 1.539.323, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, de substituto do Chefe do Serviço de Registro Contábeis, Simbolo: 1-F, da Divisão Financeira, da Diretoria de Administração.

nº 4196 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor QUIN TINO SANTOS DE ARAUJO, matrícula nº 1.019.684, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "A", referência 05, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 59 Distrito Rodoviário Federal.

nº 4197 - aposentar com base no artigo 176 item II, combina do com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor DIAS SÍS-GIL DOS SANTOS, matrícula nº 2.116.277, ocupante do cargo de Motorista Oficial, código TP-1201, classe "B", referência 20, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 8º Distrito Rodoviário Federal.

nº 4198 - aposentar com base no artigo 176 item II, combina do com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, a servidora MARIA DO CARMO ARAUJO DE OLIVEIRA, matrícula nº 2.101.235, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe "B", referência 30, do Quadro Permanente deste Órgão, lotada no 13º Distrito Rodoviário Federal.

nº 4199 - considerar aposentado a partir de 30 de junho de 1979, com base no artigo 176 item I, combinado com o artigo 178 item II, da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor PEDRO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 2.119.078, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "A", referência 05, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 15º Distrito Rodoviário Federal, devendo seu provento ser calculado na base de 29/35 avos.

nº 4200 - aposentar com base no artigo 176 item III, combina do com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor ANTONIO CARVALHO, matrícula nº 2.178.793, ocupante do cargo de Trabalhador-Nível 1, do Quadro Suplementar deste Órgão, lotado no 16º Distrito Rodoviário Federal. - Assinado: MAURÍCIO COUTO CESAR

### SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO DA BACIA DO PRATA S.A.

CÓPIA-FIEL DA ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO "SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO DA BACIA DO PRATA S/A".

- Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de hum mil e novecentos e setenta e nove, às quinze horas, na sala de reuniões da Sede da empresa, à Avenida 14 de Março, nº 134, na cidade de Ladário, Estado do Mato Grosso do Sul, realizou-se a 15ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da empresa, presidida pelo Sr. AULO CORRÊA DA COSTA, Presidente do Conselho, e com a presença dos Srs. RUBEN PEREIRA DE LIMA e JOSINO NASCIMENTO FERREIRA E SILVA NETTO, membros efetivos. Dando início aos trabalhos o Sr. Presidente convidou a sra. EDISON XAVIER DUQUE, para secretariar a reunião. Disse o Sr. Presidente que o mandato do Diretor Técnico da empresa, Engenheiro Naval LUIZ CARLOS DA SILVA ALEXANDRE, se expirava nesta data, ou seja 25/04/1979, cabendo ao Conselho de Administração decidir sobre o preenchimento do cargo, que será para o triênio a / iniciar no dia 25/04/1979 e findar em 25/04/1982, nos termos do item XII do Art. 18º e Art. 20º do Estatuto Social. Prosseguindo disse que por / parte da Presidência propunha a realização do Engenheiro Naval LUIZ CARLOS DA SILVA ALEXANDRE para o cargo de Diretor Técnico da Empresa, tendo em vista sua boa atuação nos períodos anteriores e experiência adquirida em navegação fluvial, entretanto deixava a palavra livre para indicação de outros nomes por parte dos Senhores Conselheiros. Como não houvesse indicação foi a proposta colocada em votação sendo aprovada por unanimidade, em virtude do que o Sr. Presidente declarou eleito o Sr. LUIZ CARLOS DA SILVA ALEXANDRE para o cargo de Diretor Técnico do "Serviço de Navegação da Bacia do Prata S/A", com mandato de 3 (três) anos, a iniciar no dia 25/04/1979 e término no dia 25/04/1982, cumprindo-se as formalidades legais e estatutárias. Foi dada a palavra livre e como ninguém dela fizesse uso o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada e por mim que a escrevi. Ladário, 25 de abril de 1979. Ass.: AULO CORRÊA DA COSTA, RUBEN FERREIRA DE LIMA, JOSINO NASCIMENTO FERREIRA E SILVA NETTO e EDISON XAVIER DUQUE.

JUNTA COMERCIAL DO EST. DE MATO GROSSO DO SUL  
CERTIDÃO

CERTIFICO que a primeira via deste documento por despacho do Presidente da JUCENS, nesta data, foi arquivada sob o nº 241.

Campo Grande, 13 de novembro de 1979  
(Ofício nº 1674/79)

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

PORTARIA Nº 49 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1979

O DELEGADO DA SUNAB NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR

VICTOR HUGO RIBEIRO DA COSTA, Datilógrafo LT-SA.801.2, para os encargos de Substituto do Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo da Agência/RJ-1, desta Delegacia.

STAURO SAVA

## INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

PORTARIA Nº 982 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1979

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 1º de fevereiro de 1971, e da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 7º, n.º II, do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976, tendo em vista o contido no OF. INCRA/CR-13/S/nº 171, de 09 de outubro de 1979,

RESOLVE

I - Conceder dispensa a YUKIO HOKUMURA, Engenheiro Agrônomo, Código LT-912.B, Referência 48, da função de confiança de Chefe do Serviço de Estudos e Projetos, da Coordenadoria Regional de Mato Grosso - CR-13, Código LT-DAS-101.1, constante da Tabela Permanente deste Instituto, e

II - Designar DARIO DE CASTRO REIS, para exercer a função de confiança de Chefe do Serviço de Estudos e Projetos, da Coordenadoria Regional de Mato Grosso - CR-13, Código LT-DAS-101.1, constante da Tabela Permanente deste Instituto, de que trata o Decreto nº 79.973, de 14 de julho de 1977.

PORTARIA Nº 983 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1979

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 1º de fevereiro de 1971;

CONSIDERANDO os termos do Ofício CR-13/G/Nº 155, de 03 de setembro de 1979, aprovados pelo Diretor do Departamento de Recursos Fundiários - DF,

RESOLVE:

CONCEDER dispensa, a partir de 17 de agosto de 1979, a OTAVIO PAES RODRIGUES, Engenheiro Agrônomo, da função de Sub-Coordenador Técnico da Coordenação Fundiária Regional de Mato Grosso (CFR/MT), para as quais foi designado pela Portaria número 675, de 21 de junho de 1977.

PAULO YOKOTA

PORTARIA Nº 984 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1979

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 1º de fevereiro de 1971;

CONSIDERANDO a Exposição de Motivos do DASP nº 188, de 11 de abril de 1977, aprovada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República e publicada no Diário Oficial da União de 19 de abril de 1977;

CONSIDERANDO a indicação do Coordenador Regional de Mato Grosso, através do Ofício nº 155, de 03 de setembro de 1979, aprovada pelo Diretor do Departamento de Recursos Fundiários, nos termos do item 21 da Instrução 6-B,

RESOLVE:

I - DESIGNAR RICARDO DE ALMEIDA CAMARGO, Engenheiro Agrônomo, para exercer as funções de Sub-Coordenador Técnico da Coordenação Fundiária Regional de Mato Grosso (CFR/MT), na vaga decorrente da dispensa de OTAVIO PAES RODRIGUES.

PAULO YOKOTA

**PORTARIA Nº 987 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1979**  
 O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, alínea "b", do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 19 de fevereiro de 1971;

**R E S O L V E:**

- I - Delegar competência ao Coordenador Regional de Coordenação Regional do Norte - CR-01, para assinar, observadas as formalidades legais, contratos de obras, serviços e outros, de interesse da referida Coordenadoria.
- II - Ratificar, para os devidos fins, o Termo Aditivo ao Convênio nº 0174-04-9, de 06 de maio de 1977, firmado pelo Coordenador Regional da CR-01, em 18 de setembro de 1979.

PAULO MOKOTA

**PORTARIA Nº 988 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1979**  
 O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "b", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 19 de fevereiro de 1971;

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 29, § 1º e 27, inciso I, parte final, da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976, publicada no Diário Oficial da União do dia 09 dos mesmos mês e ano;

CONSIDERANDO o que consta do Processo INCRA/PF-PARAGOMINAS/Nº 3.926/79, e, especialmente, a proposição apresentada pelo Senhor Coordenador Geral da Coordenação Fundiária Central,

**R E S O L V E:**

I - CRIAR a Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas da União - CE/PA-18, com sede em Paragominas, e jurisdição em parte dos Municípios de Irituia e Capitão Poço, com a área aproximada de 114.750 ha (cento e quatorze mil, setecentos e cinquenta hectares), denominada "GLEBA IACAIACÁ" compreendida pelo perímetro a seguir descrito: - Partindo-se do ponto 1, de Coordenadas Geográficas 47°24'00"WGR e 01°46'56"S, à altura do km 14 no encontro da Estrada Alacid Nunes com a Rodovia Estadual PA-01, segue-se por esta pela sua margem direita no sentido NE, numa distância de aproximadamente 29 km, até o cruzamento da Rodovia com o Igarapé Indua no ponto 2 de Coordenadas Geográficas 47°09'04"WGR e 01°45'00"S; daí, desce-se pelo referido Igarapé pela sua margem direita no sentido SE, numa distância de aproximadamente 14 km até sua foz no Rio Guamã no ponto 3, de Coordenadas Geográficas 47°06'04"WGR e 01°52'22"S; daí, sobe-se por este rio pela sua margem esquerda no sentido SW, numa distância de aproximadamente 69 km até a foz do Igarapé Sem Denominação no ponto 4, de Coordenadas Geográficas 47°17'21"WGR e 02°14'56"S; daí, sobe-se por este Igarapé pela sua margem esquerda no sentido NW, numa distância de aproximadamente 18 km até o ponto 5, linha de limite dos Municípios de Capitão Poço e Irituia, de Coordenadas Geográficas 47°26'04"WGR e 02°13'54"S; daí, segue-se por esta linha no sentido NE, numa distância de aproximadamente 26 km até o cruzamento da linha com a Estrada Alacid Nunes no ponto 6, de Coordenadas Geográficas 47°18'02"S; daí, segue-se pela margem direita da referida Estrada no sentido NW, numa distância de aproximadamente 34 km até o encontro com a Rodovia Estadual PA-01, à altura do km 14 no ponto 1, inicial da descrição deste perímetro".

A área contida nos limites acima descritos é de aproximadamente 114.750 ha (cento e quatorze mil, setecentos e cinquenta hectares), tomando-se como referência as Cartas Planimétricas, elaboradas pelo Projeto RADAM, Folhas SA-23-V-C e SA-23-Y-A, na escala de 1:250.000, Edição de 1973.

II - DESIGNAR para integrar a referida Comissão os servidores MARIA VANDA BARBOSA DA SILVA LIMA - Advogada; MARIA BARBOSA MARGALHO - Engenheiro Agrônomo; SAMUEL CARDOSO LUCENA - Agente Administrativo, que exercerão, respectivamente, as funções de Presidente, Membro Técnico e Secretário.

III - DETERMINAR ao Projeto Fundiário Paragominas, CR-01/T(4)DF, a incumbência do apoio técnico, jurídico e administrativo à presente Comissão, em caráter prioritário.

IV - RECOMENDAR a fiel observância, pela Comissão ora constituída, das disposições da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976, da Instrução INCRA nº 22, de 07 de janeiro de 1977, da Sistemática de Discriminação de Terras Devolutas da União, aprovada pela Portaria nº 407, de 26 de abril de 1977.

V - TORNAR sem efeito a Portaria/DF/Nº 082, de 06 de dezembro de 1979.

PAULO MOKOTA

**PORTARIA Nº 990 DE 26 DE DEZEMBRO DE 1979**  
 O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 7º, item II, do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976, com a nova redação dada pelo Decreto nº 83.844, de 14 de agosto de 1979, e tendo em vista o disposto no artigo 4º do Decreto-Lei nº 1110, de 9 de julho de 1977,

**R E S O L V E**

Conceder exoneração a DOMINGOS DOS SANTOS MARTINS FILHO, do cargo em comissão de Diretor do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, código DAS-101.3, constante do Quadro Permanente deste Instituto, de que trata o Decreto nº 79.973, de 14 de julho de 1977.

2. Fazer cessar os efeitos da Portaria nº 284, de 21.03.79, publicada no D.O.U. de 18.4.79.

PAULO MOKOTA

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

**ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE PELOTAS**

PORTARIA Nº 0144-5231-301/79

O Diretor da Escola Técnica Federal de Pelotas, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 75.079, de 12.12.74 e o Regimento Interno da Escola,

**R E S O L V E**

Admitir, sob o regime da legislação trabalhista, no emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-001, Classe A, Referência 24, a candidata ELISABETH ETCHEGARAY FONSECA, habilitada em Concurso Público.

Pelotas, 19 de dezembro de 1979.

PLATÃO L.A. DA FONSECA

Diretor

JAYTON DUNIS VETROMILLA

**ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 209, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1979.

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 18, alínea "j", do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 506, de 16 de outubro de 1975, e tendo em vista o disposto na Portaria - DASP nº 1.579, de 10 de dezembro de 1979,

**R E S O L V E:**

Admitir DOMINGOS DE SOUSA PAZ, amparado pela Instrução Normativa-DASP nº 67, de 01-04-77, item 1, alínea "o", acrescida pela Norma-DASP nº 3, de 10-06-77, para exercer o emprego de Agente Administrativo, LT-SA-001.2-A, Referência 24, da Tabela Permanente, em vaga decorrente da movimentação de MARIA JOSÉ NUNES DE CARVALHO.

José Ferreira Castelo Branco

**ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE PERNAMBUCO**

Portaria nº 411/79-CD de 06 de dezembro de 1979.

PORTARIA Nº 411 DE 6 DE DEZEMBRO DE 1979

O Diretor da Escola Técnica Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 512-MEC, de 16/10/75, e tendo em vista o Memo. nº 52/79-SEPAD, c/c: (10)

## RESOLVE:

Dispensar, como dispensa, MARIA JOSÉ DOS SANTOS COSTA LIMA, ocupante do emprego de Técnico em Assuntos Educacionais, código 927-C, da Tabela Permanente desta Escola Técnica, da função de substituta do Chefe do Departamento de Pedagogia e Apoio Didático (DEPAD), código LT-DAS-101.1.

2. Agradecer, como agradece, a prestimosa colaboração da referida servidora no exercício daquela função.

ROMULO DE LACERDA JÚNIOR

Portaria nº 413/79-GD

de 06 de dezembro de 1979.

PORTARIA Nº 413 DE 6 DE DEZEMBRO DE 1979

O Diretor da Escola Técnica Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 512-MEC, de 16/10/75, e tendo em vista o Memo. nº 52/79-DEPAD,

## RESOLVE:

Designar, como designa, WILTON FERREIRA COSTA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, código 927-A, do Quadro Permanente desta Escola Técnica, para substituir o Chefe do Departamento de Pedagogia e Apoio Didático, código LT-DAS-101.1, em seus impedimentos e afastamentos eventuais.

ROMULO DE LACERDA JÚNIOR

UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Portaria nº 954, de 14 de dezembro de 1979

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo nº 15315/79,

## RESOLVE:

Dispensar, a pedido, LAURA LUNA DE ALENCAR, Datilógrafa código SA-802.B, ref. 27, do Quadro Permanente da Universidade Federal de Alagoas, da função de Secretário Administrativo, do Departamento de Serviços Gerais, código DAI-111.1, da Reitoria, integrante do grupo-Direção e Assistência Intermediária, aprovado pelo Decreto nº 76.823, de 16 de dezembro de 1975.

João Azevedo

Portaria nº 957, de 14 de dezembro de 1979

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta do Processo nº 010196/79,

## RESOLVE:

Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 197, letra c da Constituição, com as vantagens do art. 184, item I da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.707, de 24 de outubro de 1979,

a ZILDO LEMOS DOS SANTOS, matrícula nº 2.425.417, no cargo de Agente de Portaria TP-1202.S, referência 20, do Quadro Permanente da Universidade Federal de Alagoas.

João Azevedo

Universidade Federal Fluminense

(\*) PORTARIA Nº 7331, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1979

Os Reitores da Universidade Federal Fluminense e da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribuições, e de acordo com os arts. 27, 28 e 29 da Lei nº 4881-A, de 06 de dezembro de 1965; considerando o que consta do Processo nº 6421/79; resolvem:

Transferir o Professor Assistente, código LT-M-401.4, Mercedes Magda de Queiroz Porto, da Tabela Permanente da Universidade Federal de Goiás para igual emprego

existente na Tabela Permanente da Universidade Federal Fluminense em vaga criada pelo Decreto nº 80.498, de 05.10.77, publicado no Diário Oficial da União de 10.10.77. — Rogério Benevento, Reitor da U.F.F. — José Cruciano de Araújo, Reitor da U.F.Go.

(\*) PORTARIA Nº 7326, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1979

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 81.317, de 08 de fevereiro de 1978; resolve:

Conceder progressão funcional, com efeitos a partir de 1º de outubro de 1978, da classe de Professor Assistente para a classe de Professor Adjunto, da Categoria Funcional de Professor de Ensino Superior, código M-401 do Grupo Magistério, aos docentes, abaixo relacionados, habilitados no processo seletivo promovido pela Comissão Permanente de Regime de Trabalho — COPERT, mantido os respectivos regime jurídico na Tabela Permanente desta Universidade:

- 01 — Accioly Moreira Maia
- 02 — Almir Meirelles Lourenço
- 03 — Arminio Itagiba Strausz
- 04 — Célia Frazão Soares Linhares
- 05 — Denisa Soares de Oliveira
- 06 — Diogo Furtado de Mendonça
- 07 — Edson Oliveira
- 08 — Gerd Georg Adolph
- 09 — Henrique Boschi
- 10 — Ismenia de Lima Martins
- 11 — Itamar Rigueira
- 12 — Jayme Leão Guitmann
- 13 — João Carmo Garritano
- 14 — Jorge Essef Matuck
- 15 — Júlio Silva Araújo Neto
- 16 — Kurt Homburger
- 17 — Marcos de Salles Cunha
- 18 — Maria José Lima de Jorge
- 19 — Maria Maia de Oliveira Berriel
- 20 — Mário Bruno
- 21 — Mauricio José de Oliveira Rastos
- 22 — Neide Kalil Gaspar
- 23 — Orsely Guimarães Ferreira de Brito
- 24 — Ramilda Collares Quitete de Moraes
- 25 — René Garrido Neves
- 26 — Roberto Scobino de Souza
- 27 — Rosalda Cruz Nogueira Paim
- 28 — Waldemar Licht
- 29 — Wilma Fargnolie Jobim

Rogério Benevento, Reitor.

(\*) N. da DPb. — Republicadas por terem saído com incorreções no D.O. de 11/12/79 pág. 7041

(\*) PORTARIA 7309, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1979

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso da atribuição que lhe confere o art. 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, tendo em vista o disposto no item 4 da Instrução Normativa-DASP nº 46 de 19 de agosto de 1975 e de acordo com o Decreto nº 79.896 de 12 de maio de 1977, publicado no D.O.U. de 17 subsequente; resolve:

Designar José Luiz Guarino, Professor Adjunto, M-401.5, do Quadro Permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 6 de novembro do corrente ano, a função de Chefe do Centro Cirúrgico da Coordenação Cirúrgica do Hospital Universitário Antonio Pedro, do Centro de Ciências Médicas, integrante do Grupo Direção e Assistência Intermediária, código DAI-111.2. — Rogério Benevento, Reitor.

N. da DPb. — Republicada por ter saído com incorreções no D.O. de 5/12/79 pág. 6.827.

UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE GOIÁS

PORTARIA Nº 1650 DE 18 DE DEZEMBRO DE 1979

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando da competência delegada pela Portaria nº 0734/79, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta o processo nº 012408/79,

RESOLVE dispensar, a pedido, PAULO CÉSAR DE CARVALHO, Técnico de Administração, Código 923.B, Referência 46, Integrante do Quadro Permanente da U.F.G, da Função de Confiança de Coordenador do Planejamento, Código DAS-101.1, tornando a medida efetiva a partir de 19 de dezembro de 1979.

João José Artiaga Nicolau.

NOVA LEI ORGÂNICA  
DOS PARTIDOS POLÍTICOS  
LEI Nº 6.767, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1979

Divulgação nº 1.327

Cr\$ 30,00

# MINISTÉRIO DO TRABALHO

## CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

ATA DA 351.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, REALIZADA EM 12 DE OUTUBRO DE 1979, EM BELO HORIZONTE, MINAS GERAIS, NA SEDE DO CO.R.ECON.10.ª REGIÃO.

Na 20.ª dia do mês de outubro de mil novecentos e setenta e nove, na sede do Co.R.Econ.10.ª Região-MG, situada na Rua Paraíba, nº 777, em Belo Horizonte, Minas Gerais, realizou-se a tricentésima quinquagésima primeira sessão ordinária do Conselho Federal de Economia, sob a presidência do Conselheiro Jamil Zantut e com a presença dos Conselheiros Iberê Gilson, Gunther, Klaus Greeb, Joaquim Soter, Osmar Danilo Don Braga, Rubélio Queiroz, José Augusto Guimarães, Victório Carlos De Marchi do Co.F.Econ.; dos Economistas Mário Guimarães Nunes Pinto, Cláudio Augusto Chaves Mendonça, João Assunção Costa, Renato Arantes Meirelles, Antônio Nogueira do Amaral, José Eloy dos Santos Cardoso, José Daniel Machado e Sebastião Cardoso, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Conselheiros do Co.R.Econ.10.ª Região; dos Economistas Waldomiro Andrade, do Sindicato dos Economistas de Minas Gerais e Henrique Dittmar Filho, Assessor Técnico-Econômico do Co.F.Econ. ABERTURA DOS TRABALHOS - Às onze horas, o Senhor Presidente declara aberta a sessão, justifica a ausência dos Conselheiros Hilton Liviero Pezzoni e Luiz Carlos Cordeiro Galvão, e registra a grande satisfação do Colegiado Federal de estar reunido com o Colegiado Regional, na Capital Mineira, em momento historicamente marcante, tanto para o Federal como para a 10.ª Região, quando se dá por inaugurada a sede nova do Regional de Minas Gerais - ainda que não completada em suas instalações, mas já na posse e propriedade do imóvel -, cujas amplas dependências, condignas com o órgão, propiciarão ao Conselho da 10.ª Região estar regamente instalado em Belo Horizonte". Diz S.Exa. que "tem sido preocupação do Co.F.Econ. - e até mesmo nesse sentido vem desenvolvendo uma política - oferecer incentivos aos Conselhos Regionais para que consigam se instalar da melhor maneira possível, por entender que boas instalações personaliza a entidade, via de consequência, a classe; no caso presente, para todos nós, que formamos uma verdadeira irmandade no Brasil inteiro, que com partilharmos dos problemas, das soluções e das alegrias, é uma satisfação imensa constatar que a 10.ª Região tem um imóvel que sobremaneira dignifica a classe em Minas Gerais. Quero, em nome do Conselho Federal, cumprimentar o Presidente da 10.ª Região, todos os Senhores Conselheiros, efetivos e suplentes, estendendo nossas congratulações aos Colegas dirigentes das Entidades Sindicais de Minas Gerais, por terem concretizado essa obra". Pede a palavra o Conselheiro Osmar Danilo Don Braga e registra a sua saudação que, por seu intermédio, apresenta aos Dirigentes de todas as Entidades dos Economistas em Minas Gerais, o Colegiado Regional da 4.ª Região-RS. A seguir, o Senhor Presidente Mário Guimarães Nunes Pinto, agradece as palavras elogiosas proferidas pelo Presidente Jamil Zantut e a saudação dos dignos Colegas do Rio Grande do Sul. ATA - Lida e discutida, é aprovada a Ata da sessão anterior. EXPEDIENTE - Com a palavra, o Senhor Presidente dá conhecimento a seus Pares dos seguintes expedientes recebidos: of.s/nº da Ericson do Brasil Comércio e Indústria S/A, referentes à renovação do contrato de assistência que vem prestando ao Co.F.Econ. em sua sede no DF; Boletim IERJ, órgão informativo do Instituto dos Economistas do Rio de Janeiro, ano 3, nº 11, ago/set/79. Telegrama subscrito pelo Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Doutor Marco Maciel, agradecendo pela escolha do "Centro de Convenções de Pernambuco" para sede do IV Congresso Brasileiro de Economistas. Telegrama firmado pelo Exmo. Senhor Presidente do Senado Federal, agradecendo a remessa de expediente do Co.F.Econ. e comunicando haver levado ao conhecimento do Plenário daquela Casa Legislativa o teor da "Carta dos Economistas Brasileiros", que contém conclusões básicas do III Congresso Brasileiro dos Economistas, realizado em São Paulo. Telegrama firmado pelo Chefe de Gabinete do Senador Milton Cabral, apresentando agradecimentos pelo envio de cópia da "Carta dos Economistas Brasileiros". Telegrama subscrito pelo Chefe de Gabinete do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, acusando e agradecendo comunicação contida no expediente do Co.F.Econ. nº 2856/79. Fichas de Atualização, relativas ao 1º trimestre de 1979, apresentadas pelo Co.R.Econ.11.ª Região-DF, e referentes ao 2º trimestre, devidamente preenchidas pelos Conselhos da 1.ª Região-RJ e 11.ª Região-DF. Of.s nºs 312, 313, 314 e 315/79, do Co.R.Econ.14.ª Região-MT, dando ciência do recebimento de ofícios do Co.F.Econ. e anexos que os acompanharam. Boletim Oficial do Lions Clube de Salvador, mês ago/set, nº 79/80, divulgado do matéria sob o título "O Economista, o Bacharel em Direito e o Leonismo", em homenagem aos profissionais das duas categorias. ORDEM DO DIA - Com a palavra, o Senhor Presidente apresenta os procs.Co.F.Econ.2924/79 e Co.F.Econ.2922/79, originados, respectivamente, em expedientes dos Co.R.Econ.2.ª Região e 4.ª Região-RS, participando a convocação de eleições de renovação de terço e solicitando a indicação dos representantes do Co.F.Econ. aos atos eleitorais. Em discussão, e considerando que no ofício do Conselho da 4.ª Região, o Senhor Presidente regional salienta sua condição de candidato como Delegado-Eleitor às eleições do Conselho Federal, o Plenário decide pela designação do Conselheiro Gunther Klaus Greeb, junto ao Co.R.Econ.2.ª Região-SP, e do Conselheiro Osmar Danilo Don Braga, junto ao Co.R.Econ.4.ª Região-RS, para instalar e presidir os trabalhos eleitorais. A seguir o Senhor Presidente refere-se ao processo Co.F.Econ.2076/79, e diz que ao destacá-lo na pauta dos trabalhos, o fez em honra-

gem aos dignos Conselheiros federais Rubélio Queiroz e Mário Guimarães Nunes Pinto, de Minas Gerais, membros da Comissão instuída pela Resolução nº 1278/77, que recebeu a incumbência de realizar estudos e apresentar trabalho referenciado à adequação dos currículos e à formação do Economista, face às necessidades do mercado de trabalho. Estando os autos em fase de deliberação - após exaustivo trabalho desenvolvido pela Comissão, que, através da Deliberação nº 169/79, veio de ser ampliada, tendo também a integrá-la o Economista Luiz Fernando Pereira Vieira - com prazer cede a palavra ao Conselheiro Rubélio Queiroz para apresentar o relatório. O Conselheiro Rubélio Queiroz, depois de relembrar vários aspectos que precederam os estudos em questão, faz a leitura do parecer subscrito pelos Membros da Comissão, assim redigido: "A visível inadequação do ensino às necessidades do mercado de trabalho praticamente forçam este Conselho a agir na oferta de profissionais, estendendo, assim, a sua atuação ora restrita ao esclarecimento, defesa e fiscalização do campo profissional. O convênio que celebramos com a atual Secretaria de Ensino Superior do MEC exigirá certamente uma atuação mais ampla deste Conselho, e não só uma proposta de currículo-mínimo. Obviamente mais que o enunciado de matérias mínimas em um currículo, é necessário desencadear um processo contínuo que possibilite, a partir do currículo mínimo, a reformulação e o pronto ajustamento do ensino a uma realidade mutável. O processo a ser iniciado traz no seu bojo uma revisão em profundidade do atual curso e exigirá uma permanente assessoria técnica por parte deste Conselho. Essa assessoria se apresenta então como um elemento imprescindível à viabilização da reforma nas suas novas bases planejadas para ajustá-la às exigências do mercado, através, não só da sua correta implantação, como também, de um permanente acompanhamento a possibilitar uma contínua e rápida adequação às exigências de um mercado de mão de obra altamente dinâmico". Prosseguindo, S.Exa. apresenta a Proposta de Currículo Mínimo, em forma de projeto de Resolução a ser sugerido ao egrégio Conselho Federal de Educação, fazendo a leitura da Justificativa que o acompanha. Posto em discussão, o Conselheiro José Augusto Guimarães ressaltou a importância da Geografia Econômica no Currículo do Curso de Economia, tendo ficado esclarecido pelo Senhor Presidente que a referida matéria não ficou excluída, como aliás não poderia ser, do currículo pleno, constando na nova reformulação como matéria complementar, como se pode ver da ementa constante de anexo. Manifestam-se, sucessivamente, o Conselheiro federal Osmar Danilo Don Braga e o Conselheiro estadual José Eloy dos Santos Cardoso, tecendo considerações elogiosas ao trabalho sob exame, tendo, ao final, sido votado e unanimemente aprovado o parecer e o relatório apresentados pela Comissão, com recomendação de pronto encaminhamento, como sugestão, ao Conselho Federal de Educação, trabalho esse considerado de grande profundidade e que diz respeito aos altos interesses do profissional Economista. De último, o Senhor Presidente diz que o Conselho Federal de Economia, neste instante, marca uma posição que sobremaneira engrandece, e propõe o registro de um agradecimento muito especial aos Economistas Rubélio Queiroz, Mário Guimarães Nunes Pinto e Luiz Fernando Pereira Vieira. O Plenário acata a sugestão, com uma salva de palmas. A seguir o Senhor Presidente apresenta o proc.Co.F.Econ.2580/78, relatado pela Comissão instituída pela Deliberação nº 34/78 - integrada pelos Conselheiros Victório Carlos De Marchi e Joaquim Soter, e pelo Economista Alexe Von Melentovitch, Conselheiro do Co.R.Econ.1.ª Região-RJ -, e cede a palavra ao Conselheiro Joaquim Soter que, a seguir, faz a leitura, na íntegra, do parecer expandido nos autos, cuja conclusão é a seguir transcrita: "Procuramos, de uma forma pragmática, orientada na letra e no espírito da Lei nº 1411/51, destacar do elenco das entidades que integram o Mercado Financeiro e de Capitais, aquelas que efetivamente prestam serviços profissionais de natureza econômica e financeira, e por isso - devem se submeter a registro dos Conselhos Regionais, e daquelas que - por não exercerem essa atividade profissional - não devem ser registradas nos Conselhos Regionais. É possível que em face da complexidade e extensão da matéria tenha ocorrido alguma omissão ou lapso; todavia, tão logo seja possível sua identificação, esse Egrégio Conselho, certamente a examinará à luz dos subsídios que este trabalho reuniu, dando-lhe o definitivo enquadramento. A compilação de toda a legislação, que rege o Mercado Financeiro e de Capitais e seu exame em confronto com nossas normas profissionais, constituíram o objeto básico da Comissão, cujos resultados submetemos a elevada apreciação desse Egrégio Conselho Federal". Amplamente debatida a matéria - com manifestações dos Economistas Mário Guimarães Nunes Pinto e José Eloy dos Santos Cardoso, Presidente e Conselheiro do Co.R.Econ.10.ª Região-MG -, o Plenário, considerando a conveniência de regulamentar a fiscalização da atividade profissional das instituições que operam no Mercado Financeiro e de Capitais, quando essas instituições atuam na área reservada ao Economista, aprova a edição de Resolução, com vistas a manter enquadrados na área profissional abrangida pela Lei nº 1411/51, com as alterações posteriores, pelo Decreto nº 31 794/52, pelas Normas aplicáveis baixadas pelo Co.F.Econ., e na conformidade das especificações e ressalvas do Parecer oferecido pela Comissão - cujo contexto é incorporado para todos os efeitos à Norma ora aprovada -, as entidades, empresas, instituições e outros órgãos a seguir definidos e classificados: bancos de investimentos (diferenciados); associações financeiras; sociedades de investimento; sociedades mistas (financeiras e de investimento); sociedades de crédito imobiliário; associações de poupança e empréstimo; sociedades corretoras, sociedades distribuidoras; Caixas Econômicas Federal e Estaduais - estas quando desenvolvam atividades que se ajustem, conforme o caso original, ao campo profissional do Economista, prestando serviços técnicos de economia e finanças a terceiros -, e bancos de desenvolvimento submetidos à disciplina da Resolução nº 364/76 do Banco Central do Brasil. Dando prosseguimento aos trabalhos, é destacado o proc.Co.F.Econ.2462/78, constituído de expediente do Co.R.Econ.6.ª Região-PR, versando sobre o Parecer nº 44/77, aprovado pelo plenário regional,

no tocante a obrigatoriedade de registro profissional pelas Cooperativas de produção. Discorrendo a respeito da matéria sob exame, o Conselheiro Victório Carlos De Marchi faz alusão à Lei nº 5.764/71, que rege o sistema cooperativista nacional, e salienta que a primeira indagação que cumpre fazer para se saber a luz da legislação profissional do Economista, atualmente em vigor - é qual o objeto da Cooperativa. Se no exercício da "Atividade Econômica", praticada pela Cooperativa, compreende "atividades técnicas de Economia e Finanças". Acrescenta S.Exa. que há que bem se distinguir "Atividade Econômica" de "Atividade técnica e científica de Economia e Finanças", e ressalva que a primeira, é toda atividade relacionada com formação, distribuição e consumo das riquezas, enquanto que a segunda, é a atividade do profissional em Economia, daquele que domina os conhecimentos técnicos-científicos das leis que presidem a Economia. A seguir, o Relator exemplifica, mencionando as primeiras Associações Cooperativas - mais comuns -, e salientando que por si só, elas não se encartam nos dispositivos da Lei que rege a profissão do Economista, não podendo, ao seu entendimento, serem submetidas ao registro. Acrescenta que o mesmo não acontece, todavia, se se formar uma Cooperativa de Trabalho de Economista, caso em que nenhuma dúvida para com relação à compulsoriedade do registro, pois aquela se constitui pela reunião de pessoas, de uma ou mais profissões, que contratam com terceiros, serviços a serem executados por seus cooperados, as quais distribuem os proventos obtidos, segundo a participação de cada um, serviços esses técnicos-científicos de natureza econômico-financeira. Conclui S.Exa. que somente as Associações Cooperativas que contiverem em seus objetivos prestação de serviços técnicos científicos de natureza econômica é que devem ser submetidas ao registro no Co.R.Econ. respectivo. Finalmente, em aditamento, sugere o Relator o envio de expediente ao Conselho Nacional de Cooperativismo, no sentido de ser adotada a sua Resolução nº 03, publicada no DOU de 24.01.73, para exigir que os estudos técnicos econômicos, constantes da referida Resolução, sejam certificados por economista profissional habilitado. Amplamente debatido o assunto, com a intervenção do Conselheiro Osmar Danilo Don Braga, enaltecendo o trabalho do Relator, é votado e aprovado o parecer expendido nos autos sob exame. Continuando, o Senhor Presidente cede a palavra ao Economista Henrique Dittmar Filho, e este, na qualidade de membro da Comissão Julgadora do Prêmio Nacional de Economia, instituída pela Resolução nº 1453/78, faz a leitura da Ata da Reunião da referida Comissão, realizada em 07.08.1979, devidamente firmada pelo Presidente Economista Josef Barat, e demais Membros, Economistas José Augusto Arantes Savasini, Paulo Cezar Timm e Henrique Dittmar Filho, o último Secretário, que registra decisão unânime de não atribuir o Prêmio Nacional de Economia, correspondente ao ano de 1979. Em discussão, o Plenário Federal acolhe o parecer da Comissão, por seus próprios fundamentos. A seguir, a palavra é cedida ao Conselheiro Joaquim Soter e este passa a relatar os seguintes processos: Co.F.Econ.2084/78, versando sobre liberação de auxílio financeiro concedido ao Co.R.Econ.8a.Região-CE, para aquisição de sede própria. Discorrendo a respeito da matéria em epígrafe, o Relator informa que o Presidente do Co.R.Econ.8a.Região-CE, com o ofício nº 156/79, de 03.10.79, esclarece que o Sindicato local da categoria profissional se propõe a colaborar financeiramente na compra de salas "desde que lhe fique assegurada e funcionamento da entidade, na mesma sede, independentemente de qualquer pagamento a título de aluguel", e apela no sentido de que seja liberada a importância de Cr\$ 150.000,00, para aquisição, pelo menos, de uma sala. Opinando no sentido da liberação da importância referida, o Relator conclui expressando o entendimento de que a "condição" proposta pelo Sindicato não pode ser objeto de cláusula da escritura, mas de entendimentos entre as duas entidades, de forma a ser preservada a situação presente de funcionamento no mesmo prédio. Posto em discussão, é aprovado o parecer, em todos os seus termos. Co.F.Econ.2812/79 e Co.F.Econ.2857/79, constituídos dos Balançetes do 1º trimestre de 1979 dos Co.R.Econ.1a.Região-RJ e Co.R.Econ.11a.Região-DF; Co.F.Econ.2980/79, Co.F.Econ.2920/79 e Co.F.Econ.2888/79, constituídos dos Balançetes do 2º trimestre de 1979 dos Co.R.Econ.1a.Região-RJ, Co.R.Econ.11a.Região-DF e Co.R.Econ.17a.Região-ES, respectivamente. Aceitos pelo Relator, o Senhor Presidente determina o encaminhamento dos autos à Contadoria do Co.F.Econ. para os fins devidos e concomitante devolução às origens das despesas dos processos em epígrafe. A seguir a palavra é cedida ao Conselheiro Gunther Klaus Greeb, e este passa a relatar os seguintes processos: Co.F.Econ.2608/78, versando sobre proposta do Co.R.Econ.13a.Região referenciada à transferência de registro de economistas motivo de mudança de domicílio, residência e local de atividade. Tecendo considerações a respeito dos subsídios oferecidos à propositura em epígrafe, pelos Co.R.Econ. da 2a. e 10a.Regões, bem como dos pronunciamentos da 13a.Região - de onde procede o processo - e da 4a.Região, o Relator ressalta a importância desse último, no qual o diligente Presidente do Regional do Rio Grande do Sul adverte quanto à resolução nº 1159/78, que também dispõe sobre a transferência de registros e sugere que o projeto de resolução em tela deverá complementá-la. Posicionando-se favoravelmente à tese de fusão das normas disciplinadoras - a Resolução nº 1159/78 que faculta a transferência, e o Projeto de Resolução, objeto do presente processo, que obriga a transferência em determinadas condições -, S.Exa. propõe o encaminhamento dos autos à audiência da Consultoria Jurídica do Co.F.Econ. para oferecer minuta da nova Resolução, observado, inclusive, as sugestões encaminhadas pelos Seccionais da 2a., 4a., 10a., e 13a. Regões. Sugere, finalmente, o Relator, no caso de egrégio Plenário, em sua soberana, não aceitar a preliminar, a volta do processo ao Relator, para adaptar à minuta existente, as considerações oferecidas pelos Regionais mencionados, e emitir

o seu parecer final, a ser definitivamente submetido ao Colegiado Federal. Posto em discussão, o Conselheiro Rubélio Queiroz diz que o assunto sob exame já vem sendo debatido há algum tempo, e dessas discussões resultou a edição da norma que regulamenta o registro secundário. Expõe seu ponto de vista e que deve prevalecer o mesmo entendimento por ser mais condizente com a característica do registro que é nacional. O Relator esclarece que a questão da exigibilidade da transferência de registro dos economistas que mudaram seu domicílio, ou sua residência, ou seu local de atividade, nenhuma conexão tem com o processo de inscrição secundária. Em votação, é aprovada a primeira alternativa apresentada pelo Relator. Co.F.Econ.2694/79, originado em Resolução do Co.R.Econ.9a.Região-PA, tratando dos requisitos para registro de empresas de fins específicos. Salienta o Relator que a matéria já foi apreciada pelo Federal e a seguir reformulada, em termos, pelo Regional do Pará, merecendo, portanto, novo exame por parte da Consultoria Jurídica do Co.F.Econ. O Senhor Presidente acata a sugestão, determinando o retorno dos autos à audiência da CJ. Com a palavra o Conselheiro Osmar Danilo Don Braga relata o proc.Co.F.Econ.2856/79, constituído de Projeto de lei sobre perícias judiciais. Em minucioso parecer, o Relator tece considerações a respeito da matéria em epígrafe, e salienta que o projeto em tela é reprodução de outro apresentado pelo mesmo Parlamentar, que atendida pelo nº 3369, já rejeitado. Pondera o Relator que deve o Co.F.Econ. precaver-se de eventuais surpresas, acionando um sistema de pressão no sentido de que do Projeto nº 948/79, em pauta, sejam expurgadas expressões que ferem o campo de atividade profissional do Economista. Posto em discussão, estabelecem-se os debates, com manifestações dos Conselheiros Regionais da 10a.Região, Economistas Renato Arantes Meirelles e José Eloy dos Santos Cardoso; a interferência do Conselheiro Gunther Klaus Greeb, lembrando que o Conselho Federal já editou Resolução sobre perícias judiciais, onde são delimitados os casos em que o Economista seria chamado a proceder a essas perícias, e ainda que a Tabela de honorários do Economista foi excluída a parcela pertinente ao trabalho relativo a perícia judiciais, pois ao Juiz compete determinar o seu valor; e, finalmente, a informação oferecida pelo Economista Henrique Dittmar Filho, Assessor Técnico-Econômico, de que na Câmara dos Deputados, o projeto, examinado no mérito, recebeu parecer contrário, devendo, assim, ser rejeitado. Em votação, é aprovado o parecer e a proposição verbal do Relator de, no caso de ser o Projeto relançado, o Plenário da Câmara dos Deputados o reexaminará. Prosseguindo o Senhor Presidente apresenta o proc.Co.F.Econ.2260/78, que cogita do Cadastro Nacional dos Economistas, devidamente instruído pela ATE, e diz que após seu encaminhamento à CJ, os autos deverão retornar ao exame do Relator, Conselheiro Joaquim Soter. Intervém o Conselheiro Osmar Danilo Don Braga e solicita vista aos autos, após a tramitação mencionada, o que é, de pronto, atendido pelo Senhor Presidente. ENCERRAMENTO - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente renova os agradecimentos do Colegiado Federal ao fidalgo acolhimento que lhe dispensou os Colegas de Minas Gerais, e às dezessete horas, dá por encerrados os trabalhos, dos quais eu, Olinda Maria Campanella, secretária "ad hoc", lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente. Sala das Sessões, 12 de outubro de 1979.

Jamil Zantut - Presidente - Olinda Maria Campanella - Secretária

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, REALIZADA EM 13 DE OUTUBRO DE 1979, NA SEDE DO CO.R.ECON.18a.Região-GO.

Aos treze dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e nove, na sede do Conselho Regional de Economia da 18a.Região, situada na Rua 94, nº 484, Setor Sul, Goiânia, Estado de Goiás, realizou-se mais uma sessão extraordinária do Conselho Federal de Economia, sob a presidência do Conselheiro Jamil Zantut e com a presença dos Conselheiros Iberê Gilson, Gunther Klaus Greeb, Osmar Danilo Don Braga, Joaquim Soter, Rubélio Queiroz, José Augusto Guimarães, Victório Carlos De Marchi, Hilton Liviero Pezzoni, Mário Guimarães Nunes Pinto, do Co.F.Econ.; do Economista Henrique Dittmar Filho, Assessor Técnico-Econômico do Federal; dos Economistas Joacir Camelo Rocha e Raymar Leite Castro, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente do Co.R.Econ.18a.Região-GO; do Economista Antonio Jorge da Silva Teixeira, Presidente do Co.R.Econ.3a.Região-PE; do Economista José de Queiroz Mequita, Presidente do Co.R.Econ.11a.Região-DF; dos Economistas Ceres Libano, Manoel Serafim de Moraes, Luiz José de Oliveira e Moacyr da Silva Filho, Conselheiros do Co.R.Econ.18a.Região-GO, e dos Economistas José Alves de Oliveira, Luiz Carlos Reccioppo e Reinaldo Fonseca dos Reis, o último representando o Presidente da Associação Profissional dos Economistas de Goiás. ABERTURA DOS TRABALHOS - Às nove horas o Senhor Presidente declara aberta a sessão, tendo em vista o número regimental de Conselheiros, justificativa a ausência do Conselheiro Luiz Carlos Cordeiro Galvão, e depois de enumerar os processos que motivaram a convocação desta sessão extraordinária, diz do enorme prazer do Conselho Federal de Economia, particularmente da Presidência, em reunir-se na modelar sede do Co.R.Econ.18a.Região-GO, e cumprimenta os Dirigentes do Seccional pela primorosa organização. A seguir faz uso da palavra o Economista Joacir Camelo Rocha, Presidente do Co.R.Econ.18a.Região-GO, e registra os agradecimentos do Plenário ao Colegiado Federal, que nesta oportunidade prestigia com a sua presença os Economistas de Goiás. Diz S.Exa. que, pretendendo deixar o comando do Conselho Regional ao término de seu mandato no fim do ano, para dar oportunidade a outros Colegas - reassumin-

do sua condição de Conselheiros -, neste momento, deseja agradecer o apoio que sempre recebeu, a tempo e a hora, do Conselho Federal, sem o qual não seria possível chegar o jovem Seccional Goiano ao atual estágio administrativo, e registrar agradecimento especial ao Co.R.Econ.2a.Região-SP que sempre acolheu as solicitações do Seccional de Goiás, oferecendo importante ajuda à consolidação do trabalho desenvolvido na 18a.Região. ATA - Lida e discutida, é aprovada a Ata da sessão anterior, EXPEDIENTE - Com a palavra o Senhor Presidente dá conhecimento a seus Pares dos seguintes expedientes recebidos: Of.nº IGF-GI nº 1614/79, da Inspeção-Geral de Finanças do Ministério do Trabalho, solicitando a confirmação quanto às datas de publicação e remessa dos orçamentos relativos aos exercícios de 1974/1975, dos Conselhos Federal e Regionais de Economia; of.nº 169/79, do Co.R.Econ.11a.Região-DF, tecendo comentários a respeito da atuação regional e reportando-se à Resolução nº 1464/79; of.nº 111/79, do Sindicato dos Economistas de Pernambuco, dando ciência da programação de Curso de "Matemática Financeira", com apoio da Universidade Federal de Pernambuco; Fichas de Atualização, devidamente preenchidas pelo Co.R.Econ.17a.Região-ES, relativas ao 2º trimestre de 1979; telegrama procedente do Co.R.Econ.17a.Região-ES e of.nº 733/79, do Co.R.Econ.4a.Região-RS, solicitando dilação de prazo para cumprimento do disposto na Resolução nº 1463/79; o Senhor Presidente abre parêntesis e consulta o Plenário a respeito do pedido, ficando autorizada a concessão do prazo pretendido. Of.nº 1064/79, do Co.R.Econ.1a.Região-RJ, acusando o recebimento de expediente do Co.F.Econ. relacionado com o indeferimento, pelo Senhor Secretário de Relações do Trabalho, da representação firmada por 4 economistas; of.circular/CONFED, nº 37/79, do Conselho Federal de Estatística, encaminhando cópias de telegramas dirigidos aos Exmos. Senhores Ministros Hélio Beltrão e Murilo Macedo, a propósito do Decreto-lei nº 1694/79 e de seus reflexos nos Conselhos de Fiscalização do Exercício de Profissões. Of.nºs 1065/79, 1066/79, 1067/79, 1069/79 e 1070/79, do Co.R.Econ.1a.Região-RJ, acusando o recebimento de expedientes do Co.F.Econ. e respectivos anexos; of.F. 053/805/79, do Co.R.Econ.6a.Região-PR, agradecendo as informações e orientações transmitidas através de diversos expedientes do Federal; of.nº 164/79, do Co.R.Econ.11a.Região-DF, dando ciência do teor de ofício dirigido à FRCT-DR, abordando assunto relacionado com a entrega de correspondência. Of.nº 1034/79, do Co.R.Econ.1a.Região-RJ, participando a transferência do Órgão regional para a nova sede, localizada na Avenida Rio Branco, nº 109, 1º andar. Of.nº 1068/79, do Co.R.Econ.1a.Região-RJ, acusando o recebimento de cópias das Atas das Sessões do Co.F.Econ. realizadas em 16 e 27.08.79. Informação da Consultoria Jurídica do Co.F.Econ. - juntando publicação do DJJ, que divulgou a ementa do julgamento produzido no MS nº 86.545-DF - de que o egrégio TFR comunicara a denegação do MS referido, para os devidos efeitos. Of.nº 168/79, do Co.R.Econ.11a.Região-DF, reportando-se ao of.Co.F.Econ.2860/79 e levantando a presunção de extravio de processo originário da 11a.Região, nº 3131/79, que versa sobre o registro da EMATER, e alertando o Co.F.Econ. quanto a possibilidade de resposta negativa à postulação do Federal junto à EMBRATER. A propósito deste último expediente, o Senhor Presidente esclarece a seus Pares que oferecerá resposta ao Co.R.Econ.11a.Região-DF, na conformidade do que ficar decidido pelo Plenário em relação ao processo referido - protocolizado sob o nº Co.F.Econ.2863/79 - e constante da pauta da presente sessão. Of.nº 37/79, da Assessoria Técnico-Econômica, encaminhando relação que registra a atual posição dos Projetos de Lei em tramitação na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, de interesse da Classe dos Economistas. A seguir o Senhor Presidente franqueia a palavra, tendo dela feito uso o Economista Joacir Camelo Rocha, Presidente do Co.R.Econ.18a.Região-GO, para referir-se ao expediente que, na oportunidade, faz presente ao Conselho Federal (of.nº 342, de 3.10.79), visando a obtenção de auxílio financeiro para a construção de sede própria do Órgão Regional, em terreno doado pelo Governo de Goiás, cujo projeto está estimando uma despesa global de Cr\$ 6.047.762,00. O Senhor Presidente Jamil Zantut, ao receber o documento, assegura aos Dirigentes do Regional da 18a.Região-GO que considerará com interesse a postulação em causa, registrando recomendação no sentido de ser prevista no orçamento do Co.F.Econ., para o exercício de 1980, verba para atender a parte das despesas iniciais com o lançamento da pedra fundamental do prédio. Prossequindo, o Senhor Presidente faz alusão à data prevista para a próxima sessão ordinária do Co.F.Econ., previamente fixada para a primeira sexta-feira do mês, e sendo 2 de novembro dia de finados, consulta a seus Pares sobre a conveniência de se programar mais uma reunião em novembro dia 30-11-79, sem prejuízo daquela reunião transferida para o dia 9.11.79 e em cuja pauta seriam inseridas apenas matérias de caráter administrativo, sem maiores indagações. Os presentes apoiam a sugestão da presidência, votando pela convocação de reunião para o dia 30.11.79, com início às 9 horas. ORDEM DO DIA - O Senhor Presidente submete a seus Pares pedido oriundo do Co.R.Econ.3a.Região-PE (proc.Co.F.Econ.2926/79), no sentido de obter autorização para realização de eleições na Delegacia da Paraíba. Em discussão, é pelo Plenário concedida a autorização pretendida. A seguir S.Exa. o Presidente Jamil Zantut transmite ao conhecimento dos Senhores Conselheiros, os termos do ofício-resposta dirigido à Senhora Inspectora-Geral de Controle Externo da 7a.Inspectoría do TCU, contendo esclarecimentos quanto à indagações formuladas e referenciadas à sede do Co.F.Econ. DF., objeto do proc.Co.F.Econ.2910/79. Os presentes referendam a providência administrativa, aprovando o teor do expediente referido. De último, o Senhor Presidente aborda assunto relacionado com a realização de eleições nos Co.R.Econ., no próximo dia 31 de outubro em curso, e diz que cumpre ao Co.F.Econ. designar seu Representante aos atos eleitorais, na conformidade do dis-

posto na Resolução nº 1455/78, art. 16. Em discussão, o Plenário delega competência ao Senhor Presidente para indicar os Representantes do Conselho Federal que instalarão e presidirão os trabalhos eleitorais nos Co.R.Econ., salvo os já designados em sessão anterior. A seguir, o Consultor Jurídico do Co.F.Econ., participante dos trabalhos, dr. José Calheiros Bomfim, atendendo a solicitação do Senhor Presidente, com referência à aplicação do disposto no art. 7º alínea "c" das Instruções Eleitorais baixadas pelo Conselho Federal com a Resolução nº 1455/78, disse, esclarecendo a matéria consultada, que, a seu entender, era dispensável a prova de inscrição sindical dos candidatos quando nas capitais-sedes dos Conselhos Regionais não existisse entidade sindical, de vez que seria impossível, pela inexistência da entidade, a vinculação sindical de que trata a Resolução. O Conselho, apreciando o parecer verbal, aprovou o entendimento da Consultoria Jurídica, determinando o Senhor Presidente que fossem os Órgãos regionais imediatamente informados dessa deliberação do Co.F.Econ. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente cede a palavra ao Conselheiro Iberê Gilson e S.Exa. passa a relatar os seguintes processos: Co.F.Econ.2051/77, constituído de proposta de alteração do número de Conselheiros do Co.R.Econ.2a.Região-SP. Discorrendo a respeito do assunto em tela, o Relator salienta que a pretensão do Conselho da 2a.Região-SP, foi superada por decisões já tomadas, que aumentaram o número de Conselheiros regionais em São Paulo, e propõe o arquivamento do processo. Posto em discussão, é votado e aprovado. Co.F.Econ.2897/79, versando sobre as disposições do Decreto-lei nº 1694/79, que cancelam débitos para com as autarquias, de valor originário igual ou inferior a Cr\$ 1.000,00, constituídos até 31.12.1978. Apreciando o feito, o Relator tece comentários a respeito do alcance e das implicações do Decreto-lei em referência, considerando-os de gravidade extrema para a sobrevivência dos Conselhos que já se vêm a braços com dificuldades econômico-financeiras; alude às providências já adotadas junto às Autoridades Superiores - tanto pelo Co.F.Econ. como por parte de todos os Órgãos Fiscalizadores do Exercício Profissional - postulatórias no sentido da exclusão dos Conselhos da abrangência do diploma legal questionado, com sucinta explicitação das razões; refere-se à carta subscrita pelo Conselheiro-federal Osmar Danilo Don Braga e dirigida ao Co.F.Econ., antecipando interpretação sua relativa a algumas expressões contidas no Decreto-lei nº 1694/79 em tele; faz menção ao telegrama conjunto que os Conselhos dirigiram ao Senhor Ministro Extraordinário para a Desburocratização e conclui dizendo que o Co.F.Econ. vem de receber ofício-circular do Senhor Secretário-Geral do MTB, em que o ilustre Delegado do Senhor Ministro do Trabalho - respondendo ao telex-coletivo - esclarece que é legítima a soma dos vários débitos (pequenos), a fim de que se alcance o mínimo fixado pelo Decreto-lei nº 1694/79, ensejando a respectiva cobrança administrativa ou judicial. Seu voto é no sentido de que: a) os Co.R.Econ., devem receber os débitos dos economistas, de quaisquer valores; b) os Co.R.Econ. para efeito de superar-se o piso do valor estabelecido no Decreto-lei nº 1694/79, devem somar os débitos pequenos num só procedimento judicial ou administrativo, até alcançar-se ou ultrapassar-se aquele, consoante orientação ministerial; c) aprovar o juicioso parecer da Consultoria Jurídica; d) aprovar as medidas adotadas pela Presidência do Co.F.Econ., no sentido da justa e necessária exclusão das autarquias "in specie" da abrangência daquele diploma legal, delegando-se, ainda, o Senhor Presidente do Conselho Federal, os poderes necessários, para que prossiga na sua diligência, isolada ou de forma conjunta com os demais Conselhos de Fiscalização do Exercício Profissional, a seu critério, até alcançar-se aquele objetivo. Amplamente discutida a matéria, os presentes aprovam o parecer do Relator. Com a palavra o Conselheiro Osmar Danilo Don Braga passa a relatar os seguintes processos: Co.F.Econ.2878/79, originado em expediente do Co.R.Econ.7a.Região-SC apresentando a seguinte consulta: a) se na carteira profissional de Economista a expressão "expedida em" refere-se à data do registro do economista ou à da expedição da carteira; b) que prevalecendo a primeira interpretação, fica criada uma dificuldade, porque a carteira contém a expressão "válida por 10 anos", mas não se sabe a partir de que data. O Regional, por fim, sugere a supressão do prazo de validade ou, então, fazer constar a data de expedição da carteira em outro lugar. Em minuciosos parecer, o Relator discorre sobre a interpretação a ser oferecida ao Conselho "consulente, e conclui dizendo que a expressão "expedido/a em ..." refere-se à data de expedição da carteira (ou cartão) de identidade. Quanto a sugestão para que seja abolido o prazo de validade da carteira, não obstante a simpatia que carrega, independe da vontade do Conselho Federal a eliminação do "prazo de validade da carteira", posto que ele é imposição da lei (Lei nº 6 021/74, art.2º). Em discussão, é votado e aprovado. Co.F.Econ.2905/79, constituído de expediente oriundo da Universidade Federal do Rio de Janeiro, capeando relação de diplomas que a Comissão instituída pela Portaria nº 306/79 conclui serem falsos, e recomendando as providências cabíveis da alçada deste Conselho Federal. Analisando o feito, o Relator sugere que, como alcançados estão vários bachareis em ciências econômicas, deve o Co.F.Econ. expedir ofício-circular a todos os Conselhos Regionais, mencionado o fato e arrolando os atingidos, e, ao mesmo tempo, recomendar que sejam convocados aqueles economistas por ventura registrados em algum Regional, para que justifiquem a regularidade de sua situação acadêmica. Propõe, ainda S.Exa., que os Co.R.Econ. procedam a suspensão do registro, recolham a carteira profissional, até que o interessado prove ter ocorrido algum engano por parte da Universidade. Posto em discussão, é votado e aprovado. O Senhor Presidente cede a palavra ao Conselheiro Gunther Klaus Greeb e S.Exa. solicita seja retirado da pauta o processo Co.F.Econ.2841-A/79, originado em

expediente firmado pelos Conselheiros Osmar Danilo Don Braga e Joaquim Soter, contendo consulta sobre a inteligência da Lei nº 6 537/78, e justifica seu pedido dizendo que pretende estudar com mais minúcias o assunto. Intervém o Senhor Presidente e esclarece que os autos em referência inserem matéria de grande importância e que diz respeito a uma consulta feita por dois Conselheiros federais, no que concerne à possibilidade de reeleição de Presidente e Vice-Presidente dos Conselhos Federal e Regionais, face à limitação do art. da Lei nº 6 537/78, e à interpretação relacionada aos períodos permitidos para a reeleição de seus Dirigentes. Ressalta S.Exa. seu desejo de prestar, nesta oportunidade, um depoimento pessoal, apesar de não haver, ainda, uma definição a respeito da matéria submetida a exame do Conselheiro Gunther Klaus Greeb. E diz: "queró deixar neste instante declarado, bem definido e peremptoriamente, como compromisso de honra, que não aceitarei qualquer reeleição - se for entendido como permitida; aliás, nas duas últimas reeleições, só aceitei o cargo - que muita honra me trouxe -, por ter sido instado pelos Colegas. Nestes anos de exercício da presidência, venho tendo como companheiro, na Vice-Presidência, a figura eminente do Ministro Iberê Gilson, cujo nome honrado é digno, envidado e engrandece o exercente do cargo de Presidente do Órgão Federal. Assim, acho que está na hora de ser o Conselheiro Iberê Gilson alçado ao cargo de Presidente do Co.F.Econ.; e nesta oportunidade, lanço o seu nome e, também, o nome altamente respeitado do Conselheiro Osmar Danilo Don Braga, para compor a presidência do Conselho Federal de Economia, no próximo exercício, respectivamente com Presidente e Vice-Presidente. Deixo registrada essa declaração, que resulta de posicionamento pessoal, esperando venham aqueles nomes a receber aprovação unânime no dia 15 de dezembro de 1979, pois com isso estaremos todos fazendo a melhor das escolhas que poderia ser feita". Pede a palavra o Conselheiro Osmar Danilo Don Braga e, após enaltecer a figura do Conselheiro e Ministro Iberê Gilson, diz que substituir aquele insigne Colega na Vice-Presidência - se assim, entender os nobres Pares em 15/12/79 -, será um encargo muito grande, mas, sendo manifesta a vontade do Plenário, a ela, honrado, se curvará. A palavra é cedida ao Conselheiro Iberê Gilson e S.Exa. salienta que há cerca de 20 anos exerce o cargo de Conselheiro, e há 7 ocupa a Vice-Presidência; que nas últimas eleições para o cargo de Conselheiro, foi reconduzido à sua reeleição, apesar de ter expresso a intenção de deixar o Conselho, pois sempre defendeu a renovação; que também para a Vice-Presidência a reeleição processou-se sem sua prévia concordância. Acrescenta S.Exa. que, evidentemente, não lhe cabe o direito de recusar a indicação agora e, assim, se merecer a confiança do Plenário em 15/12/79, muito honrado aceitará a alta missão. Entretanto, deixa expresso, desde já, que sua idéia, se eleito, é a de ficar no cargo diretivo apenas por um ano, pois entende que sendo o Co.F.Econ. órgão de âmbito nacional, deve, através da renovação, ter o sentido nacional. Conclui agradecendo as referências elogiosas recebidas dos Senhores Presidentes Jamil Zantut e Conselheiro Osmar Danilo Don Braga. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente cede a palavra ao Conselheiro Mário Guimarães Nunes Pinto e S.Exa. referindo-se à explanação feita pelo Assessor Técnico-Econômico e traduzida em peça dos autos do proc.Co.F.Econ.2904/79, adota aquele pronunciamento, com realce aos seguintes tópicos: "O Co.R.Econ. MG alerta o Co.F.Econ. para a próxima realização do XI Congresso Brasileiro de Agronomia (22 a 26 do corrente - Curitiba), onde seriam tratados "temas puramente econômicos" causando estranheza tal propósito. Preliminarmente, cabe informar que promove o conclave a Federação dos Engenheiros Agrônomo do Brasil e a Associação dos Engenheiros Agrônomo do Paraná. A prioridade governamental conferida a agricultura, com a consequente mobilização de recursos, naturalmente aguçou a disputa dos serviços profissionais nesta área..."; "... recomendação ao plenário que aprove o envio de um observador ao conclave, depois de prévio entendimento com os promotores, e que a designação de observadores passe a ser uma constante em reuniões de outros profissionais; recaindo a escolha em integrantes do Regional em cuja região for realizada a reunião, reportando-se posteriormente ao Federal". Posto em discussão, é votado e aprovado. Com a palavra o Conselheiro José Augusto Guimarães, reporta-se ao pronunciamento emitido pelo Senhor Assessor Técnico-Econômico do Co.F.Econ. nos autos do proc.Co.F.Econ.2553/78, versando matéria relacionada a um estudo de autoria do economista goiano Colomar Elias Campos, sobre o tema "Corridas de carros com motores à álcool e as possibilidades do babaçu em Goiás"; e ao adotar o parecer referido, ratifica a proposição no sentido de ser dirigido ofício congratulatório ao autor. Posto em discussão, é votado e aprovado. A seguir faz uso da palavra o Conselheiro Joaquim Soter e passa a relatar os seguintes processos: Co.F.Econ.2921/79, originado em proposta de Suplementação Orçamentária para o exercício de 1979, encaminhada pelo Co.R.Econ.9a.Região-PA. Apreciando o feito o Relator sugere o retorno dos autos ao Conselho de origem para atendimento dos pontos levantados pela Contadoria do Federal. Posto em discussão, é votado e aprovado. Co.F.Econ.2915/79, originado em sugestão-consulta do Co.R.Econ.5a.Região-BA quanto à revisão de Resolução federal que trata do registro de economistas nos Co.R.Econ. À vista do expediente em que o Conselho da Bahia consulta quanto à possibilidade de, revendo-se a Resolução nº 1162/76 - que dispõe sobre a documentação para o registro nos Co.R.Econ. - dispensar-se a respectiva autenticação, o Relator diz que o assunto foi largamente examinado pelo Senhor Consultor Jurídico, ao enfoque da nova legislação que trata da simplificação e agilização de procedimentos no Serviço Público Federal, sendo instruído com parecer conclusivo de que, dessa nova legislação, restou mantida, em termos, a autenticação de documentos, quando necessária. Salienta S.Exa. que

naquele pronunciamento jurídico é, ainda, assinalada a oportunidade da revisão - da norma - para ajustá-la ao espírito, senão ao texto, da mencionada legislação desburocratizante. Acompanhando o entendimento da douta CJ, o Relator propõe que se encaminhem os pareceres - se aprovados - ao Conselho da 5a.Região, e que retornem os autos à Consultoria Jurídica, a fim de que examine o assunto, para ajustar a Resolução Co.R.Econ.1162/76, no que couber, aquela nova legislação governamental. Posto em discussão, é votado e aprovado. Co.F.Econ.2865/79 - Balancete do 2º trimestre de 1979 do Co.R.Econ.14a.Região-MT. Aceito pelo Relator, o Senhor Presidente determina o encaminhamento dos autos à Contadoria do Co.F.Econ., para os fins cabíveis, e concomitante retorno à origem da 2a.via do processo. Co.F.Econ.2923/79, constituído de Reformulação procedida pelo Co.R.Econ.14a.Região-MT em seu orçamento para 1979. Verificando pelos autos que o Regional suplementou várias dotações, no montante de Cr\$ 106.180,39, com cobertura na própria Lei de Meios, o que mantém inalterado o seu valor total, o Relator propõe que se aprove a medida orçamentária, à vista do extrato da ata da sessão, com recomendação de que o Conselho de Mato Grosso emita Resolução procedendo à mencionada retificação orçamentária. Posto em discussão, é votado e aprovado. Co.F.Econ.2902/79, constituído de expediente Co.R.Econ.6a.Região-PR, em que é sugerida a possibilidade de ser autorizado o parcelamento de débitos dos economistas inadimplentes, com vistas a regularização de situação local. Discorrendo a respeito da matéria sob exame, o Relator expressa o entendimento de que, no caso e excepcionalmente, pode ser autorizado o parcelamento dos débitos levantados e existentes até 31 de dezembro de 1978, observadas as cautelas legais. Posto em discussão, é votado e aprovado. Co.F.Econ.2913/79 versando matéria relacionada com a realização do VIII SINCE. Em seu relatório, o Relator consigna que o Conselho da 5a.Região-BA encaminha ao Co.F.Econ. a Resolução nº 01/79, com que decidiu pela realização do VIII SINCE, em sua sede, de 22 a 25.04.1980, e solicita colaboração financeira do Federal, observando que pela citada Resolução já esta nomeada a Comissão Organizadora e o Coordenador-Geral. Considerando atendidas, no pertinente, as disposições da Resolução federal nº 1160/76 (Regulamento dos Simpósios), propõe que o Plenário homologue local e data daquele futuro conclave, aguardando-se as instruções gerais a serem elaboradas para também apreciá-las; no que concerne à colaboração financeira solicitada (Cr\$ 300.000,00), entende que o assunto deve ser objeto de apreciação quando da elaboração do orçamento do Co.F.Econ., para o próximo exercício. Posto em discussão, é votado e aprovado. Co.F.Econ.2901/79, originado em expediente subscrito por Cataldo Bevilacqua, pleiteando a habilitação profissional como Economista. Em seu parecer o Relator esclarece que - como demonstra o Senhor Consultor Jurídico - equivocou-se o requerente quanto à autoridade administrativa receptora e processadora do pedido, pois aos Co.R.Econ. é que cumpre receber e examinar, originariamente, tanto pedidos de habilitação como os de registro; ao Co.F.Econ. incumbe o reexame das homologações quando deferidas pelos órgãos regionais, podendo o órgão-maior desaprovar, se for o caso, os atos homologatórios, conforme prescreve a legislação específica. Fazendo seu o entendimento manifestado nos autos pela CJ, opina o Relator pela remessa do processo ao Co.R.Econ.11a.Região-DF - em cuja jurisdição reside o requerente -, ao qual compete, em primeira instância, o exame da solicitação, e pelo envio de comunicação ao postulante quanto a decisão em tela. Posto em discussão, é votado e aprovado. Co.F.Econ.2919/79, constituído do Regimento Interno do Co.R.Econ.5a.Região-BA, aprovado pela Resolução regional nº 03/79. Devidamente examinado o texto do Regimento sob exame e estabelecido o seu confronto com o "padrão" elaborado pelo Plenário federal, S.Exa. opina favoravelmente à homologação do RI em tela, e, atribuindo a enganos de datilografia, recomenda algumas correções nos textos constantes do § 2º do art. 8º; art. 9º; letras "c" "f" e "h" do art. 11; artigos 14, 19, 41 e 44; § 1º do art. 59; de último, S.Exa. reafirma a necessidade da alteração da letra "e" do art. 11, para substituição de "Conselho Regional" por "Conselho Federal". Posto em discussão, é votado e aprovado. Co.F.Econ.2928/79, constituído do Balancete do 3º trimestre de 1979 do Co.F.Econ. Apresentando o Balancete do 3º trimestre de 1979, levantado pela Contadoria do Co.F.Econ. o Relator propõe seja o mesmo aceito como aprovado pelo Plenário, salientando o exame procedido no feito. Posto em discussão, é votado e aprovado. Co.F.Econ.2899/79, constituído do Regimento Interno do Co.R.Econ.1a.Região-RJ. Apreciando o feito, observa o Relator que, de uma maneira geral, o RI sob exame, aprovado pela Resolução regional nº 17/79, se atém ao "Modelo" aprovado pelo Federal. Ressalta, no entanto, S.Exa., que art. 2º § 1º é feita referência a "Secretário" (cargo que não existe) e não à Secretaria ou Diretoria Administrativa, e que no art. 30 § 2º não está dito que o secretário da reunião será um Conselheiro ou funcionário do Conselho (§ 2º art. 30 do "modelo"). Refere-se ainda ao art. 56 e diz que seria conveniente que o Regional adotasse, para registro das atas, o sistema de livro próprio, que é o preferido pelo Conselho Federal, conforme estabeleceu no art. 56 do "modelo"; acrescenta que preferindo o Regional o sistema de folhas soltas, há de ficar estabelecido que a ata, devidamente numerada e rubricada pelos Conselheiros, é copiada em livro próprio pelo sistema de "gelatina". Conclui S.Exa. sugerindo o retorno dos autos à origem, a fim de que o Co.R.Econ.1a.Região se manifeste sobre as ponderações em tela, procedendo, ele, às alterações do texto do RI sob exame, no que for o caso. Posto em discussão, é votado e aprovado. Co.F.Econ.2863/79 (ref.proc.Co.F.Econ.11a.Região-DF nº 3131/79), versando matéria relacionada à negativa da EMATER de inscrever-se no Co.R.Econ.11a.Região-DF. Em seu parecer o Relator salienta que o Consultor Jurídico do Co.F.Econ., em aprofundado, longo e ju

dicioso pronunciamento, demonstra a legalidade da exigência do registro em apreço, notadamente em função do entendimento manifestado pelo Senhor Ministro do Trabalho, através da aprovação dos pareceres nºs 07 e 117/78, de sua douta Consultoria Jurídica, conclusivos da exigibilidade da inscrição em causa, o último emitido precisamente como resposta à formal e expressa consulta da EMBRATER, empresa central do sistema das EMATER. Tecendo considerações outras a respeito da matéria em epígrafe, conclui S. Exa. propondo o seguinte: "a) que se aguarde por mais 15 dias a resposta da EMBRATER ao Co.F.Econ.; se positiva o assunto estaria encerrado, como sugere o Senhor Consultor Jurídico. Se negativa, o Co.F.Econ. reexaminaria o assunto, para novas providências; b) que se transmite ao Co.R.Econ.11a.Região-DF o inteiro teor dos pareceres que forem aprovados aqui". Posto em discussão, manifesta-se o Economista José de Queiroz Mesquita, Presidente do Co.R.Econ.11a.Região-DF, salientando que ao pedir o apoio do Federal esperava que o Conselho Federal colocasse seu Consultor Jurídico à disposição para ajuizar a questão. Interrompe o Senhor Presidente Jamil, salientando que dispensável, no caso, realçar o óbvio, pois o passado dá testemunho do quanto o Conselho Federal, através de todos os seus órgãos e principalmente da Consultoria Jurídica, tem agido prontamente em todos os casos em que os Conselhos Regionais precisam dessa assistência. Finaliza assegurando ao Senhor Presidente do Co.R.Econ.11a.Região-DF que a Consultoria Jurídica do Co.F.Econ. em todas as questões e principalmente nessa relacionada ao processo em tela, estará presente, inclusive indo a Brasília, se necessário, para dar toda a assistência de que necessite o Seccional do DF. Posto em discussão, é votado e aprovado o parecer do Relator e do Consultor Jurídico. De último, o Senhor Assessor Técnico-Econômico apresenta o proc.Co.F.Econ.2660/79, versando sobre a realização de um Cadastro Nacional de Economistas, dizen do ter anexado aos autos - em cumprimento ao despacho do Senhor Presidente, às fls. -, o expediente-resposta, do Centro de Desenvolvimento de Sistemas, empresas proponente à prestação do serviço, a propósito de preocupações alinhadas pelo Relator; acrescenta o Economista Henrique Dittmar Filho, sugestão no sentido de que o processo seja encaminhado à Consultoria Jurídica para exame das cláusulas do contrato. Intervém o Conselheiro Osmar Danilo Don Braga e pede vista aos autos, após a audiência da CJ, o que é, de pronto atendido pelo Senhor Presidente. A palavra é cedida ao Senhor Presidente do Regional de Brasília e este transmite sua preocupação a respeito das auditorias que vem sendo feitas pelo TCU naquele órgão, tendo o Senhor Presidente do Co.F.Econ. esclarecido que dispensaria ao assunto sua melhor atenção. ENCERRAMENTO - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença dos Senhores Conselheiros, a cordialidade dos anfitriões, Presidente e Conselheiros do Co.R.Econ.18a.Região-GO e da Associação Profissional dos Economistas de Goiás, e, às dez horas e trinta minutos, dá por encerrados os trabalhos, dos quais eu, Olinda Maria Campanella, Secretária "ad hoc", lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente. Sala das Sessões, 13 de outubro de 1979.

Jamil Zantut  
Presidente

Olinda Maria Campanella  
Secretária

DELIBERAÇÃO Nº 239 DE 14 de dezembro de 1979

Declara eleitos o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho Federal de Economia, para 1980.

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1 411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31 794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6 021, de 3 de janeiro de 1974, Lei nº 6 537, de 19 de junho de 1978, R E S O L V E, Declarar eleitos o Conselheiro IBERÊ GILSON, como Presidente, e o Conselheiro OSMAR DANILLO DON BRAGA, como Vice-Presidente, do Conselho Federal de Economia, com mandato vigente no exercício de 1980. Sala das Sessões, 14 de dezembro de 1980.

Jamil Zantut - Presidente

ATA DA ASSEMBLÉIA-GERAL DE DELEGADOS-ELEITORES DOS CONSELHOS REGIONAIS DE ECONOMIA, PARA RENOVAÇÃO DO 1º TERÇO DO PLENÁRIO DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA E PREENCHIMENTO DE VAGAS EXISTENTES NOS DEMAIS TERÇOS, REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 1979.

As quinze horas do dia trinta de novembro de mil novecentos e setenta e nove, em segunda convocação, na sede do Conselho Federal de Economia, situada na Avenida Rio Branco, duzentos e setenta e sete, conjunto mil setecentos e três, no Rio de Janeiro, realizou-se a Assembléia-Geral de Delegados-Eleitores dos Conselhos Regionais de Economia, convocados pelo Edital de 27 de agosto de 1979, publicado no Diário Oficial da União, edição do dia 6 de setembro de 1979. Os trabalhos foram abertos e presididos pelo Presidente do Co.F.Econ., Conselheiro Jamil Zantut, que saudando os Senhores Delegados-Eleitores convidou para Secretário o Delegado-Eleitor José de Queiroz Mesquita e para Escrutinadores os Delegados-Eleitores Marconi Barbosa Isolan e Mário Guimarães Nunes Pinto. A seguir, solicitou ao Secretário lesse o Edital de Convocação e as Instruções Eleitorais aprovadas pela Resolução nº 1455, de 15 de dezembro de 1978, bem assim o teor da Resolução nº 1457, de 23 de março de 1979, que dispõe sobre a

composição do Conselho Federal de Economia, o que foi feito. Pros seguindo, o Senhor Presidente esclareceu que sobre a mesa se encontravam à disposição dos presentes os processos eleitorais e as respectivas credenciais, acrescentando que qualquer dúvida seria resolvida naquela oportunidade. Após, deu a conhecer aos presentes os seguintes fatos relacionados com o ato eleitoral: a) que o Co.R.Econ.14a.Região-MT, através de expediente protocolizado no Conselho Federal, informou os motivos da não realização de eleições naquele Regional, razão essa da ausência do Delegado-Eleitor do referido Órgão Seccional; b) que não compareceram os Delegados-Eleitores dos Co.R.Econ.6a.Região-PR, Co.R.Econ.15a.Região-MA, Co.R.Econ.17a.Região-ES, Co.R.Econ.19a.Região-RN; c) que os Co.R.Econ.9a.Região-PA e Co.R.Econ.12a.Região-AL não fizeram presente ao Co.F.Econ. os seus processos eleitorais; d) que o processo do Co.R.Econ.3a.Região-PE, contém recursos que não permitiram sua prévia apreciação pelo Co.F.Econ. Submetidas as questões à apreciação e/ou decisão da Assembléia, ficou deliberado no sentido de que os votos do Delegado-Eleitor do Co.R.Econ.3a.Região-PE, Economista Ivo Vasconcelos Pedroza, em número de 10 (dez), fossem colhidos em separado, face àquela circunstância. O Senhor Presidente, em seguida, determinou ao Secretário que fizesse a verificação de presença dos Senhores Delegados-Eleitores, para permitir o início do processo de votação. Feita a verificação, constatou-se a presença dos seguintes Delegados-Eleitores: Economista Luiz Carlos Cordeiro Galvão, representando o Co.R.Econ.1a.Região-RJ, com direito a 46 (quarenta e seis) votos; Economista Victor David, representando o Co.R.Econ.2a.Região-SP, com direito a 53 (cinquenta e três) votos; Economista Ivo Vasconcelos Pedroza, representando o Co.R.Econ.3a.Região-PE, com direito a 10 (dez) votos, estes colhidos em separado pelos Escrutinadores; Economista Marconi Barbosa Isolan, representando o Co.R.Econ.4a.Região-RS, com direito a 19 (dezenove) votos; Economista Creso Cotrim Coelho, representando o Co.R.Econ.5a.Região-BA, com direito a 11 (onze) votos; Economistas Osvaldo Goeldner Moritz, representando o Co.R.Econ.7a.Região-SC, com direito a 6 (seis) votos; Economista Francisco Angelo De Francesco, representando o Co.R.Econ.8a.Região-CE, com direito a 5 (cinco) votos; Economista Mário Guimarães Nunes Pinto, representando o Co.R.Econ.10a.Região-MG, com direito a 15 (quinze) votos; Economista José de Queiroz Mesquita, representando o Co.R.Econ.11a.Região-DF, com direito a 10 (dez) votos; Economista Serafim Fernandes Corrêa, representando o Co.R.Econ.13a.Região-AM, com direito a 4 (quatro) votos; Economista Gildo Guimarães de Carvalho, representando o Co.R.Econ.16a.Região-SE, com direito a 3 (três) votos e Economista Raymar Leite Santos, representando o Co.R.Econ.18a.Região-GO, com direito a 3 (três) votos. Após o Senhor Presidente ter prestado a informação de que deveria ser apurado pelos Escrutinadores o total de 175 (cento e setenta e cinco) votos, a sessão é suspensa por dez minutos, a fim de permitir a composição das chapas eleitorais. Reabertos os trabalhos, iniciou-se o processo de votação, com a chamada nominal dos Delegados-Eleitores que, pela ordem, iam depositando seus votos em urna assente sobre a mesa Diretora. Encerrada a votação aberta a urna, foi concluído, pelos Escrutinadores, número de cédulas igual àquela já referido, e, a seguir, apurado o seguinte resultado: Efetivos: Economista Victório Carlos De Marchi, com 175 (cento e setenta e cinco) votos; Economista Gunther Klaus Greb, com 175 (cento e setenta e cinco) votos; Economista Nirceu da Cruz César, com 175 (cento e setenta e cinco) votos; Economista Paulo Cezar Timm, com 157 (cento e cinquenta e sete) votos e Economista Joaquim Soter, com 18 (dezoito) votos. Suplentes: Economista Nelson Abbud João, com 175 (cento e setenta e cinco) votos; Economista Ney da Silva Pinheiro, com 175 (cento e setenta e cinco) votos; Economista Genésio Cláudio Suêne, com 175 (cento e setenta e cinco) votos e Economista Sebastião Rabello Mendes Filho, com 175 (cento e setenta e cinco) votos, para compor o 1º Terço; Economista Antonio Augusto da Silveira, com 175 (cento e setenta e cinco) votos e Economista Gildo Guimarães de Carvalho, com 175 (cento e setenta e cinco) votos, como suplentes para integrar o 3º Terço. Em consequência, foram proclamados eleitos para compor o 1º Terço do Conselho Federal de Economia, com mandato no triênio 1980/1982, os Economistas Gunther Klaus Greb, Victório Carlos De Marchi, Nirceu da Cruz César e Paulo Cezar Timm, como Conselheiros efetivos; os Economistas Nelson Abbud João, Ney da Silva Pinheiro, Genésio Cláudio Suêne e Sebastião Rabello Mendes Filho, como Suplentes. Para integrar o 3º Terço do Co.F.Econ., com mandato no biênio 1980/1981, os Economistas Antonio Augusto da Silveira e Gildo Guimarães de Carvalho, como Suplentes. Deixou ser feita a apuração da sobrecarta contendo os votos do Delegado-Eleitor do Co.R.Econ.3a.Região-PE, por não ter os seus 10 (dez) respectivos votos qualquer influência no resultado das eleições, sendo deliberado que aquela sobrecarta, devidamente rubricada pelo Delegado-Eleitor e pelo Senhor Presidente, seria conservada, para os devidos fins, no processo eleitoral. Franqueada a palavra dela fizeram uso os senhores Delegados-Eleitores do Co.R.Econ.4a.Região-RS, Economista Marconi Barbosa Isolan, e do Co.R.Econ.11a.Região-DF, Economista José de Queiroz Mesquita, manifestando satisfação com o resultado alcançado. O Senhor Presidente, a seguir, congratulou-se com os eleitos e as dezesseis horas declarou encerrados os trabalhos, dos quais eu, José de Queiroz Mesquita, secretário, ditei a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e vai assinada pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Delegados-Eleitores e por mim Secretário. Sala das Sessões, 30 de novembro de 1979. Jamil Zantut, Luiz Carlos Cordeiro Galvão, Victor David, Ivo Vasconcelos Pedroza, Marconi Barbosa Isolan, Creso Cotrim Coelho, Francisco Angelo De Francesco, Mário Guimarães Nunes Pinto, Serafim Fernandes Corrêa, Gildo Guimarães de Carvalho, Raymar Leite Santos, Osvaldo Goeldner Moritz e José de Queiroz Mesquita.

RESOLUÇÃO Nº 1472 de 30 de novembro de 1979

Declara renovado o 1º Terço de membros Efetivos e Suplentes do Co.F.Econ. e das outras providências.

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1978, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978, R E S O L V E, Declarar renovado o 1º Terço de membros Efetivos e Suplentes do Conselho Federal de Economia, e preencher as duas vagas existentes no 3º Terço, ficando o Plenário assim constituído a partir de 1º de janeiro de 1980: 1º TERÇO - mandato de 1980/1982. Conselheiros Efetivos: Economista Gunther Klaus Greeb, Economista Victório Carlos De Marchi, Economista Nirceu da Cruz César, Economista Paulo Cezar Timm, Conselheiros Suplentes: Economista Nelson Abbud João, Economista Ney da Silva Pinheiro, Economista Genésio Cláudio Suêne, Economista Sebastião Rabello Mendes Filho - 2º TERÇO - mandato 1978/1980. Conselheiros Efetivos: Economista Iberê Gilson, Economista Rubélio Queiroz, Economista José Augusto Guimarães Conselheiros Suplentes: Economista Waldilson Rodrigues da Cruz, Economista Nelson Rinaldi, Economista Ronaldo Correia Farias - 3º TERÇO - mandato 1979/1981 Conselheiros Efetivos: Economista Jamil Zantut, Economista Hilton Liviero Pezzoni, Economista Osmar Danilo Don Braga, Economista Luiz Carlos Cordeiro Galvão Conselheiros Suplentes: Economista Mário Guimarães Nunes Pinto, Economista Sylvio Ruiz Collie, Economista Gildo Guimarães de Carvalho, Economista Antonio Augusto da Silveira. Sala das Sessões, 30 de novembro de 1979

Jamil Zantut - Presidente

## LEI ORGÂNICA DA MAGISTRATURA NACIONAL

- Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979 — anotada
- Histórico da Lei (trâmite legislativo)
- Regimento Interno do Conselho Nacional da Magistratura
- Índices sistemático e analítico — remissivo

Preço: Cr\$ 100,00

A venda no Senado Federal — 22º andar do Anexo I

Pedidos pelo reembolso postal para Subsecretaria de Edições

Técnicas — Senado Federal — Brasília, D.F.

CEP: 70.160

## FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA OBRAS COMPLETAS DE RUI BARBOSA

Estudos realizados por Américo Jacobina Lacombe

Alguns volumes em estoque.

A VENDA  
Cr\$ 100,00

Em Brasília

Na Sede do DIN — Setor Gráfico, Quadra 6, Lote 800

Na Cidade do Rio de Janeiro

Representação do DIN — Av. Rodrigues Alves, 1 — Posto de Venda I, Ministério da Fazenda — Posto de Venda II — Palácio da Justiça, 3º pavimento, corredor D, sala 311

## MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

### SISTEMA NACIONAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Instituto de Administração Financeira  
da Previdência e Assistência Social

RELAÇÃO Nº PRC/402/79

SECRETARIA DE ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO

ATO DO SECRETÁRIO

QUARTO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 396/77  
Processo: 1.013.398/79

Espécie e Contratantes

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 396/77, relativo à construção do PAM-Diamante, São Luiz-MA, firmado entre o Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social e a firma BRASCON-Constructora e Incorporadora Ltda.

Objeto

Reformulação da cláusula quarta do contrato, para excluir o valor global dos serviços nela fixado, de Cr\$25.363.659,19 (vinte e cinco milhões trezentos e sessenta e três mil, seiscentos e cinquenta e nove cruzeiros e dezenove centavos) acrescido das parcelas dos reajustamentos no valor de Cr\$5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil cruzeiros), a importância relativa aos serviços extracontratuais aprovados, de Cr\$1.288.077,39 (um milhão duzentos e oitenta e oito mil setenta e sete cruzeiros e trinta e nove centavos) e respectiva estimativa de reajustamentos, ficando mantidas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato e Termos Aditivos existentes.

RELAÇÃO Nº PRC/404/79

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIAS:

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e da competência fixada no art. 76 do Regimento Interno, aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78,

R E S O L V E:

PT IAPAS/PR-nº 1.210, de 18-12-79 - Exonerar, a pedido, o servidor OLAVO GERALDO FAULHABER, mat. 53.984, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, do cargo em comissão de Coordenador de Fiscalização, Código DAS-101.2, nº 32.70.040, na Secretaria de Arrecadação e Fiscalização.

PT IAPAS/PR-nº 1.213, de 18-12-79 - Exonerar a servidora JAITA MARIA DE MELLO, mat. 160.065, Agente Administrativa, do cargo em comissão de Diretora do Departamento Regional de Pessoal, Código DAS-101.1, nº 31.70.201, na Superintendência Regional do IAPAS, no Estado do Rio de Janeiro.

PT IAPAS/PR-nº 1.214, de 18-12-79 - Nomear o servidor NEWTON BASTOS, mat. 36.922, Agente Administrativo, para exercer, na Superintendência Regional do IAPAS no Estado do Rio de Janeiro, o cargo em comissão de Diretor do Departamento Regional de Pessoal, Código DAS-101.1, nº 31.70.201, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78.

PT IAPAS/PR-nº 1.215, de 18-12-79 - O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e da competência fixada no art. 67 do Regimento Interno, aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, RESOLVE: Dispensar o servidor NEWTON BASTOS, mat. 36.922, Agente Administrativo, da função de Agente de Previdência Social, em Rio Bonito-RJ, Código DAI-111.3, nº 13.13.070, face sua nomeação para outro cargo.

SECRETARIA DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIAS:

O SECRETÁRIO DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 85, item I, do Regimento Interno do IAPAS,

R E S O L V E:

PT IAPAS/SAF-nº 146, de 17-12-79 - Declarar vaga, a contar de 7-11-79, a função de Encarregado de Setor Técnico, Código DAI-111.1, nº 11.70.936, em virtude da aposentadoria do servidor ARLINDO DE SOUZA CORRÊA, mat. 23.197, conforme publicação no DO nº 213, de 7-11-79.

PT IAPAS/SAF-nº 147, de 17-12-79 - Declarar vaga, a contar de 15-10-79, a função de Encarregado de Setor Técnico, Código DAI-111.1, nº 11.70.943, em virtude da aposentadoria da servidora CYRENE FERREIRA BOECKER, mat. 8.706, conforme publicação no DO nº 197, de 15-10-79.

PT IAPAS/SAF-nº 148, de 17-12-79 - Declarar vaga, a contar de 19-11-79, a função de Encarregada de Setor Técnico, Código DAI-111.1, nº 11.70.964, em virtude da aposentadoria da servidora OLGA CAELIL DA SILVA, mat. 187.166, conforme publicação no DO nº 160, de 19-11-79.

PT IAPAS/SAF-nº 149, de 17-12-79 - Declarar vaga, a contar de 30-11-79, a função de Encarregada de Setor Técnico, Código DAI-111.1, nº 11.70.995, em virtude da aposentadoria da servidora MARIA DE LURDES DA SILVA LEITÃO, mat. 33.475, conforme publicação no DO nº 229, de 30-11-79.

PT IAPAS/SAF-nº 150, de 17-12-79 - Declarar vaga, a contar de 6-12-79, a função de Encarregada de Setor Técnico, Código DAI-111.1, nº 11.70.918, em virtude da aposentadoria da servidora IVA DE SÃO JOSÉ ROCHA TORRES, mat. 11.000, conforme publicação no DO nº 233, de 6-12-79.

SECRETARIA DE ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO  
 ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIAS:

PT IAPAS/SEP-nº 99, de 17-12-79 - O SECRETÁRIO DE ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 85 do Regulamento Interno deste Instituto aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, e tendo em vista o disposto na alínea b do item 5 da IN/DASP nº 46/75, RESOLVE: Designar a servidora ROSA CORDEIRO CORDOVIL, mat. 160.559, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Ref. 18, cedida pelo INPS/DG, para exercer, no Gabinete do Diretor do Departamento de Patrimônio Imobiliário, a função de Secretária Administrativa, Código DAI-111.1, nº 11.70.836, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78.

PT IAPAS/SEP-nº 100, de 17-12-79 - O SECRETÁRIO DE ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 85 do Regulamento Interno deste Instituto aprovado pela PT/MPAS nº 1.132/78, RESOLVE: Designar a servidora ISA POMPEIA DE CARVALHO, mat. 33.143, Agente Administrativa, Referência 33, para exercer, na Coordenadoria de Controle de Financiamentos Imobiliários, do Departamento de Patrimônio Imobiliário, a função de Encarregada de Setor Técnico, Código DAI-111.1, nº 11.70.869, criada pela PT/MPAS nº 1.124/78.

**TERMOS DE CONTRATO**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Escritório Técnico da Universidade

TOMADA DE PREÇOS - ETU 28/79

Faço público que se acha aberta uma licitação, sob a modalidade de Tomada de Preços, para execução de obras e serviços necessários à construção da Creche no Instituto de Puericultura do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Os interessados poderão obter Edital e Especificações na Comissão Permanente de Licitações, de segunda a sexta-feira e de 9 às 12 e 13 às 17 horas.

Data da Realização: 14 de janeiro de 1980 - às 15:00 horas.

Em 21 de dezembro de 1979 - Wolney Frederico Dantas Hupsel

TOMADA DE PREÇOS - ETU 29/79

Faço público que se acha aberta uma licitação, sob a modalidade da Tomada de Preços, para execução de trabalhos de engenharia necessários à instalação de Proteção Contra Incêndio no Museu Nacional, localizado no "Campus Externo" da Universidade Federal do Rio de Janeiro, na Quinta da Boa Vista.

Os interessados poderão obter o Edital e Especificações na Comissão Permanente de Licitações, de segunda a sexta-feira, de 9 às 12 e de 13 às 17 horas.

Data da Realização: 11 de janeiro de 1980 - às 15:00 horas.

Em 21 de dezembro de 1979 - Wolney Frederico Dantas Hupsel

**EDITAIS E AVISOS**

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**BANCO DO BRASIL S.A.**

Carteira de Comércio Exterior

Comunicado nº 79/42

A CARTEIRA DE COMÉRCIO EXTERIOR (CACEX) do Banco do Brasil S.A., no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 49, parágrafo único, alínea "a", do Decreto-Lei nº 1.427, de 2-12-75, e na Portaria nº 251, de 2-7-76, do Ministério da Fazenda, e por este devidamente autorizada, torna público o seguinte:

I - As empresas que tenham como objetivo exclusivamente a importação ou, em conjunto, a importação e a exportação, excetuadas as da categoria 3, deverão optar por uma agência do Banco do Brasil, dotada de setor CACEX para entrega de seus pedidos de importação.

II - Excepcionalmente, e a critério da CACEX, admitir-se-á opção por mais de uma agência do Banco do Brasil, desde que a

empresa mantenha ali unidade fabril com total independência operacional.

III - As empresas já registradas nesta Carteira terão prazo até 31-1-80 para o exercício da referida opção. Findo esse prazo e não havendo manifestação da interessada, o registro ficará suspenso.

IV - Está dispensada dessa exigência a empresa registrada como importadora/exportadora, desde que solicite, dentro do referido prazo, alteração de sua inscrição para apenas exportadora.

V - Fica cancelado, no que se refere tanto às empresas importadoras como às importadoras/exportadoras, o disposto no item I-8 do Comunicado CACEX 79/1 de 2-1-79.

VI - Continua suspensa, até 31-12-1980, a concessão de guias de importação para os produtos relacionados no Anexo "C" do Comunicado CACEX nº 79/3 de 22-1-79, assunto de que trata o item III-7 do mesmo Comunicado.

VII - A suspensão de que trata o item anterior não se aplica às importações de automóveis completos, fabricados em países-membros da ALALC, quando originários e procedentes do país zonal, observadas as seguintes condições:

- a) que haja plena reciprocidade para os veículos brasileiros, em termos administrativos e tributários;
- b) o índice de nacionalização dos veículos, tanto em peso como em valor, seja igual ou superior a 80%.

VIII - Para efeito de cálculo, somente serão considerados como originários do país exportador os insumos e componentes integralmente produzidos no respectivo país.

Rio de Janeiro, RJ, 20 de dezembro de 1979

Benedicto Fonseca Moreira  
 Diretor

Comunicado nº 79/43

A CARTEIRA DE COMÉRCIO EXTERIOR (CACEX) do Banco do Brasil S.A., tendo em vista o disposto no item XIII da Resolução nº 120 do CONCEX, de 9-1-79, e, em consonância com entendimentos mantidos com o Banco Central do Brasil e com a Secretaria da Receita Federal, torna público que a emissão de guia de exportação, posteriormente ao embarque da mercadoria para o exterior, passa a abranger os produtos e casos indicados neste Comunicado.

Em consequência, a alínea "f", do item 11 (título III - Formulário de Exportação), do Comunicado CACEX nº 79/6, de 31-1-79, passa a vigorar com a seguinte redação:

- "f) É admitida a emissão de guia de exportação a posteriori:
- f.1 - nas exportações de comércio fronteiriço, conduzidas em cruzeiros, por exportadoras sediadas em localidades fronteiriças com a Bolívia ou o Paraguai;
- f.2 - nos fornecimentos para consumo e uso a bordo de navios e aeronaves;
- f.3 - nas remessas de amostras comerciais e material de propaganda de valor superior a US\$ 2 mil ou o seu equivalente em outras moedas (salvo pedras preciosas, minerais e minérios nucleares, minerais preciosos e semi-preciosos, manufaturados ou não, sujeitos à prévia apreciação pela CACEX);
- f.4 - na exportação de bens, de valor superior a US\$ 2 mil destinados a feiras e exposições no exterior, relacionadas em calendário oficial;
- f.5 - nas remessas a título de substituição de bens exportados e devolvidos com defeitos ou por inadequação, exceto produtos de origem agropecuária;
- f.6 - nas exportações de partes, peças e componentes de máquinas, equipamentos, aparelhos, veículos, aviões, navios e outros materiais de transporte, quando destinados à reposição, manutenção e assistência técnica dos produtos exportados;
- f.7 - na exportação de produtos da floricultura, classificados nas posições 06.03 e 06.04 da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias."

I - O exportador, para os casos da espécie, deverá apresentar ao órgão competente da Secretaria da Receita Federal, no ato do embarque, as quatro primeiras vias da Nota Fiscal de Exportação, ou da Fatura Comercial, que terão a seguinte destinação:

- 1a. via - acompanha a mercadoria
- 2a. via - Secretaria da Receita Federal
- 3a. via - Fiscalização de Embarques da CACEX
- 4a. via - exportador;

II - a Nota Fiscal de Exportação, ou a Fatura Comercial indicará, além das características principais da operação:

- a marca do exportador
- o número de registro do exportador na CACEX
- a agência onde será emitida a guia de exportação a posteriori;

III - a efetivação do embarque com base nesta sistemática não implica em compromisso de aprovação final da operação por parte desta Carteira, o que só ocorrerá com a emissão futura

da respectiva guia de exportação, uma vez observadas as normas vigentes;

IV - o prazo máximo para a apresentação à CACEX do pedido de guia de exportação é de até 11 (onze) dias contados a partir do embarque da mercadoria para o exterior, considerada para esse fim a data de emissão do respectivo "conhecimento de embarque";

V - no pedido de guia de exportação deverá constar a seguinte cláusula:

"Guia de Exportação a posteriori, emitida de acordo com o Comunicado CACEX nº 79/43, de 24-12-79. Mercadoria embarcada em ....., conforme Nota Fiscal de Exportação (ou Fatura Comercial) nº ....., de ....."

VI - a respectiva contratação de câmbio, quando houver, deverá ser efetivada até 10 (dez) dias após o embarque da mercadoria, mas previamente à apresentação do pedido de guia de exportação;

VII - a não observância do prazo estabelecido para a apresentação do pedido de guia de exportação a posteriori, inclusive no que se refere à contratação do respectivo câmbio, impedirá nova utilização desta sistemática, sujeitando-se o exportador, ainda, às penalidades eventualmente cabíveis.

Rio de Janeiro, RJ, 24 de dezembro de 1979

Benedicto Fonseca Moreira  
Diretor

PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - FASEP

EDITAL

O BANCO DO BRASIL S.A., NA QUALIDADE DE ADMINISTRADOR DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - FASEP, INSTITUÍDO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 8, DE 03/12/76, TORNA PÚBLICO QUE OS ÍNDICES A SEREM UTILIZADOS DURANTE O MÊS DE ABRIL DE 1980, NO CÁLCULO CONJUNTO DOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA A QUE ESTARÃO SUJEITOS OS RECOLHIMENTOS EM FAVOR DO ALUDIDO PROGRAMA, QUANDO EFETUADOS COM ATRASO, SÃO OS SEGUINTE:

MÊS/ANO DE COMPETÊNCIA	MÊS/ANO EM QUE O RECOLHIMENTO SE TORNOU DEVIDO	ÍNDICES (A MULTIPLICAR PELO VALOR DO RECOLHIMENTO)	MÊS/ANO DE COMPETÊNCIA	MÊS/ANO EM QUE O RECOLHIMENTO SE TORNOU DEVIDO	ÍNDICES (A MULTIPLICAR PELO VALOR DO RECOLHIMENTO)
JAN/71	JUL/71	10,115226	ABR/75	OUT/75	3,375723
FEV/71	AGO/71	9,875882	MAR/75	NOV/75	3,273213
MAR/71	SET/71	9,630884	JUN/75	DEZ/75	3,182309
ABR/71	OUT/71	9,383346	JUL/75	JAN/76	3,097587
MAI/71	NOV/71	9,158026	AGO/75	FEV/76	3,011406
JUN/71	DEZ/71	8,974145	SET/75	MAR/76	2,914859
JUL/71	JAN/72	8,832224	OUT/75	ABR/76	2,815459
AGO/71	FEB/72	8,694248	NOV/75	MAI/76	2,713168
SET/71	MAR/72	8,549375	DEZ/75	JUN/76	2,597734
OUT/71	ABR/72	8,222512	JAN/76	JUL/76	2,486754
NOV/71	MAI/72	8,279785	FEB/76	AGO/76	2,392195
DEZ/71	JUN/72	8,107397	MAR/76	SET/76	2,292710
JAN/72	JUL/72	7,928608	ABR/76	OUT/76	2,186618
FEB/72	AGO/72	7,784389	MAI/76	NOV/76	2,082923
MAR/72	SET/72	7,693434	JUN/76	DEZ/76	1,986130
ABR/72	OUT/72	7,613967	JUL/76	JAN/77	1,895370
MAI/72	NOV/72	7,514774	AGO/76	FEB/77	1,839561
JUN/72	DEZ/72	7,414471	SET/76	MAR/77	1,778308
JUL/72	JAN/73	7,328973	OUT/76	ABR/77	1,710445
AGO/72	FEB/73	7,230470	NOV/76	MAI/77	1,629368
SET/72	MAR/73	7,128252	DEZ/76	JUN/77	1,540536
OUT/72	ABR/73	7,014989	JAN/77	JUL/77	1,452840
NOV/72	MAI/73	6,905551	FEB/77	AGO/77	1,383480
DEZ/72	JUN/73	6,829138	MAR/77	SET/77	1,330155
JAN/73	JUL/73	6,490724	ABR/77	OUT/77	1,295276
FEB/73	AGO/73	6,606397	MAI/77	NOV/77	1,255922
MAR/73	SET/73	6,527460	JUN/77	DEZ/77	1,217504
ABR/73	OUT/73	6,438298	JUL/77	JAN/78	1,169771
MAI/73	NOV/73	6,373451	AGO/77	FEB/78	1,119911
JUN/73	DEZ/73	6,295548	SET/77	MAR/78	1,068993
JUL/73	JAN/74	6,140156	OUT/77	ABR/78	1,010262
AGO/73	FEB/74	6,050691	NOV/77	MAI/78	0,948573
SET/73	MAR/74	5,931917	DEZ/77	JUN/78	0,886451
OUT/73	ABR/74	5,812521	JAN/78	JUL/78	0,826915
NOV/73	MAI/74	5,706944	FEB/78	AGO/78	0,768422
DEZ/73	JUN/74	5,593234	MAR/78	SET/78	0,716491
JAN/74	JUL/74	5,328752	ABR/78	OUT/78	0,668778
FEB/74	AGO/74	5,049092	MAI/78	NOV/78	0,626152
MAR/74	SET/74	4,761381	JUN/78	DEZ/78	0,581725
ABR/74	OUT/74	4,561347	JUL/78	JAN/79	0,537436
MAI/74	NOV/74	4,412523	AGO/78	FEB/79	0,499836
JUN/74	DEZ/74	4,336488	SET/78	MAR/79	0,462192
JUL/74	JAN/75	4,254819	OUT/78	ABR/79	0,423087
AGO/74	FEB/75	4,165021	NOV/78	MAI/79	0,368349
SET/74	MAR/75	4,068971	DEZ/78	JUN/79	0,314740
OUT/74	ABR/75	3,965218	JAN/79	JUL/79	0,269283
NOV/74	MAI/75	3,857422	FEB/79	AGO/79	0,232632
DEZ/74	JUN/75	3,737528	MAR/79	SET/79	0,195198
JAN/75	JUL/75	3,642299	ABR/79	OUT/79	0,146196
FEB/75	AGO/75	3,554179	MAI/79	NOV/79	0,093204
MAR/75	SET/75	3,474415	JUN/79	DEZ/79	0,043395

Brasília (DF), 26 de dezembro de 1979

ANTÔNIO ARNALDO GOMES TAVEIRA

Diretor de Operações Financeiras e Serviços

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Diretoria de Pessoal

EDITAL Nº 01/79

O DIRETOR DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM (DNER), usando das atribuições que lhe conferem, e tendo em vista o disposto no subitem 1.2 da Instrução Normativa DASP nº 108, de 31/07/79, resolve divulgar um terço (1/3) das vagas ocorridas até 30 de novembro de 1979 nas classes constantes das Categorias Funcionais abaixo indicadas, para fins de transferência ou movimentação a serem realizadas em março de 1980.

CATEGORIA FUNCIONAL	QP	TP	FORMA DE VACÂNCIA	DATA DA VACÂNCIA
ARTÍFICE DE ESTRUTURA DE OBRAS E METALURGIA, ART-701 e/ou LT-ART-701				
CLASSE: "MESTRE"				
1 - LICÍLIO MONTEIRO	x		Aposentadoria	18/09/78
2 - SAMUEL SODRÉ	x		Aposentadoria	16/06/79
CLASSE: "CONTRAMESTRE"				
1 - APRÍGIO RIBEIRO	x		Aposentadoria	09/01/76
2 - ELEONOR ANDRADE GUERRA	x		Aposentadoria	27/02/78
3 - JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO	x		Aposentadoria	28/06/78
4 - SEVERINO SOARES CAVALCANTE	x		Aposentadoria	06/12/78
CLASSE: "ARTÍFICE ESPECIALIZADO"				
1 - CRISPINIANO ALVES DE SOUZA	x		Falecimento	13/05/77
2 - JOSÉ RIBAMAR DIAS	x		Aposentadoria	01/04/78
3 - MANOEL AFRONSO COELHO	x		Aposentadoria	11/04/78
4 - LAURO SANTOS SOARES	x		Aposentadoria	06/07/78
5 - SEVERINO JOSÉ	x		Falecimento	01/12/78
6 - JOSÉ SAUL DE LIZ	x		Aposentadoria	22/06/79
ARTÍFICE DE MECÂNICA, ART-702 e/ou LT-ART-702				
CLASSE: MESTRE				
1 - ANTONIO BEZERRA	x		Aposentadoria	11/09/75
2 - ANTONIO DE OLIVEIRA	x		Aposentadoria	11/02/76
3 - ELIAS APOLINÁRIO	x		Aposentadoria	28/03/78
4 - DELIO FREDERICO DIAS	x		Aposentadoria	10/05/78
5 - OTACILIO MARTINS DE ALMEIDA	x		Aposentadoria	18/07/78
6 - ANTONIO GARCIA SEQUEIRA	x		Aposentadoria	12/09/78
7 - JOSÉ BRIZON RAMOS	x		Aposentadoria	06/12/78
8 - ALMER MACEDO DE MENEZES	x		Aposentadoria	12/12/78
CLASSE: "CONTRAMESTRE"				
1 - SEBASTIÃO BARBOSA CARDOSO	x		Aposentadoria	02/07/75
2 - ALCEU TURCI	x		Falecimento	09/09/75
3 - RAIMUNDO PASSOS	x		Aposentadoria	02/12/75
4 - ANTONIO ANDRÉ DOS REIS	x		Aposentadoria	09/01/76
5 - MANOEL DA SILVA TORRES	x		Falecimento	06/01/77
6 - JOÃO BATISTA DE SANTANA	x		Aposentadoria	08/03/78
7 - JESUS FRANCISCO DE PINHO	x		Aposentadoria	22/03/78
8 - NELSON MAIA	x		Aposentadoria	28/03/78
9 - PEDRO NIESPODZINSKI	x		Aposentadoria	28/03/78
10 - FRANCISCO OLIVEIRA DA SILVA	x		Aposentadoria	03/08/78
11 - VICENTE DE MATOS	x		Aposentadoria	12/12/78
12 - MANOEL FRANCISCO DA SILVA	x		Aposentadoria	22/01/79
13 - JULIO LIBÓRIO DE ALMEIDA	x		Aposentadoria	29/01/79
14 - JOÃO CARVALHO	x		Aposentadoria	03/05/79
15 - OSWALDO ROBERTO SCHNEIDER	x		Aposentadoria	06/07/79
CLASSE: "ARTÍFICE ESPECIALIZADO"				
1 - ADALBERTO ELY	x		Aposentadoria	17/04/75
2 - NESTOR PEREIRA DE LIMA	x		Falecimento	25/06/75
3 - JOSÉ MOREIRA GUIMARÃES FILHO	x		Aposentadoria	28/08/75
4 - JOSÉ AURELIANO DA CRUZ	x		Falecimento	14/10/75
5 - INIMÁ DE CARVALHO	x		Aposentadoria	02/12/75
6 - ODILIO GONZAGA	x		Aposentadoria	10/02/76
7 - MARCILIO JOSÉ ZILLIG	x		Exoneração	04/03/76
8 - CANDIDO JUSTINO DE SANTANA	x		Falecimento	09/11/76
9 - SAMUEL PINTO	x		Aposentadoria	27/02/78
10 - JOSÉ GERALDO MANZINI	x		Aposentadoria	11/04/78
11 - JOAQUIM NASCIMENTO	x		Falecimento	02/07/78
12 - LEVY FIGUEIREDO DE SOUZA	x		Falecimento	03/09/78
13 - JOÃO ROSSENER FERREIRA	x		Aposentadoria	18/09/78
14 - OSWALDO DE ABREU FILHO	x		Aposentadoria	16/11/78
15 - JOAQUIM REMI ACQUAV	x		Aposentadoria	12/12/78
16 - JOÃO FERREIRA DE LIMA	x		Aposentadoria	29/01/79
17 - FRANCISCO SABINO DE OLIVEIRA	x		Falecimento	09/03/79
18 - MANOEL ANGELO BRAND	x		Aposentadoria	05/07/79
19 - ARNALDO JOSÉ DO NASCIMENTO	x		Aposentadoria	30/07/79
20 - OSWALDO GERALDINO DE NELLO	x		Aposentadoria	04/09/79
CLASSE: "ARTÍFICE"				
1 - WALDEMAR MARCONDES DOS SANTOS	x		Aposentadoria	19/06/75
2 - FRANCISCO FREIRE TEIXEIRA	x		Aposentadoria	30/10/75

CATEGORIA FUNCIONAL	QP	TP	FORMA DA VACÂNCIA	DATA DA VACÂNCIA	CATEGORIA FUNCIONAL	QP	TP	FORMA DA VACÂNCIA	DATA DA VACÂNCIA
3 - ANTONIO SANTOS	x		Falecimento	07/12/75	18 - CLOVIS RAMOS	x		Falecimento	11/11/76
4 - HELENO ANTONI FIALHO		x	Rescisão	01/02/76	19 - WASHINGTON MIRANDA DE AQUINO		x	Rescisão	31/12/76
5 - ALBERICO BARBOSA DA SILVA		x	Rescisão	01/03/76	20 - EURY BORGES TELXEIRA	x		Exoneração	10/01/77
6 - JESUS PATRICIO DO NASCIMENTO	x		Exoneração	23/04/76	21 - NILO TELES DO NASCIMENTO		x	Rescisão	01/03/77
7 - ELIEZER FERREIRA LIMA		x	Rescisão	30/08/76	22 - IVANDIR RODRIGUES DE MORAES	x		Exoneração	22/03/77
8 - CICERO BERNARDO SILVA	x		Demissão	30/11/76	23 - MANOEL CARDOSO NUNES		x	Rescisão	18/07/77
9 - CRISPIM SILVA CARVALHO		x	Rescisão	01/05/77	24 - ALOISIO DAMILHO PEREIRA SUZANO		x	Rescisão	12/08/77
10 - SAMUEL LAMPIER		x	Rescisão	01/09/77	25 - FRANCISCO DAS CHAGAS DIAS NASCI MENTO	x		Aposentadoria	07/04/78
11 - MANOEL MORAES DE CASTILHO		x	Rescisão	18/03/78	26 - ELPIDIO RIBEIRO DA SILVA	x		Aposentadoria	24/05/78
12 - ANTONIO SOARES	x		Aposentadoria	21/08/78	27 - AUGUSTO LUIZ DA SILVA	x		Aposentadoria	17/07/78
13 - ALDEIR COQUEIRO NETO		x	Rescisão	01/11/78	28 - SEBASTIÃO DE SOUZA	x		Exoneração	07/08/78
14 - NELSON LADEIRA	x		Aposentadoria	16/02/79	29 - MALAQUIAS BERNARDO	x		Aposentadoria	30/11/78
15 - JAIME GOMES DA CONCEIÇÃO		x	Rescisão	01/04/79	30 - AFRANIO PEREIRA DOS SANTOS	x		Aposentadoria	12/12/78
16 - JOAQUIM ROMUALDO DOS SANTOS	x		Aposentadoria	03/05/79	31 - CELSO RODRIGUES	x		Aposentadoria	04/04/79
ARTÍFICE DE ELETRICIDADE E COMUNICA ÇÕES, ART-703 e/ou LT-ART-703					32 - ANERIO DO NASCIMENTO	x		Aposentadoria	22/06/79
CLASSE: "ARTÍFICE ESPECIALIZADO"					33 - ANTONIO AUGUSTO RIBEIRO DE SOUZA	x		Aposentadoria	04/09/79
1 - CRISPIM PEREIRA GOMES	x		Falecimento	08/09/77	34 - OLÍMPIO DA CRUZ DOS REIS	x		Aposentadoria	04/09/79
2 - ESTEVAM ALEGRE	x		Falecimento	22/05/79	35 - ARNALDO JACOBUS	x		Aposentadoria	13/09/79
3 - RAIMUNDO GOMES DE ARNUNO	x		Exoneração	05/05/77	36 - AGRIVALDO INACIO DOS SANTOS	x		Aposentadoria	01/10/79
4 - ORLANDO DANTAS DE AZEVEDO	x		Aposentadoria	30/10/78	AGENTE ADMINISTRATIVO, SA-801 e/ou LT-SA-801				
5 - RAIMUNDO VIEIRA DE MELO	x		Aposentadoria	29/05/79	CLASSE: "C"				
6 - AIDES LOPES DE SÁ	x		Aposentadoria	20/09/79	1 - MARIA DE LOURDES DE ANDRADE PINTO	x		Aposentadoria	01/01/75
ARTÍFICE DE CARPINTARIA E MARCENARIA, ART-704 e/ou LT-ART-704					2 - MYRTIS PINHEIRO FERNANDES	x		Aposentadoria	03/05/79
CLASSE: "MESTRE"					3 - MARIA ALVES DE OLIVEIRA ROSA	x		Aposentadoria	30/07/79
1 - AUGUSTO FEITOSA	x		Aposentadoria	06/12/78	CLASSE: "B"				
2 - JOÃO RODRIGUES FILHO	x		Aposentadoria	20/09/79	1 - JOÃO ALEXANDRINO DE LIMA	x		Falecimento	07/11/74
CLASSE: "ARTÍFICE ESPECIALIZADO"					2 - EPITÁCIO HERMES DA COSTA PEREIRA	x		Falecimento	13/03/75
1 - JOÃO FEITOSA DE SÁ	x		Aposentadoria	30/10/75	3 - ZENI SILVEIRA DA SILVA	x		Falecimento	18/05/75
2 - PAUL SOLANO DE ANDRADE	x		Aposentadoria	10/03/78	4 - PAULO SERGIO ROCHSTRÖH	x		Falecimento	04/08/75
3 - JOÃO LAURINDO PEREIRA	x		Aposentadoria	28/06/78	5 - ANTONIO DA SILVA MOREIRA	x		Aposentadoria	30/10/75
4 - JOSÉ RIBEIRO SOARES	x		Aposentadoria	26/07/78	6 - PEDRO RAIMUNDO JANUÁRIO	x		Falecimento	28/11/75
5 - LUIZ GONZAGA DOS SANTOS	x		Aposentadoria	11/07/79	7 - FELIX BERNARDO	x		Aposentadoria	02/12/75
CLASSE: "ARTÍFICE"					8 - JOÃO BONFIM DOS SANTOS	x		Falecimento	01/02/76
1 - PEDRO ANDRADE DE OLIVEIRA		x	Aposentadoria	01/01/75	9 - ROMILDO CALDAS TAVARES	x		Aposentadoria	11/02/76
2 - SEBASTIÃO DE ALMEIDA	x		Aposentadoria	19/06/75	10 - JOSÉ MARTINS DO NASCIMENTO NETO	x		Falecimento	14/06/76
3 - GERALDO MUSSEL FILHO		x	Rescisão	17/11/75	11 - ANESIO DE PAULA ROCHA	x		Falecimento	25/07/76
4 - FLORENTINO AMOR STEIN		x	Falecimento	26/01/76	12 - ARISTIDES FRANCISCO DE AMORIM	x		Falecimento	02/10/76
5 - ABSOLON RODRIGUES	x		Falecimento	23/12/76	13 - ENES FERNANDES VIEIRA	x		Falecimento	16/06/77
6 - JOSÉ MORAES DOS SANTOS	x		Falecimento	21/07/77	14 - ENALDO DE PAULA TOURINHO	x		Demissão	11/12/77
7 - JOSÉ PINTO DE MENDONÇA	x		Aposentadoria	24/05/78	15 - JOSÉ TUPINAMBÁ DE FARIAS	x		Aposentadoria	08/03/78
8 - JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS	x		Aposentadoria	31/08/78	16 - SONIA ARAGÃO MORAES	x		Aposentadoria	22/03/78
ARTÍFICE DE ARTES GRÁFICAS, ART-706 e/ ou LT-ART-706					17 - GERSON FAUSTINO CABRAL	x		Aposentadoria	10/05/78
CLASSE: "ARTÍFICE"					18 - OSCARINO DA SILVA BRANDÃO	x		Aposentadoria	06/06/78
1 - CARLOS SOARES AMORA		x	Rescisão	01/07/77	19 - ANTONIO ALCIDES JUNIOR	x		Aposentadoria	26/06/78
AUXILIAR DE ARTÍFICE, ART-709 e/ou LT-ART-709					20 - DEZIDERIO GOMES DE SOUZA	x		Aposentadoria	26/07/78
CLASSE: "AUXILIAR DE ARTÍFICE"					21 - BELMIRO HEPP	x		Falecimento	13/08/78
1 - JUVENIL SANTOS	x		Aposentadoria	19/06/75	22 - JOSÉ DOS SANTOS	x		Aposentadoria	28/08/78
2 - LUIZ DARCI MIGLINORI		x	Rescisão	01/08/75	23 - ANTONIO ANTUNES JORGE	x		Falecimento	06/09/78
3 - DOMINGOS FERREIRA DA SILVA	x		Aposentadoria	11/09/75	24 - OTHON MELLO DO AMARANTE	x		Falecimento	11/11/78
4 - JOSÉ CIRIACO RIBEIRO		x	Aposentadoria	30/10/75	25 - SUELI CARAMES	x		Aposentadoria	30/11/78
5 - AURIO RIBEIRO DO NASCIMENTO		x	Termo Aditivo	03/11/75	26 - SALOMÃO LEITÃO BONFIM BARROS	x		Aposentadoria	06/12/78
6 - FRANCISCO FILEMON GOMES		x	Termo Aditivo	03/11/75	27 - JOAQUIM ANAIA SPINDOLA	x		Aposentadoria	12/12/78
7 - JOÃO ANISIO PEREIRA DE OLIVEIRA		x	Termo Aditivo	03/11/75	28 - ARNALDO COSTA	x		Aposentadoria	12/12/78
8 - JOAQUIM RAMULFO DE OLIVEIRA REIS		x	Termo Aditivo	03/11/75	29 - MARIA FAJARDO CAPDEVILLE	x		Aposentadoria	21/12/78
9 - LUIZ LIMA DE OLIVEIRA		x	Termo Aditivo	03/11/75	30 - NEUZA PINTO FERREIRA	x		Aposentadoria	10/01/79
10 - VICENTE BRAZ DA SILVA		x	Termo Aditivo	03/11/75	31 - JANDYRA DE MIRANDA BRANDÃO	x		Exoneração	22/01/79
11 - ANTONIO BURELA DE OLIVEIRA	x		Aposentadoria	02/02/75	32 - MARIA ZILDA FONSECA	x		Falecimento	04/02/79
12 - DARCIMAR PATRICIO		x	Rescisão	01/01/76	33 - ELSON RIBEIRO	x		Aposentadoria	16/02/79
13 - EDSON COUTINHO DE MELO	x		Demissão	12/03/76	34 - LINDALVA ALVARENGA E SILVA	x		Aposentadoria	16/02/79
14 - MIGUEL BORGES DE OLIVEIRA	x		Demissão	07/04/76	35 - NADIR BARRETO	x		Transferência	09/03/79
15 - ANTONIO ANACLETO CUNHA		x	Rescisão	01/06/76	36 - MARGARIDA FERNANDES	x		Aposentadoria	27/03/79
16 - JULIO ALVES DE OLIVEIRA	x		Exoneração	06/08/76	37 - ALTAMIR PORTELA DOS SANTOS	x		Falecimento	26/04/79
17 - ADEMARIO GONÇALVES CRUZ	x		Falecimento	12/09/76	38 - FELICIANO NUNES FRUTUOSO NETO	x		Aposentadoria	03/05/79
					39 - ZILDETE PINA DE MIRANDA	x		Aposentadoria	03/05/79
					40 - JOSINO MARTINS DE CERQUEIRA	x		Falecimento	27/05/79
					41 - MARIA DO CARMO LIMA MACHADO	x		Aposentadoria	29/05/79
					42 - OSWALDO FERRARESE	x		Aposentadoria	06/06/79

CATEGORIA FUNCIONAL	QP	TP	FORMA DA VACÂNCIA	DATA DA VACÂNCIA	CATEGORIA FUNCIONAL	QP	TP	FORMA DA VACÂNCIA	DATA DA VACÂNCIA
43 - SÍLVIO DOS SANTOS REIS	x		Aposentadoria	21/08/79	113 - CECÍLIA MATOS DE SEIXAS	x		Progressão	01/08/79
44 - CLEU DA SILVA FLORES	x		Aposentadoria	05/07/79	114 - CESAR COELHO	x		Progressão	01/08/79
45 - AIRTON VICENTE CAETANO VALENTIM	x		Progressão	01/08/79	115 - CHARLES BAPTISTA GOMES	x		Progressão	01/08/79
46 - ALPEU SOARES FERREIRA	x		Progressão	01/08/79	116 - CLIDENOR VEIGA SENTO SÉ	x		Progressão	01/08/79
47 - ALVINAR SOMMERLATE DE JESUS	x		Progressão	01/08/79	117 - DANIEL FRANCELINO BARBOSA	x		Progressão	01/08/79
48 - ANTERO RIBEIRO DE CARVALHO	x		Progressão	01/08/79	118 - DELFIM PINTO	x		Progressão	01/08/79
49 - ANTONIO BELO FERREIRA	x		Progressão	01/08/79	119 - DENY RUBENS PAMBONA	x		Progressão	01/08/79
50 - ANTONIO HENRIQUE DOS SANTOS	x		Progressão	01/08/79	120 - DILSON DE ALMEIDA SARMENTO	x		Progressão	01/08/79
51 - ATALIBA JOSÉ DE MATOS	x		Progressão	01/08/79	121 - DIOGENES SAMPAIO GALVÃO	x		Progressão	01/08/79
52 - BEATRIZ FERNANDES CORTES	x		Progressão	01/08/79	122 - DORIVAL IGNACIO DOS SANTOS	x		Progressão	01/08/79
53 - BENITO GAMBARELLA	x		Progressão	01/08/79	123 - EDI NOÉ CAPOTE DE OLIVEIRA	x		Progressão	01/08/79
54 - CARLOS MARINHO VIEIRA	x		Progressão	01/08/79	124 - EDNICE JANSEN DE MELO RAMOS	x		Progressão	01/08/79
55 - DAIVA FERREIRA MACHADO	x		Progressão	01/08/79	125 - EDUARDO MARTINS FERREIRA	x		Progressão	01/08/79
56 - DJALMA JOSÉ ROCHA PIMENTEL	x		Progressão	01/08/79	126 - ELISABET BAPTISTA MURILLO	x		Progressão	01/08/79
57 - DULCE MARIA PELLENS COSTA	x		Progressão	01/08/79	127 - ELUI ANTONIO BUDNI	x		Progressão	01/08/79
58 - ELIOS ALVES DA COSTA	x		Progressão	01/08/79	128 - EMILIA DE CASTRO MACHADO	x		Progressão	01/08/79
59 - ENIO JOSETTI DE CAMPOS	x		Progressão	01/08/79	129 - ENCY CAVALHEIRO FLORES	x		Progressão	01/08/79
60 - ESMEL JOSÉ DA SILVA	x		Progressão	01/08/79	130 - ESTEVAL GOMES DE OLIVEIRA	x		Progressão	01/08/79
61 - EXPEDITO LEONIDAS DE SÁ TRAPIÁ	x		Progressão	01/08/79	131 - FÁBIO DE SOUZA PINTO	x		Progressão	01/08/79
62 - FRANCISCO DAS CHAGAS BORGES	x		Progressão	01/08/79	132 - FELISBERTO GERALDO CAMPOS PEREIRA	x		Progressão	01/08/79
63 - FRANCISCO MORAIS FILHO	x		Progressão	01/08/79	133 - FRANCISCO FERREIRA DE ANDRADE	x		Progressão	01/08/79
64 - GERALDO BARBOSA FILHO	x		Progressão	01/08/79	134 - FRANCISCO BENEDITO PINTO DE BARROS	x		Progressão	01/08/79
65 - GERSON FALCÃO FARIAS	x		Progressão	01/08/79	135 - FRANCISCO DE FREITAS LIMA	x		Progressão	01/08/79
66 - GUILHERME MARTINS GOMES	x		Progressão	01/08/79	136 - FRANCISCO RAFAEL SOARES NETO	x		Progressão	01/08/79
67 - HERALDO LUIZ DE OLIVEIRA	x		Progressão	01/08/79	137 - GENTIL ALVES DE ARAUJO	x		Progressão	01/08/79
68 - HUMBERTO DE FREITAS MARTINS	x		Progressão	01/08/79	138 - GERALDO BEZERRA DE MEDEIROS	x		Progressão	01/08/79
69 - IVONE GRANGEIRO	x		Progressão	01/08/79	139 - GERALDO TRIGO GUTIERREZ FILHO	x		Progressão	01/08/79
70 - JESSE SIMÕES DE MORAIS	x		Progressão	01/08/79	140 - GILBERTO LIMA	x		Progressão	01/08/79
71 - JOÃO BRITO DA SILVA	x		Progressão	01/08/79	141 - HARLEY ALENCAR GOMIDE	x		Progressão	01/08/79
72 - JOÃO TARDIER DE AGUIAR	x		Progressão	01/08/79	142 - HELENA DOS SANTOS PEREIRA	x		Progressão	01/08/79
73 - JOSÉ ANTONIO DA SILVA	x		Progressão	01/08/79	143 - HELIO ANTONIO GUEDES GUIMARÃES	x		Progressão	01/08/79
74 - JOSÉ ARLISTIDES MAFRA	x		Progressão	01/08/79	144 - HELOISA TRINDADE DE CASTRO OLIVEIRA	x		Progressão	01/08/79
75 - JOSÉ CIESLINSKY	x		Progressão	01/08/79	145 - HERCILIA CORDEIRO DE ARAUJO FREIRE	x		Progressão	01/08/79
76 - JOSÉ GOMES DE MENESES	x		Progressão	01/08/79	146 - HUMBERTO DE MORAIS MATOS	x		Progressão	01/08/79
77 - JOSÉ LUIZ VIANA MACIEL	x		Progressão	01/08/79	147 - ILKA VIEIRA DE SOUZA	x		Progressão	01/08/79
78 - JOSÉ MOTA SOBRINHO	x		Progressão	01/08/79	148 - IOLANDA PAZ TOBIÑO	x		Progressão	01/08/79
79 - JOSÉ PINHEIRO MOTA	x		Progressão	01/08/79	149 - IRIS MARIA DE ALBUQUERQUE	x		Progressão	01/08/79
80 - JOSINO BRETAS FILHO	x		Progressão	01/08/79	150 - IVAN NEIVA	x		Progressão	01/08/79
81 - LAURIANO MOREIRA DOS REIS	x		Progressão	01/08/79	151 - IVONE JOSÉ DA SILVA CRÚSIUS	x		Progressão	01/08/79
82 - LUCAS TABORDA RIBAS	x		Progressão	01/08/79	152 - IZAUARA MARIA VIELELA DE MELO	x		Progressão	01/08/79
83 - MANOEL ALMEIDA BATISTA	x		Progressão	01/08/79	153 - JAIME BORGES DE FREITAS	x		Progressão	01/08/79
84 - MARIA DO CARMO SIQUEIRA MENEZES	x		Progressão	01/08/79	154 - JAIRO RESENDE CLAUDIO	x		Progressão	01/08/79
85 - MARIA YVONNE DE SOUZA LUCHARD	x		Progressão	01/08/79	155 - JARINA MAIA	x		Progressão	01/08/79
86 - MARCEL SERRA	x		Progressão	01/08/79	156 - JEOVAH TAVARES JARDIM	x		Progressão	01/08/79
87 - SILKA MARIA DE MENEZES FERREIRA	x		Progressão	01/08/79	157 - JOÃO BATISTA ALVES FONSECA	x		Progressão	01/08/79
88 - ABILIO DIGENARI PASSANI	x		Progressão	01/08/79	158 - JOÃO DE ABREU PIMENTA	x		Progressão	01/08/79
89 - ADALDO DOS SANTOS	x		Progressão	01/08/79	159 - JOÃO MARIA DE JESUS	x		Progressão	01/08/79
90 - ADELINA GENTILDES KUNNER	x		Progressão	01/08/79	160 - JOAQUIM VÍCTOR MAFRA	x		Progressão	01/08/79
91 - ADELES QUEIROZ LATORRACA	x		Progressão	01/08/79	161 - JOSAPÁ DOMINGUES DE SOUZA	x		Progressão	01/08/79
92 - AÍDE NOGUEIRA XAVIER DE LIMA	x		Progressão	01/08/79	162 - JOSÉ AURI MACHADO	x		Progressão	01/08/79
93 - AÍDE MESCHENFELDER	x		Progressão	01/08/79	163 - JOSÉ CASSIANO DA SILVA	x		Progressão	01/08/79
94 - ALCIONES BARROS DE AJAMELHA DIAS	x		Progressão	01/08/79	164 - JOSÉ DO AMARAL JORGE	x		Progressão	01/08/79
95 - ALFONSO RAMOS FILHO	x		Progressão	01/08/79	165 - JOSÉ FREIRE	x		Progressão	01/08/79
96 - ALVACIR RAMOS DA SILVA	x		Progressão	01/08/79	166 - JOSÉ GOULART DA COSTA RAMOS	x		Progressão	01/08/79
97 - ANTONIO TENÓRIO NETO	x		Progressão	01/08/79	167 - JOSÉ LUIZ DE ARAUJO AGUIAR	x		Progressão	01/08/79
98 - ANTONIO ALVES DE SOUZA	x		Progressão	01/08/79	168 - JOSÉ MATOS	x		Progressão	01/08/79
99 - ANTONIO JOAQUIM DE SOUZA NETO	x		Progressão	01/08/79	169 - JOSÉ ORLANDO CARVALHO LIMA	x		Progressão	01/08/79
100 - ANTONIO MOREIRA	x		Progressão	01/08/79	170 - JOSÉ RIBAMAR CARVALHO MOURA	x		Progressão	01/08/79
101 - ANTONIO TAVARES NETO	x		Progressão	01/08/79	171 - JOSÉ VICENTE FONTES JUNQUEIRA	x		Progressão	01/08/79
102 - ARI LAVORATO	x		Progressão	01/08/79	172 - JOVELINO MIRANDA	x		Progressão	01/08/79
103 - ARTHUR FERREIRA DE ABREU FILHO	x		Progressão	01/08/79	173 - JULIO EMMANUEL DE ALMEIDA	x		Progressão	01/08/79
104 - ATHANASIO SILVEIRA DOS SANTOS	x		Progressão	01/08/79	174 - LAERTE PAULA BRAGA	x		Progressão	01/08/79
105 - AUREA FERREIRA DE ARAUJO	x		Progressão	01/08/79	175 - LÉDA PEREIRA DA SILVA	x		Progressão	01/08/79
106 - AUREOLINO ANASTACIO DE ARRUDA	x		Progressão	01/08/79	176 - LEONEI TAVARES DA SILVA	x		Progressão	01/08/79
107 - BEATRIZ DE MESQUITA VASCONCELOS	x		Progressão	01/08/79	177 - LINDINALVA MAGALHÃES MOURA	x		Progressão	01/08/79
108 - BENEDITO AYES DE SANTA ROSA	x		Progressão	01/08/79	178 - LUCIO NUNES PEREIRA	x		Progressão	01/08/79
109 - BENEDITO TEODORO DO CARMO ROS	x		Progressão	01/08/79	179 - LUIZ LOBO LEITE	x		Progressão	01/08/79
110 - CANDIDO JOSÉ PINHEIRO DE MEDEIROS	x		Progressão	01/08/79					
111 - CARLOS EDUARDO SCHWARTZ	x		Progressão	01/08/79					
112 - CARMELITA ANTUNES	x		Progressão	01/08/79					

CATEGORIA FUNCIONAL	QP	TP	FORMA DA VACÂNCIA	DATA DA VACÂNCIA	CATEGORIA FUNCIONAL	QP	TP	FORMA DA VACÂNCIA	DATA DA VACÂNCIA
180 - LUIZ TORRES MOUTOS	x		Progressão	01/08/79	246 - ROMEU WEISE	x		Progressão	01/08/79
181 - LUIZ DE PAIVA COSTA	x		Progressão	01/08/79	247 - SEVERINA JOSINA DA SILVA	x		Progressão	01/08/79
182 - MANOEL GONÇALVES DA SILVA	x		Progressão	01/08/79	248 - ADELINO DOS SANTOS	x		Aposentadoria	09/08/79
183 - MARIA ALICE DE CARVALHO COSTA DE AGUIAR	x		Progressão	01/08/79	249 - JOSÉ TAVARES DE LIMA	x		Aposentadoria	16/08/79
184 - MARIA BENICIO DE MELO CAVALCANTE	x		Progressão	01/08/79	250 - CESARINO ANTONIO DA SILVA	x		Aposentadoria	04/09/79
185 - MARIA CLAUDIA TAVORA CAVALCANTE	x		Progressão	01/08/79	251 - NEMESIO DE BARROS	x		Aposentadoria	04/09/79
186 - MARIA DA GRAÇA NINA GOMES	x		Progressão	01/08/79	252 - RAIMUNDO NONATO BARBOSA CASTELO BRANCO	x		Aposentadoria	20/09/79
187 - MARIA DE LOURDES ARAUJO	x		Progressão	01/08/79					
188 - MARIA DEUZINHA DE AZEVEDO	x		Progressão	01/08/79	CLASSE: "A"				
189 - MARIA ELZA BARBOSA VALE	x		Progressão	01/08/79	1 - VANI MOURA BRAGA		x	Rescisão	04/08/75
190 - MARIA INEZ REZENDE	x		Progressão	01/08/79	2 - JOÃO JOSÉ REBOUÇAS	x		Falecimento	09/08/75
191 - MARIA JULIA BARRETO NASCIMENTO	x		Progressão	01/08/79	3 - SILVIO SALIM		x	Rescisão	01/09/75
192 - MARIA REGINA POPOFF DE SANTANA	x		Progressão	01/08/79	4 - JOSÉ BARBOSA		x	Falecimento	13/09/75
193 - MARIA TADEU LOBO	x		Progressão	01/08/79	5 - ORIOVALDO ARAUJO DE ORANDY		x	Rescisão	15/09/75
194 - MARIO BASTOS BRANDÃO	x		Progressão	01/08/79	6 - JOSÉ LUIZ PEREIRA DE CARVALHO		x	Rescisão	01/11/75
195 - MARISTELA CORREA BENJAMIM	x		Progressão	01/08/79	7 - PAULO CESAR JOSÉ DOS SANTOS		x	Rescisão	04/11/75
196 - MARLICE MARIA MACHADO	x		Progressão	01/08/79	8 - MARIA DA CRUZ SILVA		x	Rescisão	02/12/75
197 - MARILIO ARRUDA	x		Progressão	01/08/79	9 - NELSON TOSTES	x		Aposentadoria	02/12/75
198 - MIGUEL SANCHES NETTO	x		Progressão	01/08/79	10 - WILLIAMS DA SILVA GONÇALVES		x	Rescisão	10/12/75
199 - MIRIAM CAVALCANTE DE SOUZA PEDRA	x		Progressão	01/08/79	11 - FRANCISCO RICARDO DE MELO		x	Rescisão	01/01/76
200 - MOCIR RAMIRO DE MACEDO	x		Progressão	01/08/79	12 - JOÃO BOSCO PACÍFICO DE PAULA		x	Rescisão	06/01/76
201 - NAIR MACHADO	x		Progressão	01/08/79	13 - JOSÉ IANACE DE CASTRO		x	Falecimento	16/01/76
202 - NEMOURA TEOFILO BRASIL	x		Progressão	01/08/79	14 - ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA		x	Rescisão	01/02/76
203 - NICACIO MOURÃO	x		Progressão	01/08/79	15 - SILVINO LUIZ SOBRINHO		x	Rescisão	01/02/76
204 - NILO FRANCISCO COSTA	x		Progressão	01/08/79	16 - NORMA RIBEIRO BON		x	Rescisão	12/02/76
205 - NILSON DE MOURA	x		Progressão	01/08/79	17 - EDSON CAMEJO CARNEIRO		x	Rescisão	28/02/76
206 - NILTON FRANCISCO DE OLIVEIRA	x		Progressão	01/08/79	18 - ELEN ESTEBANEZ		x	Rescisão	08/03/76
207 - NORMA DA SILVA AMORIM	x		Progressão	01/08/79	19 - OSVANIR FERRI DE OLIVEIRA		x	Rescisão	19/03/76
208 - ODETE PARANHOS GORCEZ DE SENA	x		Progressão	01/08/79	20 - VILMA SOUZA FERREIRA		x	Rescisão	01/04/76
209 - ORLANDO FERRARO	x		Progressão	01/08/79	21 - RAQUEL PEREIRA DE AGUIAR		x	Rescisão	10/05/76
210 - OSWALDO PILOTO	x		Progressão	01/08/79	22 - LUIZ CARLOS DA SILVA NUNES		x	Rescisão	03/06/76
211 - PEDRO ALVES DA SILVA RAMOS	x		Progressão	01/08/79	23 - ERIDSON MARCOS GORCEZ DE SOUZA		x	Rescisão	07/06/76
212 - PEDRO HAMILTON PASSOS LIMA	x		Progressão	01/08/79	24 - LUIZ DOMINGOS FERNANDES		x	Rescisão	28/06/76
213 - QUIRINA DELZA NASCIMENTO DA SILVA	x		Progressão	01/08/79	25 - HOMERO RIBEIRO HOMEM	x		Falecimento	07/07/76
214 - RAIMUNDA SOARES FRANCA	x		Progressão	01/08/79	26 - EDMILSON VARELA DA SILVA		x	Rescisão	23/07/76
215 - RAIMUNDO MAGALHÃES NASCIMENTO	x		Progressão	01/08/79	27 - RAIMUNDO DA SILVA MARQUES		x	Rescisão	01/08/76
216 - RAUL DIODALEVI FERNANDES	x		Progressão	01/08/79	28 - SONIA TEREZINHA CAMELO		x	Rescisão	02/08/76
217 - RICA EMERGUI PEREIRA DA SILVA	x		Progressão	01/08/79	29 - ERNANI TOLEDO		x	Rescisão	13/09/76
218 - RITA MOREIRA DOS SANTOS FONSECA	x		Progressão	01/08/79	30 - JOÃO BOSCO DUTRA DA SILVA		x	Rescisão	01/10/76
219 - ROBERT WALL BRAGA	x		Progressão	01/08/79	31 - JOSÉ LAERTE D'ELIAS		x	Rescisão	18/10/76
220 - RONALDO JOSÉ DOS SANTOS	x		Progressão	01/08/79	32 - EUGENIA LUSIA MASSENA		x	Rescisão	11/11/76
221 - RUBENS GOMES CABRAL	x		Progressão	01/08/79	33 - EUGENIA GUIZARD MIRANDA		x	Rescisão	01/12/76
222 - RUY JAYNE DE MORAES	x		Progressão	01/08/79	34 - PEDRO BATISTA GOMES		x	Falecimento	09/12/76
223 - SANDRO DE SOUZA PEDRA	x		Progressão	01/08/79	35 - MARIO BISSOLI DE SIQUEIRA		x	Rescisão	23/12/76
224 - SEBASTIÃO MOREIRA	x		Progressão	01/08/79	36 - RENATO GOMES DE MELO	x		Exoneração	26/01/77
225 - SONIA LEITÃO SANTORO	x		Progressão	01/08/79	37 - LELIA MARIA BELTRAMI GOMES CAPUCHO		x	Rescisão	31/01/77
226 - SYLVIA CARDOSO RIBEIRO	x		Progressão	01/08/79	38 - MARIA INEZ IRINEU		x	Rescisão	09/02/77
227 - TEREZINHA DE JESUS MARTINS DE ARAUJO COSTA	x		Progressão	01/08/79	39 - WALDIR PASSOS PADRÃO		x	Rescisão	18/02/77
228 - URIACY MENEZES PEREIRA	x		Progressão	01/08/79	40 - MARIA ISABEL DA SILVA		x	Rescisão	04/04/77
229 - VANDA CHODREN DE SOUZA	x		Progressão	01/08/79	41 - CLAUDIA EDUARDO SILVESTRE		x	Rescisão	14/05/77
230 - VICENTE EUSTÁQUIO DE LIMA	x		Progressão	01/08/79	42 - LUIZ GONZAGA DA ROCHA		x	Rescisão	26/05/77
231 - VITORINO DE SOUZA	x		Progressão	01/08/79	43 - JOAQUIM MIGUEL MARTINS		x	Rescisão	08/06/77
232 - WALDELICE PITON LIMA	x		Progressão	01/08/79	44 - UBIRATAN FERNANDES DA SILVA		x	Rescisão	01/07/77
233 - WALDIR GONÇALVES BAIA	x		Progressão	01/08/79	45 - LIDIO SAVIO VASCONCELOS FRAZÃO		x	Rescisão	19/07/77
234 - WALTER DO NASCIMENTO	x		Progressão	01/08/79	46 - LEONCIO BARBOSA DE SOUZA		x	Rescisão	05/08/77
235 - NELSON COSTA	x		Progressão	01/08/79	47 - MANOEL VALERIO DA SILVA		x	Rescisão	22/08/77
236 - YNA NASCIMENTO DE SOUZA	x		Progressão	01/08/79	48 - ISIDRO ROBERTO LEAL SOUZA		x	Rescisão	01/09/77
237 - EILAH AUXILIADORA DA SILVA QUEIROZ	x		Progressão	01/08/79	49 - ELEN MATOS DA SILVA LIMA		x	Rescisão	30/09/77
238 - MARICIO DA SILVA FERREIRA	x		Progressão	01/08/79	50 - AMAZONEIDE FERNANDES DA SILVA		x	Rescisão	01/10/77
239 - MOCYR TIRELLI	x		Progressão	01/08/79	51 - TANIA ALVES DE MOURA		x	Rescisão	06/10/77
240 - NELSON CAMARGO	x		Progressão	01/08/79	52 - ROBERTO JOSÉ FERREIRA DA SILVA		x	Rescisão	17/10/77
241 - OMIR JOBIM DE OLIVEIRA	x		Progressão	01/08/79	53 - WALDEMIR BRANDÃO DA SILVA		x	Rescisão	16/11/77
242 - OSWALDO DOS SANTOS SOUZA	x		Progressão	01/08/79	54 - ELIAS CERQUEIRA LIMA		x	Rescisão	14/12/77
243 - PAULO DE SOUZA BARBOSA	x		Progressão	01/08/79	55 - KANITÊ TAMEUCHI		x	Rescisão	16/12/77
244 - PEDRO PEREIRA DE OLIVEIRA	x		Progressão	01/08/79	56 - JORGE LUIZ BARBOSA LEMES		x	Rescisão	31/12/77
245 - RAIMUNDO MARTINS FRANCO	x		Progressão	01/08/79	57 - ARLI OLIVEIRA ANDRADE		x	Falecimento	02/01/78
					58 - EDERTO DO NASCIMENTO		x	Rescisão	01/02/78
					59 - EDISON TEIXEIRA DUIZIT		x	Rescisão	22/02/78
					60 - JUDITH LOPES DE OLIVEIRA PINTO	x		Aposentadoria	27/02/78
					61 - ROMUALDO PESSOA CAMPOS	x		Aposentadoria	22/03/78
					62 - MARLENE RECUERO LEITE	x		Falecimento	03/04/78

CATEGORIA FUNCIONAL	QP	TP	FORMA DA VACÂNCIA	DATA DA VACÂNCIA	CATEGORIA FUNCIONAL	QP	TP	FORMA DA VACÂNCIA	DATA DA VACÂNCIA
63 - JOSÉ DE CAMPOS FIGUEIREDO	x		Aposentadoria	11/04/78	30 - LUIZ ROBERTO BOSCARDIN		x	Progressão	01/08/78
64 - HAROLD AVILA DE SOUZA	x		Aposentadoria	20/04/78	31 - LUIZ GONZAGA AMADEI		x	Progressão	01/08/78
65 - PAULO MACHADO DE FARIAS	x		Aposentadoria	20/04/78	32 - LUIZ RONALDO DE OLIVEIRA		x	Progressão	01/08/78
66 - MARIA ELEUMA HENRIQUE DE SANTANA		x	Falecimento	01/05/78	33 - MANOEL JESUS SALES DE CARVALHO		x	Progressão	01/08/78
67 - MILTON BRAGA PIMENTEL	x		Aposentadoria	10/05/78	34 - MARCIO LANZUERKSY BRANDÃO BARROS		x	Progressão	01/08/78
68 - ELBA DA SILVA LEITE		x	Rescisão	05/06/78	35 - MARIA HELENA SILVA DE MORAES		x	Progressão	01/08/78
69 - SALVADOR GUSMAN NETO		x	Rescisão	26/06/78	36 - MAURICIO GOMES PEREIRA		x	Progressão	01/08/78
70 - FRANCISCO JOSÉ DIAS CHAVES		x	Rescisão	07/07/78	37 - MIRANDIR DIAS DA SILVA		x	Progressão	01/08/78
71 - RUY FERREIRA FARO FILHO		x	Rescisão	01/08/78	38 - NADIR FILHO DI JÚLIO		x	Progressão	01/08/78
72 - LIGIA BARBOSA DE AGUIAR	x		Aposentadoria	07/08/78	39 - NELSON GUIMARÃES WERNICK		x	Progressão	01/08/78
73 - IRENE AKEMI MONTI		x	Movimentação	13/09/78	40 - NILO BARBOSA DE SOUZA		x	Progressão	01/08/78
74 - MARCIA RODRIGUES SANTOS		x	Movimentação	13/09/78	41 - NORIVAL CINTRA LINS		x	Progressão	01/08/78
75 - MARCOS ANTONIO DE BARROS		x	Rescisão	31/10/78	42 - OLIVAR BEHEREGARAY DE AZEVEDO		x	Progressão	01/08/78
76 - HELENA CONTI DE CARVALHO	x		Aposentadoria	20/11/78	43 - OTTONIO MACHADO DE QUEIROZ		x	Progressão	01/08/78
77 - SEBASTIÃO CESARIO OJEDA		x	Aposentadoria	07/12/78	44 - PAULO JOSÉ GUEDES PEREIRA		x	Progressão	01/08/78
78 - JOSÉ RODRIGUES ALVES		x	Rescisão	16/01/79	45 - PAULO THADEU VIEIRA DA ROCHA		x	Progressão	01/08/78
79 - MARLUCCI FERREIRA DOS SANTOS		x	Rescisão	08/03/79	46 - RAIMUNDO TEODULO FONSECA		x	Progressão	01/08/78
80 - REGINA DE LOURDES MORAES DOS SANTOS		x	Rescisão	23/05/79	47 - RENATO NUNES GOUVEIA		x	Progressão	01/08/78
81 - ANTONIO DAMIÃO DE AGUIAR FERREIRA CLASSE: "DATILÓGRAFO"		x	Rescisão	01/07/79	48 - ROBERVAL RAPOSO		x	Progressão	01/08/78
01 - FRANCISCO DE ALMEIDA		x	Rescisão	03/04/78	49 - RONALDO VAL COSTA		x	Progressão	01/08/78
02 - JOSÉ LUIZ DOS ANJOS		x	Rescisão	21/09/78	50 - SEBASTIÃO DE ABREU FERREIRA		x	Progressão	01/08/78
03 - SONIA MARIA BARBOSA VERAS		x	Rescisão	12/10/78	51 - SENIR DE OLIVEIRA RIBEIRO		x	Progressão	01/08/78
04 - ELIZABETH TELLES TUPINAMBÁ		x	Rescisão	25/10/78	52 - TALES MONTE RASO		x	Progressão	01/08/78
05 - JOSÉ FERNANDO GONÇALVES VILELA		x	Rescisão	31/01/79	53 - UBERGUE RIBEIRO		x	Progressão	01/08/78
06 - CONCEIÇÃO FIGUEIREDO MIRANDA		x	Termo Aditivo	11/04/79	54 - WILLIAM TRAVASSOS MEDEIROS		x	Progressão	01/08/78
07 - ARMANDINA GONÇALVES FANTINI		x	Rescisão	24/05/79	55 - WILTON DE ALVARENGA VIANNA BA TISTA		x	Progressão	01/08/78
08 - CELIA MARIA MELLO DE SOUZA		x	Rescisão	18/10/79	56 - ALAOR FERREIRA PACHECO		x	Progressão	01/08/78
57 - ARMANDO DE ALMEIDA MOUTINHO		x	Progressão				x	Progressão	01/08/78
ENGENHEIRO AGRÔNOMO, NS-912 e/ou LT-NS-912					CLASSE: "A"				
CLASSE: "B"					01 - VERA LUCIA BASSI NASCIMENTO VILLELA		x	Rescisão	25/05/77
01 - LEOPOLDO CORREA ROTA		x	Progressão	01/08/78	02 - GENIVALDO MOURA DE OLIVEIRA		x	Progressão	01/10/77
CLASSE: "A"					03 - JOAQUIM RIBEIRO ARAÚJO		x	Progressão	01/10/77
01 - JOSÉ GUIMARÃES DOS ANJOS		x	Progressão	01/10/77	04 - MAURO ERNESTO CAMPOS LIMA		x	Progressão	01/10/77
ENGENHEIRO, NS-916 e/ou LT-NS-916					05 - ANGELA MARIA BELMONTI RAMOS		x	Progressão	01/10/77
CLASSE: "B"					06 - DIRCEU CESAR FAÇANHA		x	Progressão	01/10/77
1 - JOSÉ ORIOVALDO PALMEIRA RIBEIRO		x	Rescisão	02/06/78	07 - JOSÉ HENRIQUE COELHO SADOR DE SÁ		x	Progressão	01/10/77
2 - AGNELO FRUCTUOSO DE ARAÚJO		x	Progressão	01/08/78	08 - JOSÉ PAULO NEBEL		x	Progressão	01/10/77
3 - ALVARO SIQUEIRA PITTA		x	Progressão	01/08/78	09 - LUIZ CLARK SOARES MAIA		x	Progressão	01/10/77
4 - ANTONIO AVELAR DE CARVALHO		x	Progressão	01/08/78	10 - RICARDO NICOLAU AMIM		x	Progressão	01/10/77
5 - ANTONIO MAXIMO DA SILVA FILHO		x	Progressão	01/08/78	11 - VERGINIAUD MENDES DE AZEVEDO		x	Progressão	01/10/77
6 - ARISTIDES NAVARRO DE CARVALHO FILHO		x	Progressão	01/08/78	12 - ALITON TELES DE MENDONÇA		x	Progressão	01/10/77
7 - ASTON MEDEIROS DOS SANTOS		x	Progressão	01/08/78	13 - ANTONIO VICENTE PIMENTEL CHAGAS		x	Progressão	01/10/77
8 - CARLOS ALBERTO ALVARES DA SILVA		x	Progressão	01/08/78	14 - ELIANE MARIA MOREIRA		x	Progressão	01/10/77
9 - CARLOS ALBERTO PAIVA MANESCHY		x	Progressão	01/08/78	15 - ITAMPAR RAIMUNDO VIEIRA		x	Progressão	01/10/77
10 - CLAUDIO BARBOSA DA SILVA		x	Progressão	01/08/78	16 - LETO MOMM		x	Progressão	01/10/77
11 - DERIO OLIVEIRA JORGE		x	Progressão	01/08/78	17 - SEBASTIÃO DA SILVA LUNA DOS SAN TOS		x	Progressão	01/10/77
12 - DIVALDO DE ARRUDA CÂMARA		x	Progressão	01/08/78	18 - WILSON GOMES		x	Progressão	01/10/77
13 - EDMUNDO PEREIRA FURTADO		x	Progressão	01/08/78	19 - NELSON PINTO PATACÓ		x	Progressão	01/10/77
14 - ERICO DA VEIGA PESSOA		x	Progressão	01/08/78	20 - MAURICIO PRADO		x	Rescisão	31/03/78
15 - FERNANDO PARREIRAS RODRIGUES LIMA		x	Progressão	01/08/78	21 - MANOEL DINIZ ALEIXO		x	Progressão	01/08/78
16 - FRANCISCO FERNANDO DE FIGUEIREDO LOPES		x	Progressão	01/08/78	22 - ALVARO EMILIANO CASTOR MONTEIRO		x	Progressão	01/02/79
17 - GERALDO EUSTÁQUIO ALMEIDA		x	Progressão	01/08/78	23 - JOSÉ EDUARDO FIGUEIREDO		x	Progressão	01/02/79
18 - GISELDA PIEGAS ROLIM		x	Progressão	01/08/78	ARQUITETO, NS-917 e/ou LT-NS-917				
19 - HELIO CAVALCANTE REIS		x	Progressão	01/08/78	CLASSE: "A"				
20 - HUGO PEREIRA CALDAS		x	Progressão	01/08/78	1 - GIL EINSFIELD BOTELHO DO REGO		x	Progressão	01/02/79
21 - ITALO BRITO SOBRAL		x	Progressão	01/08/78	ENGENHEIRO DE OPERAÇÕES, NS-918 e/ou LT-NS-918				
22 - JAIRO RODRIGUES DA SILVA		x	Progressão	01/08/78	CLASSE: "A"				
23 - JOÃO BATISTA PIRES		x	Progressão	01/08/78	1 - EVANDRO PINHEIRO LOPES		x	Termo Aditivo	01/12/74
24 - JOAQUIM ANTONIO GONZAGA		x	Progressão	01/08/78	2 - ANTONIO GONÇALVES JUNIOR		x	Rescisão	22/09/75
25 - JOSÉ CIRO MELO DE MEDEIROS		x	Progressão	01/08/78	3 - ITALO LANGONI		x	Progressão	01/08/78
26 - JOSÉ GALVÃO DE LUNA CAVALCANTE		x	Progressão	01/08/78	4 - ZICLAUDIO CONSTANLINO VIVEIROS COSTA		x	Progressão	01/08/78
27 - JOSÉ JACINTO NOGUEIRA		x	Progressão	01/08/78	5 - EDSON DA ENCARNAÇÃO MOTA		x	Progressão	01/08/78
28 - JOSÉ SOARES DE SOUZA		x	Progressão	01/08/78	6 - GILBERTO ROMANHOLI JOSE		x	Progressão	01/08/78
29 - LEONIDAS DE OLIVEIRA CARACIOLO		x	Progressão	01/08/78					

CATEGORIA FUNCIONAL	QP	TP	FORMA DA VACÂNCIA	DATA DA VACÂNCIA	CATEGORIA FUNCIONAL	QP	TP	FORMA DA VACÂNCIA	DATA DA VACÂNCIA
<b>ECONOMISTA, NS-922 e/ou LT-NS-922</b> <b>CLASSE: "A"</b>					<b>TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL, NS-931</b> <b>e/ou LT-NS-931</b> <b>CLASSE: "A"</b>				
1 - ELISÁRIO FERREIRA	x		Progressão	01/10/77	01 - ELMAR CORDEIRO DE GUEDES	x		Progressão	01/10/77
2 - GINO BOCCETTI	x		Progressão	01/10/77	02 - JOÃO GOULART DE SOUZA SOARES	x		Progressão	01/10/77
3 - MARCIO AYRTON DE MENEZES LOPES	x		Progressão	01/10/77	03 - SALOMÃO IERAIM FILHO	x		Aposentadoria	03/04/78
4 - PIO ANANIS FILIUS	x		Progressão	01/10/77	04 - HILÁRIO GAMA	x		Progressão	01/02/79
5 - VALDIR DA COSTA REIS	x		Progressão	01/10/77	<b>AUDITOR, NS-934 e/ou LT-NS-934</b> <b>CLASSE: "A"</b>				
6 - GERCINO GONÇALVES	x		Demissão	17/04/78	01 - SIVAL MARTINS DOS SANTOS	x		Progressão	01/08/78
7 - FRANCISCO GODINHO DA COSTA FILHO	x		Progressão	01/02/79	<b>AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS</b> <b>DIVERSOS, NS-1006 e/ou LT-NS-1006</b> <b>CLASSE: "B"</b>				
8 - MARIA IGNEZ ENES FIGUEIRA	x		Progressão	01/02/79	01 - JOSÉ LELIS DE SOUZA	x		Exoneração	06/01/75
9 - JOSÉ DOMÉTILO BRAGA	x		Rescisão	07/05/79	02 - MOZART DE VILLAR MONTEIRO	x		Aposentadoria	17/07/75
<b>TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO, NS-923 e/ou</b> <b>LT-NS-923</b> <b>CLASSE "C"</b>					03 - PEDRO SERENO	x		Falecimento	11/09/75
1 - CARLINDA GARCIA FERREIRA	x		Aposentadoria	15/06/79	04 - FRANCISCO BALTER	x		Falecimento	09/11/75
<b>CLASSE: "A"</b>					05 - JOÃO LUIZ DO NASCIMENTO	x		Falecimento	16/01/76
1 - CARMO ANTONIO SILVESTRE PALMIERI	x		Progressão	01/10/77	06 - ENEIAS DO CARMO RIBEIRO	x		Demissão	01/12/76
2 - JOSÉ RIBAMAR BASTOS RAMOS	x		Progressão	01/10/77	07 - FRANCISCO JOSÉ DE MOURA	x		Falecimento	14/12/77
3 - LUIZIANO TORRES DA SILVEIRA	x		Progressão	01/10/77	08 - DEMETRIO FERNANDES	x		Aposentadoria	27/04/78
<b>ARQUITETO, NS-917 e/ou LT-NS-917</b> <b>CLASSE: "A"</b>					09 - ADAUTO PIVTO DE MENDONÇA	x		Aposentadoria	07/06/78
1 - GIL EINSFELD BOTELO DO REGO	x		Progressão	01/02/79	10 - FRANCISCO DE SOUZA SILVA	x		Aposentadoria	28/06/78
<b>ENGENHEIRO DE OPERAÇÕES, NS-918 e/ou</b> <b>LT-NS-918</b> <b>CLASSE: "A"</b>					11 - MANOEL SILVERIO SANTANA	x		Aposentadoria	18/09/78
1 - EVANDRO PINHEIRO LOPES	x		Termo Aditivo	01/12/74	12 - RAIMUNDO NAZARETH DE OLIVEIRA	x		Aposentadoria	01/11/78
2 - ANTONIO GONÇALVES JUNIOR	x		Rescisão	22/09/75	13 - MARIA SAMPAIO DE QUEIROZ	x		Aposentadoria	06/12/78
3 - ITALO LANGONI	x		Progressão	01/08/78	14 - JOSÉ ALVES DA SILVA	x		Aposentadoria	06/02/79
4 - ZICLAUDIO CONSTANLINO VIVEIROS COSTA	x		Progressão	01/08/78	15 - EDMUNDO ANTONIO DE OLIVEIRA	x		Falecimento	09/04/79
5 - EDSON DA ENCARNÇÃO MOTTA	x		Progressão	01/08/78	16 - MAURO ALVES DOS SANTOS	x		Aposentadoria	03/05/79
6 - GILBERTO ROMANOLLI JOSE	x		Progressão	01/08/78	<b>CLASSE: "A":</b>				
<b>ECONOMISTA, NS-922 e/ou LT-NS-922</b> <b>CLASSE: "A"</b>					01 - JOÃO RIBEIRO SIMÕES	x		Aposentadoria	16/12/74
1 - ELISÁRIO FERREIRA	x		Progressão	01/10/77	02 - FRANCISCO TELES DE SOUZA	x		Falecimento	02/01/75
2 - GINO BOCCETTI	x		Progressão	01/10/77	03 - ERNESTO PEREIRA	x		Falecimento	08/03/75
3 - MARCIO AYRTON DE MENEZES LOPES	x		Progressão	01/10/77	04 - JOAQUIM INÁCIO	x		Aposentadoria	07/04/75
4 - PIO ANANIS FILIUS	x		Progressão	01/10/77	05 - RAIMUNDO LOPES SOBRINHO	x		Aposentadoria	17/04/75
5 - VALDIR DA COSTA REIS	x		Progressão	01/10/77	06 - JOSÉ INÁCIO TOBIAS	x		Falecimento	16/05/75
6 - GERCINO GONÇALVES	x		Demissão	17/04/78	07 - FRANCISCO COSTA DE SOUZA	x		Aposentadoria	19/06/75
7 - FRANCISCO GODINHO DA COSTA FILHO	x		Progressão	01/02/79	08 - FLAVIO MIRANDA DOS SANTOS	x		Falecimento	27/06/75
8 - MARIA IGNEZ ENES FIGUEIRA	x		Progressão	01/02/79	09 - ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	x		Aposentadoria	17/07/75
9 - JOSÉ DOMÉTILO BRAGA	x		Rescisão	07/05/79	10 - MANOEL ALVES BRITO	x		Rescisão	30/07/75
<b>TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO, NS-923 e/ou</b> <b>LT-NS-923</b> <b>CLASSE: "B"</b>					11 - JOSÉ RODRIGUES DA CRUZ	x		Aposentadoria	10/09/75
1 - HENRITO MANOEL TELDEIRA	x		Progressão	01/08/78	12 - DUALMA DIONISIO	x		Aposentadoria	02/10/75
<b>CLASSE: "A"</b>					13 - LOURDES KRUGER	x		Termo Aditivo	03/11/75
1 - CARMO ANTONIO SILVESTRE PALMIERI	x		Progressão	01/10/77	14 - JOAQUIM BARBOSA DE SOUZA	x		Aposentadoria	02/12/75
2 - JOSÉ RIBAMAR BASTOS RAMOS	x		Progressão	01/10/77	15 - RAIMUNDO ARAUJO RIBEIRO	x		Aposentadoria	22/01/76
3 - LUIZIANO TORRES DA SILVEIRA	x		Progressão	01/10/77	16 - INACIO PEREIRA CAMPOS	x		Rescisão	31/03/76
04 - NELSON DA CUNHA LIMA	x		Progressão	01/10/77	17 - JOSÉ LEITE DE BRITO	x		Falecimento	07/07/76
05 - RANGEL MENDES LEITE	x		Progressão	01/10/77	18 - EDILSON ORLANDO DA SILVA COSTA	x		Falecimento	15/09/76
06 - RUBEN MORAES DE SOUZA	x		Progressão	01/10/77	19 - ANTONIO MENDES DE ARAUJO	x		Falecimento	31/10/76
07 - MARCOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	x		Progressão	01/10/77	20 - ANTONIO DOS SANTOS	x		Falecimento	08/01/77
08 - FRANCISCO CAVALONTE DA SILVA	x		Progressão	01/02/79	21 - JOSÉ CLAUDIO SOARES	x		Rescisão	01/03/77
<b>CONTADOR, NS-924 e/ou LT-NS-924</b> <b>CLASSE: "A"</b>					22 - OMAR SILVEIRA	x		Exoneração	10/03/77
01 - ANTONIO MARTINS DUARTE	x		Progressão	01/10/77	23 - SEVERINO FRANCISCO DA SILVA	x		Exoneração	01/06/77
02 - GILSON FERNANDES PACHECO	x		Progressão	01/10/77	24 - JADYR NOGUEIRA LIMA	x		Rescisão	21/08/77
03 - THEREZA NOGUEIRA ALVES	x		Progressão	01/10/77	25 - DELMIRO FERNANDES DOS SANTOS	x		Rescisão	01/10/77
04 - VILBOALDO DE LIMA CARDOSO	x		Progressão	01/02/79	26 - MAMEDE RODRIGUES	x		Falecimento	02/12/77
					27 - RAIMUNDO PEREIRA DE SÁ	x		Aposentadoria	10/03/78
					28 - DANIEL RODRIGUES DE LIMA	x		Aposentadoria	27/04/78
					29 - MIGUEL JULIO PAIM	x		Aposentadoria	24/05/78
					30 - ADELMAR PEREIRA DE OLIVEIRA	x		Falecimento	01/06/78
					31 - GERALDO CLAUDIO RODRIGUES	x		Aposentadoria	28/06/78
					32 - ZELINDO JOSÉ CARDOSO	x		Aposentadoria	18/07/78
					33 - RAIMUNDO NEVES GALIA	x		Rescisão	01/08/78
					34 - WALTER SANTOS PINIZ	x		Rescisão	23/08/78
					35 - MARTINHO BORGES LIRA	x		Transferência	13/09/78
					36 - JOÃO PEDRO GONÇALVES	x		Falecimento	18/11/78
					37 - EUSTÁQUIO DA SILVA GOMES	x		Aposentadoria	12/12/78
					38 - JOSÉ RIBAMAR BARBOSA	x		Falecimento	16/12/78

CATEGORIA FUNCIONAL	QP	TP	FORMA DA VACÂNCIA	DATA DA VACÂNCIA	CATEGORIA FUNCIONAL	QP	TP	FORMA DA VACÂNCIA	DATA DA VACÂNCIA
39 - ANTONIO JOSÉ BARCELLOS	x		Aposentadoria	21/12/78	50 - SEBASTIÃO MARTINS DO NASCIMENTO	x		Progressão	01/02/79
40 - MANOEL DANTAS DE CARVALHO JUNIOR	x		Aposentadoria	21/12/78	51 - SEVERINO CASSIMIRO	x		Progressão	01/02/79
41 - JOÃO BARBOSA GAMA	x		Falecimento	26/12/78	52 - VALDOMIRO DE OLIVEIRA	x		Progressão	01/02/79
42 - GERALDO JOSÉ NOGUEIRA	x		Aposentadoria	10/01/79	53 - WALFRIDO FRANCO DA SILVA	x		Progressão	01/02/79
43 - SEBASTIÃO CAETANO DA SILVA	x		Aposentadoria	22/01/79					
44 - JOSÉ FERREIRA DE MENEZES	x		Aposentadoria	06/02/79	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, NM-1013 e/ou LT-NM-1013				
45 - ALETILDE NASCIMENTO DA SILVA OLIVEIRA		x	Termo Aditivo	21/02/79	CLASSE: "A"				
46 - ANTONIO PRESTES DE ALMEIDA	x		Aposentadoria	27/03/79	01 - TERULIANO RIBEIRO DOS SANTOS	x		Falecimento	10/11/74
47 - ANTONIO DOS SANTOS		x	Rescisão	02/05/79	02 - ONOFRE RICARDO	x		Falecimento	24/11/74
48 - JOÃO ALVES DAMASCENO	x		Aposentadoria	03/05/79	03 - ARVELINO PEREIRA DA SILVA	x		Aposentadoria	27/11/74
49 - JOSÉ WALDIR DOS SANTOS	x		Aposentadoria	09/05/79	04 - JOÃO PEREIRA DA SILVA	x		Falecimento	07/12/74
50 - GERALDO MOURA	x		Aposentadoria	11/05/79	05 - JOSÉ GARCIA DA CUNHA	x		Falecimento	12/01/75
51 - PEDRO CELESTINO	x		Aposentadoria	23/05/79	06 - ELIANO MATIAS DOS SANTOS	x		Falecimento	22/01/75
52 - ANTONIO PEREIRA FONTES	x		Aposentadoria	22/06/79	07 - MANOEL GERALDO DANTAS	x		Falecimento	03/02/75
53 - VIVALDO JOSÉ BARBOSA	x		Aposentadoria	06/07/79	08 - ABDIAS GOMES SILVA	x		Falecimento	20/02/75
54 - FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS	x		Aposentadoria	30/07/79	09 - FRANCISCO PEDRO DE OLIVEIRA	x		Falecimento	13/03/75
55 - GERALDO ANTONIO DE SOUZA	x		Aposentadoria	09/08/79	10 - JOÃO RACKINI ZIMROZ	x		Falecimento	02/04/75
AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, NM-1013 e/ou LT-NM-1013					11 - JOÃO TIBURCIO DA SILVA	x		Falecimento	04/04/75
CLASSE: "C"					12 - ARTUR MACIEL DOS SANTOS	x		Falecimento	07/04/75
1 - ULISSES LUIZ GONÇALVES	x		Aposentadoria	09/01/76	13 - SEBASTIÃO PEREIRA DE LIMA	x		Aposentadoria	07/04/75
2 - ALCIR MACHADO FERREIRA	x		Progressão	01/10/77	14 - ASSELINO FERREIRA NUNES	x		Aposentadoria	07/04/75
3 - ELPIDIO DOMINGOS DOS REIS	x		Progressão	01/10/77	15 - ORESTES VIEIRA DA SILVA	x		Aposentadoria	07/04/75
4 - EURÍPEDES GOMES DE ARAUJO	x		Progressão	01/10/77	16 - SEBASTIÃO PINTO DE BARROS	x		Aposentadoria	07/04/75
05 - JOÃO LIMA BRASIL	x		Progressão	01/10/77	17 - MAURILIO ANTONIO RIBAS	x		Aposentadoria	17/04/75
06 - JOSÉ GOMES DO NASCIMENTO	x		Progressão	01/10/77	18 - MAIDIM GARDIONI	x		Aposentadoria	17/04/75
07 - JOSÉ RIBEIRO DA SILVA	x		Progressão	01/10/77	19 - GILVAN SEVERINO DE ARAUJO	x		Aposentadoria	17/04/75
08 - MANOEL MARQUES DA SILVA	x		Progressão	01/10/77	20 - JOÃO LAURENTINO DA SILVA	x		Falecimento	16/05/75
09 - OLAVO NOBRE FONSECA	x		Progressão	01/10/77	21 - JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS	x		Aposentadoria	10/06/75
10 - SEBASTIÃO MACHADO	x		Progressão	01/10/77	22 - MANOEL ANTONIO DE LIMA	x		Aposentadoria	10/06/75
11 - WILSON COFFANY	x		Progressão	01/10/77	23 - ABILIO PEREIRA RAMOS	x		Aposentadoria	10/06/75
12 - DORVAL RIBEIRO DA CRUZ	x		Progressão	01/08/78	24 - ELIZIÁRIO JOSÉ COELHO	x		Aposentadoria	19/06/75
13 - JOÃO ALVES DOS SANTOS	x		Progressão	01/08/78	25 - JOÃO MARTINS	x		Aposentadoria	19/06/75
14 - JOÃO ROGÉRIO MALLRIGUES BATISTA	x		Progressão	01/08/78	26 - ARENY JOÃO ALVES	x		Aposentadoria	19/06/75
15 - MARALDO DIAS DE OLIVEIRA	x		Progressão	01/08/78	27 - JOSÉ MONTEIRO DE SOUZA	x		Aposentadoria	19/06/75
16 - ROGERIO CARVALHO	x		Progressão	01/08/78	28 - BENEDITO GUIMARÃES	x		Aposentadoria	19/06/75
17 - JOÃO ALVES DE OLIVEIRA	x		Aposentadoria	06/12/78	29 - SEBASTIÃO FURTADO	x		Aposentadoria	19/06/75
18 - ACELINO DOS SANTOS	x		Progressão	01/02/79	30 - LEANDRO DANTAS	x		Falecimento	24/06/75
19 - AGENOR ANTONIO VIANA	x		Progressão	01/02/79	31 - IVO FERREIRA	x		Aposentadoria	02/07/75
20 - ANTONIO ALVES BASTOS	x		Progressão	01/02/79	32 - JOSÉ DA COSTA FUMEIRO	x		Demissão	04/07/75
21 - ANTONIO CORREIA VIANA	x		Progressão	01/02/79	33 - TÍLACO CORREIA LIMA	x		Falecimento	14/07/75
22 - ANTONIO ELISIO EVARISTO	x		Progressão	01/02/79	34 - AUGUSTO COELHO DA COSTA	x		Falecimento	26/07/75
23 - ARCÍLIO CLÁUDIO DOS SANTOS	x		Progressão	01/02/79	35 - ALMERINDO BATISTA DE SOUZA	x		Falecimento	29/07/75
24 - ARNELINO JOSÉ DA SILVA	x		Progressão	01/02/79	36 - LINDOLFO CLARISMANDO DA SILVA	x		Falecimento	10/08/75
25 - AUGUSTO RITA DA SILVA	x		Progressão	01/02/79	37 - JOAQUIM MARTINS DE AZEVEDO NETO	x		Aposentadoria	13/08/75
26 - CERCIDIO GABRIEL DOS SANTOS	x		Progressão	01/02/79	38 - JOAQUIM MARQUES DE ANDRADE	x		Aposentadoria	13/08/75
27 - CORNELIO ZACARIAS DA SILVA	x		Progressão	01/02/79	39 - JOAQUIM AUGUSTO DA SILVA	x		Aposentadoria	13/08/75
28 - EIDER VIEGA SOARES	x		Progressão	01/02/79	40 - JAIME RODRIGUES GARCIA	x		Aposentadoria	18/08/75
29 - ELIANO DE MENEZES	x		Progressão	01/02/79	41 - GERALDO JOSÉ BARBOSA	x		Falecimento	24/08/75
30 - ERONIDES SOARES DA SILVA	x		Progressão	01/02/79	42 - HERMENEGILDO JOSÉ MENEZES		x	Rescisão	25/08/75
31 - FELIX ALVES RODRIGUES	x		Progressão	01/02/79	43 - JOSÉ CARLOS	x		Aposentadoria	28/08/75
32 - FRANCISCO DANIEL ANTUNES	x		Progressão	01/02/79	44 - NASCIMENTO JOSÉ GOMES	x		Aposentadoria	01/09/75
33 - FRANCISCO RODRIGUES DE PAULA	x		Progressão	01/02/79	45 - LEOPOLDO PEREIRA	x		Aposentadoria	02/09/75
34 - GERALDO FERNANDES PEREIRA	x		Progressão	01/02/79	46 - ANSELMO RAMOS	x		Aposentadoria	10/09/75
35 - HARRY ROMANO SELZER	x		Progressão	01/02/79	47 - EXPEDITO ALVES MENDES	x		Aposentadoria	10/09/75
36 - IVO DE QUADROS	x		Progressão	01/02/79	48 - IRALINO FERREIRA NUNES	x		Aposentadoria	11/09/75
37 - JOÃO MACHADO NOGUEIRA	x		Progressão	01/02/79	49 - MANOEL ALVES DE OLIVEIRA	x		Aposentadoria	11/09/75
38 - JOÃO SOARES DE MELO	x		Progressão	01/02/79	50 - GERALDO ZAMPIEN		x	Rescisão	15/09/75
39 - JORGE PEREIRA DE MORAES	x		Progressão	01/02/79	51 - PAULO PEDRO DOS SANTOS	x		Demissão	17/09/75
40 - JOSÉ GONÇALVES FELLISSINO	x		Progressão	01/02/79	52 - JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA	x		Aposentadoria	23/09/75
41 - JOVELINO SOUZA	x		Progressão	01/02/79	53 - JOÃO DA SILVA BARROS	x		Falecimento	30/09/75
42 - MANOEL ANÃO DE MARIA	x		Progressão	01/02/79	54 - SOLI RODRIGUES DOS SANTOS		x	Rescisão	01/10/75
43 - MARCELINO BELFORT	x		Progressão	01/02/79	55 - JOSÉ PEREIRA BORGES	x		Aposentadoria	02/10/75
44 - MARCELINO JUVENIL	x		Progressão	01/02/79	56 - ANTONIO GALDINO FILHO	x		Falecimento	06/10/75
45 - OSVALDO SERRANO DOS SANTOS	x		Progressão	01/02/79	57 - IZALTIMO EGIDIO MARCELINO	x		Falecimento	15/10/75
46 - PAULO ESTIGARRIBIA	x		Progressão	01/02/79	58 - OSVALDO FERREIRA DA CONCEIÇÃO	x		Aposentadoria	20/10/75
47 - PRUDÊNCIO ODILON VASSOLER	x		Progressão	01/02/79	59 - JOSÉ DOS PASSOS MAIA	x		Aposentadoria	30/10/75
48 - RODRIGUES GUIMARÃES	x		Progressão	01/02/79	60 - ERCILIO JOÃO FERREIRA	x		Aposentadoria	30/10/75
49 - SEBASTIÃO DA CUNHA LEITE	x		Progressão	01/02/79	61 - MIGUEL COSTA LIMA	x		Aposentadoria	30/10/75
					62 - FRANCISCO ARAUJO DE SOUZA	x		Aposentadoria	30/10/75
					63 - AGENOR SOARES DOS SANTOS	x		Aposentadoria	30/10/75

CATEGORIA FUNCIONAL	QP	TP	FORMA DA VACANCIA	DATA DA VACANCIA	CATEGORIA FUNCIONAL	QP	TP	FORMA DA VACANCIA	DATA DA VACANCIA
64 - DAVID TEIXEIRA DE ANDRADE	x		Aposentadoria	30/10/75	11 - JOAO GOMES DAMASCENO	x		Progressão	01/08/78
65 - JORGE MARTINS	x		Aposentadoria	30/10/75	12 - JOAQUIM FONSECA DE OLIVEIRA	x		Progressão	01/08/78
66 - ANTONIO ASSIS DOS SANTOS	x	x	Termo Aditivo	03/11/75	13 - JOSE BATISTA CORTES	x		Progressão	01/08/78
67 - ANTONIO VILA NOVA DE SOUZA	x	x	Termo Aditivo	03/11/75	14 - JOSE DA SILVA	x		Progressão	01/08/78
68 - FRANCISCO PEREIRA DE FRANÇA	x	x	Termo Aditivo	03/11/75	15 - LIBERIO DE SOUZA FILHO	x		Progressão	01/08/78
69 - SANTIAGO DE OLIVEIRA	x	x	Termo Aditivo	03/11/75	16 - MANOEL HOMEN RAMOS	x		Progressão	01/08/78
70 - MIGUEL CIRINO DA SILVA	x	x	Termo Aditivo	03/11/75	17 - NELSON MENON	x		Progressão	01/08/78
71 - JOAO PEREIRA DA SILVA	x	x	Termo Aditivo	03/11/75	18 - OSWALDO ANDRADE DE SOUZA	x		Progressão	01/08/78
72 - RAIMUNDO NUNES DA SILVA	x	x	Rescisão	03/11/75	19 - ROBERTO MENDONÇA RODRIGUES	x		Progressão	01/08/78
73 - IRINEU RODRIGUES DA SILVA	x		Falecimento	10/11/75	20 - VALDECI BORGES DOS SANTOS	x		Progressão	01/08/78
74 - ALVARO DA ASSUNÇÃO	x		Aposentadoria	16/11/75	21 - ADEMAR PEREIRA DOS SANTOS	x		Progressão	01/08/78
75 - FRANCISCO DIONISIO DA CONCEIÇÃO	x		Aposentadoria	02/12/75	22 - ENEAS LIBEL MORAIRA	x		Progressão	01/08/78
76 - FRANCISCO MANOEL DA ROCHA	x		Aposentadoria	02/12/75	23 - JOSE BUENO	x		Progressão	01/08/78
77 - LEANDRO DANTAS	x		Aposentadoria	02/12/75	24 - PEDRO LIMA DA CRUZ	x		Progressão	01/08/78
78 - SEBASTIAO FLAUSINO	x		Aposentadoria	02/12/75	25 - AUGUSTO MILTON BARRETO E SILVA	x		Progressão	01/08/78
79 - WALDEMAR RIBEIRO DE SOUZA	x		Exoneração	03/12/75	26 - ENIO RUI DIAS	x		Progressão	01/08/78
80 - FRANCISCO ALBERTO MARIANO DE ALMEIDA	x		Aposentadoria	10/12/75	27 - IDACYR JOSE PAULETTI	x		Progressão	01/08/78
81 - JOSE MARIANO DE SOUZA	x		Aposentadoria	10/12/75	28 - JAIR DE SOUZA LOPES	x		Progressão	01/08/78
82 - JOAO CAETANO MARTINS	x		Falecimento	21/12/75	29 - JACCI ROGERIO COSTA DO AMARAL	x		Progressão	01/08/78
83 - JOSE RIBEIRO	x		Falecimento	01/01/76	30 - JOAO FELICIANO DIAS	x		Progressão	01/08/78
DESENHISTA, NM-1014 e/ou LT-NM-1014					31 - JOSE LUIZ CAMPOS SERRA	x		Progressão	01/08/78
CLASSE: "A"					32 - JOSE RICARDO DOS SANTOS	x		Progressão	01/08/78
01 - ERNANI WIECHERS DE LOURENÇO	x		Falecimento	26/09/75	33 - MARIO BISCAIA	x	x	Progressão	01/08/78
02 - JOSE ADOLFO ROCHA	x	x	Rescisão	01/02/76	AGENTE DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE, NM-1027 e/ou LT-NM-1027				
03 - LUIZ JORGE DE ALMEIDA COUTO	x		Demissão	11/02/77	CLASSE: "C"				
04 - JOSE CARLOS WIECHERS DE LOURENÇO	x		Falecimento	06/11/77	1 - JUSTINO JOSE SALOMÃO	x		Demissão	31/03/76
05 - AUREO ALVES DE MIRANDA	x		Progressão	01/08/78	2 - AGUINALDO BAPTISTA DA SILVA	x		Demissão	11/03/78
06 - PEREZ ELIAS CARUBIM	x		Progressão	01/08/78	3 - PAULINO ROCHA DA SILVA	x	x	Aposentadoria	01/05/78
07 - IVAN LEITE OLIVEIRA	x		Progressão	01/08/78	4 - EDSON BROWNE DE ARAUJO	x		Exoneração	27/05/79
08 - JOEL ROBERTO FEITOSA	x		Progressão	01/08/78	CLASSE: "A"				
09 - JOSE DE MORAES	x		Progressão	01/08/78	1 - JOSE ORLANDO FERREIRA DE OLIVEIRA	x		Rescisão	01/06/79
10 - MARIO DA SILVA NEIVA	x		Progressão	01/08/78	TÉCNICO DE CONTABILIDADE, NM-1042 e/ou LT-NM-1042				
11 - MOACIR GABRIEL DA SILVA	x		Progressão	01/08/78	CLASSE: "A"				
12 - NILSON PLATT FILHO	x		Progressão	01/08/78	1 - MARIA RITA TAVARES DE GOIS	x	x	Rescisão	28/03/78
13 - WILSON RAPOSO DA CAMARA	x		Progressão	01/08/78	2 - ADILSON CAROSO	x		Progressão	01/08/78
14 - JORGE CAMPOS SERRA	x		Progressão	01/08/78	3 - SEBASTIAO FREIRE DE OLIVEIRA	x		Progressão	01/08/78
15 - ABELMANDO GONÇALVES DE MOURA	x		Progressão	01/08/78	4 - FLORINDA MANESCHY LEAL	x	x	Progressão	01/08/78
16 - JOSE ELCIO CAVALCANTE ROCHA	x		Progressão	01/08/78	5 - MARIA YOLANDA MARQUES DOS SANTOS	x		Progressão	01/08/78
17 - ALBERTO DE SOUZA ROCHA	x		Progressão	01/08/78	6 - BARTOLOMEU MORANDI NETO	x		Rescisão	01/02/79
18 - ANTONIO TRIGUEIRO FILHO	x		Progressão	01/08/78	7 - ANA MARIA DOS SANTOS CASTRO	x		Progressão	01/02/79
19 - EDILSON PINHEIRO LOPES	x		Progressão	01/08/78	8 - PAULO ROBERTO BURATO	x		Progressão	01/02/79
20 - INALDO RODRIGUES DE CARVALHO	x		Progressão	01/08/78	AGENTE DE MECANIZAÇÃO DE APOIO, NM-1043 e/ou LT-NM-1043				
21 - JORGE CORREA MELO	x		Progressão	01/08/78	CLASSE: "B"				
22 - JOSE ROBERTO DOS SANTOS PINHEIRO	x		Progressão	01/08/78	1 - ENEAS MACHADO DOS SANTOS	x		Progressão	01/08/79
23 - LEONIDAS PEREIRA DUTRA	x		Progressão	01/08/78	2 - MARCIO LOPES FERRER	x		Progressão	01/08/79
24 - LUIZ DE MELO ANDRADE	x		Progressão	01/08/78	TELEFONISTA, NM-1044 e/ou LT-NM-1044				
25 - MAURO DE ALENCAR CHAVES	x		Progressão	01/08/78	CLASSE: "B"				
26 - PAULO PRACHAUSER	x		Progressão	01/08/78	1 - DEL CALAZANS DE MENEZES	x		Progressão	01/08/78
27 - RUI SILVEIRA BRITO	x		Progressão	01/08/78	2 - RITA DE CASSIA BEZERRA DOS SANTOS	x		Progressão	01/02/78
28 - SIDENIZ PEREIRA DA SILVA	x		Progressão	01/08/78	PROCURADOR AUTÁRQUICO, SJ-1103 e/ou LT-SJ-1103				
29 - VERA MARIA DE FRANÇA NOGUEIRA	x		Progressão	01/08/78	CLASSE: "A"				
30 - CLAUDIO TIBERIO PIOVENZANO	x		Progressão	01/08/78	1 - TELMA AMELIA DE BRITO CABRAL	x		Falecimento	19/08/77
31 - CARLOS ROBERTO BARBOSA	x	x	Progressão	01/08/78	2 - ANTONIO CARLOS CASTELLUCCI	x		Progressão	01/10/77
32 - LOURIVAL PEREIRA NASCIMENTO	x	x	Progressão	01/08/78	3 - CHRISTOVAM TASSAR	x		Progressão	01/10/77
33 - JOSE DE OLIVEIRA	x		Aposentadoria	12/09/78	4 - EIVALDO TEIXEIRA MATOS	x		Progressão	01/10/77
34 - JOSE SOER FAGUNDES	x		Aposentadoria	12/12/78	5 - LUCIO FERNANDO LEAL NOGUEIRA	x		Progressão	01/10/77
TECNOLOGISTA, NM-1018 e/ou LT-NM-1018					6 - MARIA HELENA DE SOUZA	x		Progressão	01/10/77
CLASSE: "A"					7 - ORLANDO GERALDO DE LEÃO GUILHON	x		Progressão	01/10/77
01 - JOSE PEREIRA BRAGA	x	x	Termo Aditivo	01/08/77	8 - SINVAL SANTOS DA SILVEIRA	x		Progressão	01/10/77
02 - AGUINALDO ANGELO MESQUITA	x		Progressão	01/08/78	9 - JOSE BANOS	x		Progressão	01/10/77
03 - ANIBERTO DENIS	x		Progressão	01/08/78					
04 - ARTHUR MAIA BAHLIS	x		Progressão	01/08/78					
05 - CAMILTON DE OLIVEIRA SANTOS	x		Progressão	01/08/78					
06 - EDISON MENON	x		Progressão	01/08/78					
07 - ELISEU BRZINSKI	x		Progressão	01/08/78					
08 - FRANCISCO EVERTON VIEIRA	x		Progressão	01/08/78					
09 - TEMAR PINTO DA SILVA	x		Progressão	01/08/78					
10 - TEMER MENEZES DE ALMEIDA	x		Progressão	01/08/78					

CATEGORIA FUNCIONAL	QP	TP	FORMA DA VACÂNCIA	DATA DA VACÂNCIA	CATEGORIA FUNCIONAL	QP	TP	FORMA DA VACÂNCIA	DATA DA VACÂNCIA
10 - RAIMUNDO DE LIMA E SILVA		x	Rescisão	01/01/78	6 - ANTONIO CAMILO DE OLIVEIRA	x		Aposentadoria	21/01/76
11 - LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO	x		Progressão	01/08/78	7 - JOSE FERREIRA DOS SANTOS	x		Aposentadoria	11/02/76
12 - VANDRYL DE ASSIS OLIVEIRA	x		Progressão	01/08/78	8 - ALFREDO BENEDITO LEITE	x		Falecimento	10/07/76
13 - ALBERTO JOSE MARQUES	x		Progressão	01/02/79	9 - BERILIO DE OLIVEIRA SILVA	x		Falecimento	01/01/77
14 - WALBAN RODRIGUES DO PRADO	x		Progressão	01/02/79	10 - RAIMUNDO BENTO	x		Falecimento	07/03/78
MOTORISTA OFICIAL, TP-1201 e/ou IT-TP-1201					11 - AGOSTINHO FERREIRA DE ARAUJO	x		Progressão	01/08/78
CLASSE: "A"					12 - ANTONIO FERREIRA FILHO	x		Progressão	01/08/78
1 - JOVINO DOS SANTOS FILHO	x		Falecimento	01/12/75	13 - BENEDITO TEODORO DE OLIVEIRA	x		Progressão	01/08/78
2 - DIOMEDES DE MATOS TORRACA	x		Aposentadoria	06/01/76	14 - DOMICIO QUINTINO DE ALMEIDA	x		Progressão	01/08/78
3 - RAIMUNDO SILVINO NOGUEIRA	x		Falecimento	11/01/76	15 - EXPEDITO LEAL LEÃO	x		Progressão	01/08/78
4 - DIOGO SERRAPIO TAVARES	x	x	Falecimento	16/01/76	16 - GERSON LOPES DE FARIA	x		Progressão	01/08/78
5 - JOSE ITALO GOMES	x		Falecimento	06/02/76	17 - HILARIO FERNANDO DA SILVA	x		Progressão	01/08/78
6 - JOAO PEREIRA DA SILVA	x		Aposentadoria	11/02/76	18 - JOAO DE ALMEIDA MATOS FILHO	x		Progressão	01/08/78
7 - HUGO PEREIRA DA COSTA	x		Exoneração	01/03/76	19 - JORGE MAGALHAES	x		Progressão	01/08/78
8 - EDUISE BANDEIRA	x		Demissão	14/04/76	20 - JOSE MAXIMIANO DA SILVA	x		Progressão	01/08/78
9 - RAIMUNDO BRITO LIMA	x	x	Rescisão	01/05/76	21 - MANOEL RAIMUNDO QUINTINO	x		Progressão	01/08/78
10 - DOMINGOS JOSE DE AZEVEDO SOUZA	x	x	Rescisão	01/06/76	22 - MOACYR DE FREITAS CASTRO	x		Progressão	01/08/78
11 - ABADIO IVO PEREIRA	x		Exoneração	01/07/76	23 - OSORIO DE ALMEIDA	x		Progressão	01/08/78
12 - SILVERIO PIRES DE FREITAS	x		Falecimento	31/07/76	24 - RINALDO ACOSTA	x		Progressão	01/08/78
13 - PIERRE DE OLIVEIRA CARVALHO	x		Falecimento	23/09/76	CLASSE: "B"				
14 - ADAIL DA PAIXÃO GOMES	x		Exoneração	22/10/76	1 - FRANCISCO SIMÃO DA COSTA	x		Aposentadoria	27/12/74
15 - RENATO NOVAEIRO MOREIRA	x		Exoneração	01/11/76	2 - JOSE VIEGAS MINDELO	x		Aposentadoria	02/02/75
16 - JAIR DE CARVALHO CORREIA	x		Falecimento	05/12/76	3 - ALIVERLJO FRANCISCO LIMA	x		Falecimento	15/03/75
17 - ALVARO LUIZ DOS SANTOS	x	x	Rescisão	04/01/77	4 - SEVERINO FRANCISCO TOMAZ	x		Aposentadoria	07/04/75
18 - RAIMUNDO CELIO MARCHER FACURY	x	x	Rescisão	01/02/77	5 - ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	x		Aposentadoria	07/04/75
19 - RAIMUNDO MONATO LOPES	x	x	Rescisão	01/04/77	6 - FRANCISCO NUNES DA SILVA	x		Aposentadoria	17/04/75
20 - RONALD JOAO HENNINGTON DE FARIAS	x	x	Rescisão	02/05/77	7 - UBIRAJARA CALDEIRA DE SOUZA	x		Aposentadoria	15/06/75
21 - IZAN JOSE DA COSTA BRITO	x		Rescisão	01/06/77	8 - DOMINGOS FERREIRA DA CRUZ	x		Falecimento	05/09/75
22 - DEOCLIDES JOSE DE SOUZA	x		Falecimento	17/07/77	9 - JOSE NOGUEIRA DE OLIVEIRA	x		Aposentadoria	03/10/75
23 - ANTONIO JORGE SANTIAGO	x	x	Rescisão	24/09/77	10 - JOSE PEREIRA DA SILVA	x		Aposentadoria	10/11/75
24 - EDIVAL DUDA DA SILVA	x	x	Rescisão	04/10/77	11 - EDSON DE CARVALHO	x		Aposentadoria	06/01/76
25 - PEDRO ALVES DAVID	x		Falecimento	02/01/78	12 - JOVERCINO FELIX DE OLIVEIRA	x		Aposentadoria	10/01/76
26 - LUIZ GONZAGA VILA NOVA	x		Aposentadoria	27/02/78	13 - JERZUM RODRIGUES	x		Aposentadoria	11/02/76
27 - OSWALDO PACHECO DE FARIAS	x		Aposentadoria	08/03/78	CLASSE: "A"				
28 - JOAO BATISTA DA SILVA	x		Aposentadoria	10/03/78	1 - CATARINO PIRES BESSA	x		Falecimento	01/04/75
29 - DAVID FELIPE DOS SANTOS	x	x	Falecimento	01/04/78	2 - LUIZ GONZAGA DE SOUZA	x		Aposentadoria	17/04/75
30 - ROQUE BISPO DE CARVALHO	x	x	Rescisão	05/04/78	3 - ANTONIO FERREIRA DA SILVA	x		Aposentadoria	19/06/75
31 - FRANCISCO MEDEIROS DE SOUZA	x		Falecimento	04/05/78	4 - GALDINO BISPO DE SOUZA	x		Aposentadoria	25/07/75
32 - ADALBERTO KROEFF	x		Aposentadoria	07/08/78	5 - CALIXTO DE PAIVA	x		Aposentadoria	13/08/75
33 - JOSE AUGUSTO MARANHÃO	x		Aposentadoria	21/08/78	6 - ADELINO ALVES PACHECO	x	x	Rescisão	27/08/75
34 - ADAIL DA CONCEIÇÃO	x		Aposentadoria	31/08/78	7 - ANTONIO DE SOUZA FILHO	x	x	Aposentadoria	11/09/75
35 - JOSE MARIA DE JESUS MALCHER	x	x	Falecimento	05/09/78	8 - FLAVIO PINHEIRO ARRAGES	x	x	Rescisão	30/11/75
36 - ODORICO BATISTA DA SILVA	x		Aposentadoria	12/09/78	9 - PONCIANO SOARES DA SILVA	x		Falecimento	29/12/75
37 - RAIMUNDO UCHOA	x	x	Rescisão	28/09/78	10 - MALFADÓ ACOSTA	x	x	Falecimento	25/01/76
38 - NELSON FERNANDES	x		Aposentadoria	10/10/78	11 - ADEBAL TOSCANO DE MEDEIROS	x		Falecimento	02/02/76
39 - JOSE ALVES DE OLIVEIRA	x		Falecimento	15/11/78	12 - HILTON DOS REIS SENE	x	x	Rescisão	20/02/76
40 - HERNALDO DE SOUZA RIBEIRO	x		Aposentadoria	30/11/78	13 - JOSE ARCE DE SOUZA	x	x	Rescisão	17/03/76
41 - ANTERO ANSELMO DA CRUZ	x		Aposentadoria	06/12/78	14 - ALBERTO LUIZ POLICARPO LUMERTZ	x		Rescisão	05/05/76
42 - JOAQUIM GOMES DA SILVA	x		Aposentadoria	06/12/78	15 - GEDIR DE DEUS DA SILVA	x	x	Rescisão	31/05/76
43 - THEODORO MARTINS	x		Aposentadoria	06/12/78	16 - TEOBALDO FERREIRA MONTEIRO	x		Demissão	07/06/76
44 - ANTONIO XAVIER DE ABREU	x		Aposentadoria	12/12/78	17 - ERNI SILVA BATISTA	x	x	Rescisão	14/07/76
45 - ANTONIO BATISTA DA SILVA	x		Aposentadoria	21/12/78	18 - CARLOS ALBERTO GASPAS	x		Rescisão	11/08/76
46 - SEBASTIÃO CARNEIRO DE MATOS	x		Aposentadoria	21/12/78	19 - LUIZ CARLOS MENDONÇA	x		Rescisão	04/10/76
47 - PEDRO SILVEIRA	x		Exoneração	10/01/79	20 - JOSE DEODATO NETO	x		Rescisão	01/11/76
48 - APARICIO DANIEL BUAES	x		Aposentadoria	10/01/79	21 - GILSON MONTEIRO	x		Termo Aditivo	21/01/77
49 - MANOEL JANUARIO BARBOSA	x		Aposentadoria	29/01/79	22 - JOSE APARECIDO SEMIÃO	x		Rescisão	01/02/77
50 - HENRI MICHELON	x		Aposentadoria	29/01/79	23 - MARCELINO FIGUEDES ALVES	x		Falecimento	01/02/77
51 - JOSE BONFIM DE CARVALHO	x		Falecimento	08/02/79	24 - PINDARO COSTA	x	x	Termo Aditivo	18/02/77
52 - JOAQUIM CAETANO HASTENREITER	x		Aposentadoria	16/02/79	25 - WEBSTER LUIZ BRAGA	x		Rescisão	01/03/77
53 - VITORIO FERREIRA SALES	x		Falecimento	20/02/79	26 - PAULO WALDIR GMA	x		Rescisão	24/04/77
54 - DORIVAL PEREIRA DE AGUIAR	x		Aposentadoria	12/03/79	27 - LUIZ DA FRANÇA MACEDO NETO	x		Rescisão	01/06/77
AGENTE DE PORTARIA, TP-1202 e/ou IT-TP-1202					28 - JOAO EURICO RIBEIRO	x		Rescisão	01/07/77
CLASSE: "C"					29 - ALDO EDUARDO DE SOUZA	x		Rescisão	01/09/77
1 - ELPIDIO ANTONIO DA SILVA	x		Aposentadoria	19/06/75	30 - WALDEMAR ANTONIO DE VASCONCELOS	x		Rescisão	01/10/77
2 - WALDEMAR ANTONIO MOREIRA	x		Aposentadoria	11/09/75	31 - ELIAS GOMES DA SILVA	x		Rescisão	11/11/77
3 - ANTONIO SCARDINE	x		Aposentadoria	01/10/75	32 - WALDEMAR PEDRO DA SILVA	x		Rescisão	02/01/78
4 - JOAQUIM NETO	x		Aposentadoria	10/11/75	33 - JORGE ROSILDO RAMOS	x		Rescisão	23/01/78
5 - DAVID FERREIRA MARTINS	x		Aposentadoria	09/01/76	34 - RAIMUNDO PEREIRA LIMA	x		Rescisão	01/03/78
					35 - AMILTON DA SILVA	x	x	Termo Aditivo	08/03/78
					36 - ORLANDO ANTONIO DA SILVA	x		Aposentadoria	08/03/78

CATEGORIA FUNCIONAL	QP	TP	FORMA DA VACÂNCIA	DATA DA VACÂNCIA
37 - LOT DA SILVA THOMAZ		x	Rescisão	16/03/78
38 - AGOSTINHO LIMA	x		Aposentadoria	01/04/78
39 - OTAVIANO JOSE DE FARIA	x		Aposentadoria	20/04/78
40 - MANOEL PINHEIRO	x		Aposentadoria	10/05/78
41 - JOSÉ GONÇALVES FERNANDES	x		Aposentadoria	07/06/78
42 - SEBASTIÃO VIEIRA DA SILVA FILHO		x	Rescisão	01/07/78
43 - PEDRO AUGUSTINHO	x		Aposentadoria	18/07/78
44 - JOSÉ ENES PINTO	x		Aposentadoria	03/08/78
45 - EDSON LAMEIRAS PINHEIRO		x	Rescisão	12/09/78
46 - JOÃO MANOEL DA ROSA		x	Movimentação	13/09/78
47 - JACY MENDONÇA	x		Aposentadoria	18/09/78
48 - SEVERINO MILTON DOS SANTOS		x	Rescisão	30/11/78
49 - NATHANIEL DOS SANTOS		x	Termo Aditivo	01/12/78
50 - CARLOS PEREIRA DA COSTA		x	Aposentadoria	01/12/78
51 - JOÃO FERREIRA DA SILVA	x		Aposentadoria	12/12/78
52 - JOSÉ PEREIRA DA SILVA	x		Aposentadoria	12/12/78
53 - HONORIO GOMES CARDOSO JUNIOR	x		Exoneração	26/12/78
54 - ANTONIO CARNEIRO MACHADO	x		Aposentadoria	10/01/79
55 - ALCEU CARVALHO DE NORONDA	x		Aposentadoria	06/02/79
56 - LUIZ GONZAGA MUNIZ	x		Aposentadoria	27/03/79
57 - JOÃO FERREIRA	x		Aposentadoria	03/05/79
58 - ENEDINO DE SOUZA	x		Aposentadoria	03/05/79
59 - DAVI ALEXANDRE DE FARIAS		x	Rescisão	23/05/79
60 - GEDEON BARCELLOS RANGEL	x		Falecimento	05/06/79
61 - HERCULANO PINTO DOS SANTOS		x	Rescisão	03/08/79
62 - PEDRO FERREIRA DE SOUZA	x		Aposentadoria	16/08/79
63 - JOSE DOS SANTOS MELO	x		Aposentadoria	04/09/79
64 - ARMANDO GONÇALVES DA CONCEIÇÃO	x		Aposentadoria	20/09/79

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1979.

MAURICIO COUTO CESAR  
Diretor de Pessoal

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA**  
**COMISSÃO DE FINANCIAMENTO**  
**DA PRODUÇÃO**  
**A V I S O**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 001-79/AGESC**

**O B J E T O** - Tomada de Preços para contratação dos serviços de Vigilância Armada do imóvel da Agência Regional da Comissão de Financiamento da Produção no Estado de Santa Catarina - AGESC.

2 - RECOLHIMENTO, PELA EMPRESA, DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, RELATIVO A DEPÓSITOS EM ATRASO (ITEM 72 DAS INSTRUÇÕES SOBRE O FGTS)

MÊS EM QUE O DEPÓSITO É DEVIDO	MÊS DA EFETIVAÇÃO DO RECOLHIMENTO													
	JANEIRO/80				FEVEREIRO				MARÇO					
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV
FEV/67 MAR	29,968891	30,903797												
ABR MAI JUN	27,979406	28,854261												
JUL AGO SET	26,071696	26,888950												
OUT NOV DEZ	24,692477	25,468118												
JAN/68 FEV MAR	23,516265	24,256384	24,256384											
ABR MAI JUN	22,232517	22,933867	22,933867											
JUL AGO SET	20,435593	21,082658	21,082658											
OUT NOV DEZ	19,151881	19,760291	19,760291											
JAN/69 FEV MAR	18,024766	18,599132	18,599132	18,599132										
ABR MAI JUN	16,970076	17,512551	17,512551	17,512551										
JUL AGO SET	16,118261	16,635022	16,635022	16,635022										
OUT NOV DEZ	15,599259	16,100358	16,100358	16,100358										
JAN/70 FEV MAR	14,530346	14,999554	14,999554	14,999554	14,999554									
ABR MAI JUN	13,614151	13,980871	13,980871	13,980871	13,980871	13,980871								
JUL AGO SET	13,024977	13,341341	13,341341	13,341341	13,341341	13,341341	13,341341							
OUT NOV DEZ	12,508302	12,778811	12,778811	12,778811	12,778811	12,778811	12,778811							
JAN/71 FEV MAR	11,637969	11,859126	11,859126	11,859126	11,859126	11,859126	11,859126							
ABR MAI JUN	11,036302	11,216625	11,216625	11,216625	11,216625	11,216625	11,216625							
JUL AGO SET	10,417900	10,559851	10,559851	10,559851	10,559851	10,559851	10,559851							
OUT NOV DEZ	9,649942	9,756056	9,756056	9,756056	9,756056	9,756056	9,756056							
JAN/72 FEV MAR	9,070644	9,145804	9,145804	9,145804	9,145804	9,145804	9,145804							
ABR MAI JUN	8,636964	8,684852	8,684852	8,684852	8,684852	8,684852	8,684852							
JUL AGO SET	8,119333	8,141969	8,141969	8,141969	8,141969	8,141969	8,141969							
OUT NOV DEZ	7,786270	7,786270	7,786270	7,786270	7,786270	7,786270	7,786270							
JAN/73 FEV MAR	7,485304	7,485304	7,485304	7,485304	7,485304	7,485304	7,485304							
ABR MAI JUN	7,155177	7,155177	7,155177	7,155177	7,155177	7,155177	7,155177							
JUL AGO SET	6,815744	6,815744	6,815744	6,815744	6,815744	6,815744	6,815744							
OUT NOV DEZ	6,551341	6,551341	6,551341	6,551341	6,551341	6,551341	6,551341							
JAN/74 FEV MAR	6,299456	6,299456	6,299456	6,299456	6,299456	6,299456	6,299456							
ABR MAI JUN	5,918675	5,918675	5,918675	5,918675	5,918675	5,918675	5,918675							
JUL AGO SET	5,402984	5,402984	5,402984	5,402984	5,402984	5,402984	5,402984							
OUT NOV DEZ	4,600668	4,600668	4,600668	4,600668	4,600668	4,600668	4,600668							

D A T A - 16 de janeiro de 1980 às 16:00 horas.

L O C A L - Sala de Reuniões da Agência, localizada à Rua Tenente Silveira, 133 - Centro - Florianópolis-SC

E D I T A L - A disposição dos interessados no endereço acima citado.

Florianópolis, 24 de dezembro de 1979.

**MINISTÉRIO DO INTERIOR**  
**BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO**  
**Departamento de Coordenação do FGTS**

EDITAL Nº 04/79

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DO FGTS, tendo em vista o disposto nas INSTRUÇÕES SOBRE O FGTS, baixa o presente edital, contendo os coeficientes a serem utilizados no 1º trimestre civil de 1980, para:

1 - CRÉDITO, PELO BANCO DEPOSITÁRIO, DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NAS CONTAS VINCULADAS (item 67 das INSTRUÇÕES SOBRE O FGTS):

a) 0,146196 (taxa 3%) - referente a empregado não-optante, optante após 22/09/71 (mesmo que a opção haja re troagido a tempo anterior a essa data), trabalhador avulso e empregado optante, cujo contrato de trabalho haja sido rescindido ou extinto até o 4º trimestre civil de 1979;

b) 0,149040 (taxa 4%) - referente a empregado que optou de 1967 a 22/09/71 e que permaneceu na mesma empresa um período de 3 a menos de 6 anos e que tenha sido desligado por motivo de aposentadoria ou falecimento;

c) 0,151884 (taxa 5%) - referente a empregado que permanece na empresa e optou de 1970 a 22/09/71 e a empregado que, tendo optado no período de 1967 a 22/09/71 e permanecido na mesma empresa um período de 6 a menos de 11 anos, haja sido desligado por motivo de aposentadoria ou falecimento;

d) 0,154728 (taxa 6%) - referente a empregado que permanece na empresa e optou de 1967 a 1969 e a empregado que, tendo optado no referido período e permanecido na mesma empresa mais de 11 anos, haja sido desligado por motivo de aposentadoria ou falecimento.

MÊS EM QUE O DEPÓSITO É DEVIDO	MÊS DA EFETIVAÇÃO DO RECOLHIMENTO													
	JANEIRO/80				FEVEREIRO				MARÇO					
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV
JAN/75 FEV MAR	4,305919				4,345509	4,398760	4,602870	4,714924	4,829219	4,814849	4,757633	4,989625	4,930829	4,872611
ABR MAI JUN	4,008849				4,033727	4,083873	4,263054	4,368309	4,475671	4,475696	4,421809	4,626350	4,571118	4,516430
JUL AGO SET	3,678947				3,690552	3,737280	3,892126	3,989961	4,089757	4,102391	4,052179	4,229820	4,178476	4,127644
OUT NOV DEZ	3,406549				3,406549	3,450444	3,584570	3,676255	3,769778	3,793448	3,746280	3,901037	3,852920	3,805283
JAN/76 FEV MAR	3,123138				3,123138	3,153909	3,268537	3,359901	3,440974	3,463013	3,430032	3,563186	3,518387	3,474032
ABR MAI JUN	2,836386				2,836386	2,855445	2,952046	3,031084	3,111703	3,132107	3,111725	3,224848	3,183375	3,142310
JUL AGO SET	2,503394				2,503394	2,512089	2,591201	2,663019	2,736277	2,754818	2,745944	2,839090	2,801404	2,764089
OUT NOV DEZ	2,193686				2,193686	2,257557	2,322705	2,389159	2,459978	2,459978	2,482423	2,448235	2,414388	2,380925
JAN/77 FEV MAR	1,905481				1,905481	1,948955	2,007931	2,068087	2,083312	2,083312	2,083312	2,152516	2,121568	2,090925
ABR MAI JUN	1,710368				1,710368	1,745417	1,800325	1,856327	1,870502	1,870502	1,870502	1,934926	1,906117	1,877589
JUL AGO SET	1,450729				1,450729	1,470932	1,520350	1,570756	1,583513	1,583513	1,583513	1,641497	1,615566	1,589892
OUT NOV DEZ	1,297001				1,297001	1,342935	1,389793	1,432935	1,401653	1,401653	1,401653	1,455556	1,431450	1,407582
JAN/78 FEV MAR	1,173045				1,173045	1,205556	1,249665	1,260829	1,260829	1,260829	1,260829	1,305876	1,288879	1,266411
ABR MAI JUN	1,012545				1,012545	1,032571	1,073221	1,083509	1,083509	1,083509	1,083509	1,119792	1,109398	1,088654
JUL AGO SET	0,820404				0,820404	0,837477	0,874226	0,874226	0,835527	0,835527	0,835527	0,911605	0,906897	0,888178
OUT NOV DEZ	0,669690				0,669690	0,669690	0,703082	0,703082	0,711534	0,711534	0,711534	0,732768	0,732768	0,715760
JAN/79 FEV MAR	0,537943				0,537943	0,537943	0,560953	0,560953	0,568699	0,568699	0,568699	0,584251	0,584251	0,572572
ABR MAI JUN	0,423322				0,423322	0,423322	0,437485	0,437485	0,444618	0,444618	0,444618	0,455345	0,455345	0,448185
JUL AGO SET	0,269354				0,269354	0,269354	0,275655	0,275655	0,281984	0,281984	0,281984	0,288322	0,288322	0,285149
OUT NOV DEZ	0,146196				0,146196	0,146196	0,146196	0,146196	0,151884	0,151884	0,151884	0,154728	0,154728	0,154728
JAN/80 FEV MAR														

- 1 - Para a escolha da coluna adequada a cada caso, relativa à taxa de juros, devem ser observadas as seguintes hipóteses, em consonância com o disposto no item 36 e seus subitens das INSTRUÇÕES SOBRE O FGTS:
- OPÇÃO EM 1967: a) Empregado que permanece na empresa ou foi desligado a partir de 1978, utilizar coluna XII. b) Empregado desligado até 1969, utilizar coluna I. c) Empregado desligado no período de 1970 a 1972, utilizar coluna II. d) Empregado desligado no período de 1973 a 1977, utilizar coluna VII.
  - OPÇÃO EM 1968: a) Empregado que permanece na empresa ou foi desligado em 1979, utilizar coluna XIII. b) Empregado desligado até 1970, utilizar coluna I. c) Empregado desligado no período de 1971 a 1973, utilizar coluna III. d) Empregado desligado no período de 1974 a 1978, utilizar coluna VIII.
  - OPÇÃO EM 1969: a) Empregado que permanece na empresa ou for desligado a partir de 1980, utilizar coluna XIV. b) Empregado desligado até 1971, utilizar coluna I. c) Empregado desligado no período de 1972 a 1974, utilizar coluna IV. d) Empregado desligado no período de 1975 a 1979, utilizar coluna IX.
  - OPÇÃO EM 1970: a) Empregado que permanece na empresa ou foi desligado a partir de 1976, utilizar coluna X. b) Empregado desligado até 1972, utilizar coluna I. c) Empregado desligado no período de 1973 a 1975, utilizar coluna V.
  - OPÇÃO EM 1971: a) Empregado que permanece na empresa ou foi desligado a partir de 1977, utilizar coluna XI. (Até 22/09/71) b) Empregado desligado até 1973, utilizar coluna I. c) Empregado desligado no período de 1974 a 1976 utilizar coluna VI.
- EMPREGADO NÃO OPTANTE OU QUE OPTOU A PARTIR DE 23/SET/71: utilizar coluna I.
- 2 - O resultado da multiplicação de qualquer dos coeficientes desta tabela pelo valor do depósito constitui a parcela de JCM a ser lançada na GRA, de acordo com as instruções constantes do verso desse documento (itens 14, 20 e 26).

RECOLHIMENTO, PELO BANCO DEPOSITÁRIO, DE CORREÇÃO MONETÁRIA, RELATIVO À TRANSFERÊNCIA EM ATRASO (item 75 das INSTRUÇÕES SOBRE O FGTS).

PER. DE ARRECAÇÃO DOS DEPÓSITOS	TRIMESTRE DA TRANSFERÊNCIA OU DO RESSARCIMENTO INDEVIDO			COEFICIENTES
	JAN	FEV	MAR	
01.01.67 a 15.02.67	JAN/67	FEV	MAR	20,000000
16.02.67 a 15.05.67	ABR	MAI	JUN	18,798295
16.05.67 a 15.08.67	JUL	AGO	SET	17,633690
16.08.67 a 15.11.67	OUT	NOV	DEZ	16,817019
16.11.67 a 15.02.68	JAN/68	FEV	MAR	16,128862
16.02.68 a 15.05.68	ABR	MAI	JUN	15,353670
16.05.68 a 15.08.68	JUL	AGO	SET	14,201932
16.08.68 a 15.11.68	OUT	NOV	DEZ	13,398760
16.11.68 a 15.02.69	JAN/69	FEV	MAR	12,695396
16.02.69 a 15.05.69	ABR	MAI	JUN	12,033128
16.05.69 a 15.08.69	JUL	AGO	SET	11,508461
16.08.69 a 15.11.69	OUT	NOV	DEZ	11,220190
16.11.69 a 15.02.70	JAN/70	FEV	MAR	10,519008
16.02.70 a 15.05.70	ABR	MAI	JUN	9,920753
16.05.70 a 15.08.70	JUL	AGO	SET	9,559091
16.08.70 a 15.11.70	OUT	NOV	DEZ	9,246377
16.11.70 a 15.02.71	JAN/71	FEV	MAR	8,658088
16.02.71 a 15.05.71	ABR	MAI	JUN	8,267287
16.05.71 a 15.08.71	JUL	AGO	SET	7,856754
16.08.71 a 15.11.71	OUT	NOV	DEZ	7,323324
16.11.71 a 15.02.72	JAN/72	FEV	MAR	6,929617
16.02.72 a 15.05.72	ABR	MAI	JUN	6,645040
16.05.72 a 15.08.72	JUL	AGO	SET	6,288660
16.08.72 a 15.11.72	OUT	NOV	DEZ	6,075127
16.11.72 a 15.02.73	JAN/73	FEV	MAR	5,883448
16.02.73 a 15.05.73	ABR	MAI	JUN	5,665254

PER. DE ARRECAÇÃO DOS DEPÓSITOS	TRIMESTRE DA TRANSFERÊNCIA OU DO RESSARCIMENTO INDEVIDO			COEFICIENTES
	JUL	AGO	SET	
16.05.73 a 15.08.73	JUL	AGO	SET	5,435752
16.08.73 a 31.10.73	OUT	NOV	DEZ	5,264672
01.11.73 a 31.01.74	JAN/74	FEV	MAR	5,050980
01.02.74 a 30.04.74	ABR	MAI	JUN	4,826227
01.05.74 a 31.07.74	JUL	AGO	SET	4,432406
01.08.74 a 31.10.74	OUT	NOV	DEZ	3,787340
01.11.74 a 31.01.75	JAN/75	FEV	MAR	3,569408
01.02.75 a 30.04.75	ABR	MAI	JUN	3,345924
01.05.75 a 31.07.75	JUL	AGO	SET	3,090132
01.08.75 a 31.10.75	OUT	NOV	DEZ	2,880907
01.11.75 a 31.01.76	JAN/76	FEV	MAR	2,658542
01.02.76 a 30.04.76	ABR	MAI	JUN	2,429626
01.05.76 a 31.07.76	JUL	AGO	SET	2,155433
01.08.76 a 31.10.76	OUT	NOV	DEZ	1,898057
01.11.76 a 31.01.77	JAN/77	FEV	MAR	1,656303
01.02.77 a 30.04.77	ABR	MAI	JUN	1,503875
01.05.77 a 31.07.77	JUL	AGO	SET	1,281712
01.08.77 a 31.10.77	OUT	NOV	DEZ	1,147612
01.11.77 a 31.01.78	JAN/78	FEV	MAR	1,046954
01.02.78 a 30.04.78	ABR	MAI	JUN	0,909988
01.05.78 a 31.07.78	JUL	AGO	SET	0,748244
01.08.78 a 31.10.78	OUT	NOV	DEZ	0,608461
01.11.78 a 31.01.79	JAN/79	FEV	MAR	0,492657
01.02.79 a 30.04.79	ABR	MAI	JUN	0,391772
01.05.79 a 31.07.79	JUL	AGO	SET	0,250526
01.08.79 a 31.10.79	OUT	NOV	DEZ	0,137663

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1979  
 EDOM LIMA DE MARCA  
 Chefe do Departamento de  
 Coordenação do FGTS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 3,00